



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Brasília - DF, março de 2018

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN/TCU nº 63/2010 e da DN/TCU nº 161/2017.

Brasília - DF, março de 2018

LISTA DE AUTORIDADES

Helder Zahluth Barbalho
Ministro de Estado da Integração Nacional

Marlon Carvalho Cambraia
Secretário de Desenvolvimento Regional

Felipe Mikael Vasques Monteiro
Coordenador-Geral de Gestão de Convênios e Contratos

Raiana do Egito Moura
Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Cristiano Alves Sayão Filgueira
Diretor de Articulação e Projetos de Cooperação Internacional

Marcela Elena Lopes da Silva
Coordenadora-Geral de Gerenciamento de Projetos de Cooperação Internacional

Rezene de Souza Lima Filho
Coordenador-Geral de Programas Para Faixa Fronteira

Roberto Meirelles Pessôa Júnior
Diretor Substituto de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional

Roberto Meirelles Pessôa Júnior
Coordenador-Geral de Planejamento Regional

Paulo Pitanga do Amparo
Coordenador-Geral de Monitoramento e Avaliação de Políticas Regionais

Wilfrido Tiradentes da Rocha Neto
Diretor de Gestão de Programas de Desenvolvimento Regional

Aline Elaine de Lima Fagundes

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Regional

Marcelo Nasser Loureiro

Coordenador-Geral de Programas e Projetos Especiais

Sumário

2. APRESENTAÇÃO	
3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	
3.1 Finalidade e Competências da Secretaria de Desenvolvimento Regional.....	
3.2 Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade	
3.3 Organograma	
3.4 Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas da SDR	
3.5 Macroprocessos Finalísticos	
4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	
4.1 Planejamento Organizacional	
4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	
4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.....	
4.3 Desempenho Orçamentário.....	
4.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	
4.3.1.1 Análise da execução das Ações sob responsabilidade da unidade.....	
4.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	
4.3.3 Restos a pagar de exercícios anteriores.....	
4.3.3.1 Análise crítica.....	
4.4 Execução descentralizada com transferência de recursos.....	
4.5 Desempenho Operacional.....	
4.5.1 Rotas de Integração Nacional.....	

4.5.2 Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água.....	
4.5.3 Observatório do Desenvolvimento Regional.....	
4.5.4 Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional 4ªEdição.....	
4.5.5 Rede Latino-Americana de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Regional	
4.5.6 Revista Política e Planejamento Regional.....	
4.5.7 Faixa de Fronteira – Ações para o Desenvolvimento	
4.5.8 Planos de Desenvolvimento Regional Sustentável	
4.5.8.1 Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu – PDRS do Xingu	
4.5.8.2 Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó - PDTS	
4.5.8.3 Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável do Estado de Alagoas.....	
4.5.8.4 Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável do Estado de Sergipe.....	
4.5.9 Ações da extinta Secretaria Nacional de Irrigação.....	
4.5.10 Gestão de Convênios e Contratos.....	
4.6 Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	
5. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	
5.1 Descrição das Estruturas de Governança	
5.1.1 Comitê Gestor Nacional do Programa Nacional Água para Todos.....	
5.1.2 Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu.....	
5.2 Gestão de riscos e controles internos	
6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	
6.1 Gestão de Pessoas	
6.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade.....	

6.1.2 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.....	
7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	
7.1 Canais de acesso do cidadão e mecanismos de transparência das informações sobre a atuação da unidade.....	
8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	
8.1 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	
9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	
9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	
9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	
9.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário.....	
10. ANEXOS E APÊNDICES	
Anexo I - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.230/64.....	

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

A

Acordo de Cooperação Técnica – ACT

Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores – ABC/MRE

Agência Nacional de Águas – ANA

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa

Água para Todos – APT

Arranjos Produtivos Locais – APLs

Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Assessoria Especial de Controle Interno – AECI

Assessoria Internacional – Assin

Associação de Usuários do Projeto de Irrigação do Arroio Duro – AUD

Associação Nacional de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – ANPUR

Associação Nacional de Pós-graduação em Economia – ANPEC

B

Banco da Amazônia S.A. – BASA

Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD

Boletim Regional, Urbano e Ambiental – BRUA

C

Caixa Econômica Federal – CEF

Câmara Técnica – CT

Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC

Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira – CDIF

Comitê Gestor de Políticas Intersetoriais – CGPI

Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu – CGDEX

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF

Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da Bahia – CERB
Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional – CNDR
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional – PCT/BRA/IICA/09/003
Coordenação de Acompanhamento de Obras – CAO
Coordenação de Análise de Projetos – CAP
Coordenação de Assessoramento Técnica – CAT
Coordenação de Gerenciamento de Projetos de Cooperação Internacional – CPC
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional - CGDR
Coordenação-Geral de Gerenciamento de Projetos de Cooperação Internacional – CGPC
Coordenação-Geral de Gestão de Convênios e Contratos – CGCC
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP
Coordenação-Geral de Gestão Institucional – CGGI
Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação de Políticas Regionais – CGMA
Coordenação-Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão – CGPM
Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico – CGPE
Coordenação-Geral de Planejamento Regional – CGPR
Coordenação-Geral de Planos Regionais e Territoriais – CGRT
Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios – CGPC
Coordenação-Geral de Programação e Acompanhamento – CGPA
Coordenação-Geral de Programas e Projetos Especiais – CGPP
Coordenação-Geral de Programas Macrorregionais – CGMR
Coordenação-Geral de Programas para a Faixa de Fronteira – CGFF
Coordenação-Geral de Programas Subregionais – CGSR
Coordenação-Geral de Suporte Logístico – CGSL
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI

D

Declarações de Bens e Rendias – DBR
Departamento de Articulação e Projetos de Cooperação Internacional - DPCI
Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional – DPDR
Departamento de Gestão de Programas de Desenvolvimento Regional – DPR
Departamento de Gestão Estratégica – DGE

Departamento de Gestão Interna – DGI

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Departamento Nacional de Obras contra a Seca – DNOCS

Divisão de Gerenciamento de Projetos de Cooperação Internacional – DPC

E

Escritório de Processos – EP

F

Fortalecimento da Cultura de Gestão de Riscos de Desastres no Brasil – BRA/12/017

Fundo de Vigilância, Desenvolvimento, Defesa Sanitária e Amparo aos Avicultores do Estado da Bahia – FEABA

G

Gabinete do Ministro – GM

I

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade – IABS

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – Ideflorbio

Instituto de Pesquisa e Inovação na Agricultura Irrigada – Inovagri

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA

L

Lei de Acesso à Informação – LAI

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Lei Orçamentária Anual – LOA

M

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

Ministério das Cidades – MCidades

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC

Ministério da Integração Nacional – MI

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU

Ministério das Relações Exteriores – MRE

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS

Ministério do Meio Ambiente – MMA

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP

N

Nota de Empenho – NE

O

Observatório de Desenvolvimento Regional – ODR

Organização dos Estados Americanos – OEA

Organizações Não Governamentais – ONGs

P

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI

Plano de Desenvolvimento Estadual de Alagoas – PDES-AL

Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável do Estado de Rondônia – PDES/RO

Plano de Desenvolvimento Regional do Estado de Sergipe – PDR-SE

Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável – PDTS

Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS

Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu – PRDSX

Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó – PDTS
Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI
Plano Orçamentário – PO
Plano Plurianual – PPA
Planos Estaduais de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira – PDIF
Planos Estaduais de Desenvolvimento e Integração Fronteiriços – PDIFFs
Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR
Política Nacional de Ordenamento Territorial — PNOT
Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Programa para a Coesão Social na América Latina – EUROsociAL
Projeto de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS - PCT/BRA/IICA/13/001
Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF
Projeto de Lei Orçamentaria Anual – PLOA
Projetos de Lei do Plano Plurianual – PLPPA
Projetos Públicos de Irrigação – PPIs

Q

Quadro de Pessoal Permanente – QPP

R

Rede de Pesquisa em Sistemas e Arranjos Produtivos e Inovativos Locais – RedeSist
Rede Latino-Americana de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Regional – REDE
Regime Especial para o Desenvolvimento da Infraestrutura – Reidi
Revista Política e Planejamento Regional – RPPR

S

Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA/CE
Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Territorial e Urbano – SEDATU
Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR

Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca – Seagri
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais –
SEDINOR/MG
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Alagoas - Sedetur/AL
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia de Sergipe –
Sedetec
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – Seplag
Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão –
SGP/MP
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano – SRHU
Secretaria do Desenvolvimento, da Agropecuária e da Pesca – SEDAP
Secretaria do Tesouro Nacional – STN
Secretaria- Executiva – SECEX
Secretaria Nacional de Irrigação – SENIR
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC
Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE
Serviço de Apoio Administrativo e Protocolo – SAAP
Serviço de Informação ao Cidadão – SIC
Sistema Brasileiro de Classificação das Terras para Irrigação – SiBCTI
Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – SISAC
Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – Sicom
Sistema de Correição – Siscor
Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Siconv
Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos – SIGAP
Sistema de Informações para o Desenvolvimento Regional – SIDR
Sistema de Prestação de Contas – Sistema e-Contas
Sistema Eletrônico de Informações – SEI
Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – Siape
Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP
Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional – SNIDR
Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINEDEC

Sistemas de Informação Geográfica e Estatística – SIGE

Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal – Sipec

Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal, de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – Siorg

Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM

Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO

Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE

T

Tarifa d'Água – K1 e K2

Tecnologia da Informação e Comunicações – TIC

Termo de Execução Descentralizada – TED

Termo de Referência – TR

Tomadas de Contas Especiais – TCE

Tribunal de Contas da União – TCU

U

Unidade Demonstrativa – UD

Unidade Gestora – UG

Unidade Prestadora de Contas – UPC

Universidade de Brasília – UnB

Universidade Federal de Pelotas – UFPel

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Usina Hidroelétrica – UHE

LISTA DE QUADROS

- Quadro 1 – Normas relacionadas à SDR.....
- Quadro 2 – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas SDR.....
- Quadro 3 – Macroprocessos Finalísticos.....
- Quadro 4 – Ação 12QC – Programa 2069.....
- Quadro 5 – Ação 20NK – Programa 2029.....
- Quadro 6 – Ação 7K66 – Programa 2029.....
- Quadro 7 – Ação 8902 – Programa 2029.....
- Quadro 8 – Ação 214S – Programa 2029.....
- Quadro 9 – Ação 20WQ – Programa 2029.....
- Quadro 10 – Ação 7W59 – Programa 2029.....
- Quadro 11 – Restos a pagar de exercícios anteriores.....
- Quadro 12 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios.....
- Quadro 13 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....
- Quadro 14 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão.....
- Quadro 15 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos.....
- Quadro 16 – Indicador de Desempenho da SDR – Fórmula de Cálculo.....
- Quadro 17 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da SDR.....

Quadro 18 – Composição da Força de Trabalho.....	
Quadro 19 – Distribuição da Força de Trabalho.....	
Quadro 20 – Relação entre servidores efetivos e temporários.....	
Quadro 21 – Qualificação da Força de Trabalho.....	
Quadro 22 – Demonstrativo das despesas com pessoal.....	
Quadro 23 – Estagiários.....	
Quadro 24 – Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 117122.....	
Quadro 25 – Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 117220.....	
Quadro 26 – Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 117221.....	
Quadro 27 – Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 117034.....	
Quadro 28 – Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais– Contrato nº 116220.....	
Quadro 29 – Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 116221.....	
Quadro 30 – Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais– Contrato nº 116236.....	
Quadro 31 – Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 117001.....	
Quadro 32 – Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 117012.....	

Quadro 33 – Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 117033.....

Quadro 34 – Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 117038.....

Quadro 35 – Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 117044.....

Quadro 36 – Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 117010.....

Quadro 37 – Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 117029.....

Quadro 38 – Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 117009.....

Quadro 39 – Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 117008.....

Quadro 40 – Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 2017/000131.....

Quadro 41 – Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 2017/000127.....

Quadro 42 – Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 2017/000129.....

Quadro 43 – Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 2017/000128.....

Quadro 44 – Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 2017/000133.....

Quadro 45 – Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário.....

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Canais de acesso por Tipologia.....

Tabela 2 – Principais Assuntos.....

Tabela 3 – Meios de Entrada.....

Tabela 4 – Enquadramento.....

Tabela 5 – Tempo de Resposta.....

Tabela 6 – Principais Assuntos.....

Tabela 7 – Água para Todos.....

TABELA 8 – Principais Assuntos – SDR.....

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Quantitativo por tipo de manifestação.....

Gráfico 2 – Meio de Entrada das Manifestações da SDR.....

Gráfico 3 – Percentual por tempo de resposta.....

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Recursos de Instância.....

Figura 2 – Macroprocessos do Ministério da Integração Nacional.....

Figura 3 – Mapa Estratégico do Ministério da Integração Nacional.....

2. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão, estruturado de acordo com as disposições constantes na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União (TCU), na Decisão Normativa TCU nº 161, de 1º de novembro de 2017, e na Portaria TCU nº 65, de 28 de fevereiro de 2018, pretende apresentar as principais realizações, no exercício de 2017, da Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR), órgão específico singular da estrutura do Ministério da Integração Nacional (MI).

No desenvolvimento deste documento são observados, no que aplicável, o conjunto de itens e subitens de informações constantes no Sistema de Prestação de Contas (Sistema e-Contas). Esclareça-se que, em atenção às orientações para a elaboração deste Relatório, quando não houver conteúdo a ser declarado – capítulo por completo, item ou subitem – a resposta será fornecida no campo próprio do Sistema e-Contas, seguida da respectiva justificativa, quando solicitada, e também na abertura de cada capítulo.

Com efeito, este Relatório de Gestão apresenta a evolução dos diversos programas, projetos e ações da SDR.

Nesse sentido, merecem destaque o Programa 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária – que prosseguiu no âmbito do Plano Plurianual (PPA), no quadriênio 2016-2019.

Dentro do eixo social e cidadania, as ações do *Programa Água para Todos (APT)* contribuíram para beneficiar famílias em situação de vulnerabilidade social que vivem com dificuldade de acesso à água em diversas regiões do País. A liberação, em 2017, de recursos financeiros na ordem de R\$ 150 milhões, permitiu ao Governo Federal avançar no combate à seca e à estiagem, que vem se agravando no Território Nacional, bem como o pagamento de obras já iniciadas.

No eixo econômico, a SDR investiu mais no desenvolvimento de cadeias produtivas estratégicas – Cordeiro, Mel, Leite, Açaí e Peixe – no âmbito do *Programa Rotas de Integração Nacional*, com o objetivo de promover o desenvolvimento regional e a inclusão socioeconômica das regiões menos desenvolvidas do País. Outra importante ação desenvolvida foi a continuidade dos trabalhos relacionados aos Planos de Desenvolvimento Regional, instrumentos amplamente utilizados no estabelecimento de cursos de ação que antecipem o impacto de incertezas futuras conforme suas especificidades.

O exercício de 2017 foi marcado por instabilidade no cenário político-econômico brasileiro, o que provocou restrições orçamentárias e contingenciamentos de recursos, atingindo diretamente a distribuição dos recursos pelas diversas ações governamentais. Em termos práticos, os indicadores foram positivos no sentido de ampliar a transparência governamental; contudo, o grau de accountability é relativamente baixo.

Por fim, com a elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2017, buscou-se integrar o controle da conformidade e do desempenho da gestão da SDR, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública Federal.

3. VISÃO GERAL DA UNIDADE

3.1 Finalidade e Competências da Secretaria de Desenvolvimento Regional

A priorização de políticas públicas voltadas à mitigação e erradicação dos efeitos da concentração regional de riqueza tem matriz constitucional, fazendo parte, em princípio, dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, expostos no art. 3º da Constituição Federal: erradicação da pobreza e da marginalização, garantia do desenvolvimento nacional e redução das desigualdades sociais e regionais.

Conforme positivado no art. 174, §1º, da Carta Magna, foram estabelecidas diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento regional. Dentre as instituições públicas afetas ao tema, foi reservado ao MI, por meio da SDR, nos termos do art. 9º do Anexo I do Decreto nº 8.980, de 1º de fevereiro de 2017, papel de protagonismo na coordenação das políticas públicas com a finalidade sustentar a trajetória de reversão das desigualdades intra e inter-regionais por intermédio de iniciativas que promovam o acesso mais justo e equilibrado aos bens e serviços públicos no território, o aproveitamento das especificidades culturais e sociais e a promoção da equidade no acesso a oportunidades, preservando assim o desenvolvimento nacional.

Com efeito, relevam-se como competências normativas da SDR a de conduzir o processo de formulação, revisão, implementação, monitoramento e avaliação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), da Política Nacional de Ordenamento Territorial e da Política Nacional de Irrigação, além de propor e apoiar a constituição de instâncias de governança interfederativa direcionadas à integração nacional, ao desenvolvimento regional e ao desenvolvimento da agricultura irrigada.

As ações da SDR refletem o atual estágio de maturação da política de desenvolvimento nacional integrada e incluem o apoio à elaboração dos planos e os programas regionais de desenvolvimento, o acompanhamento e avaliação dos programas integrados de desenvolvimento nacional, o estabelecimento de estratégias de ordenamento territorial e integração das economias regionais e da agricultura irrigada.

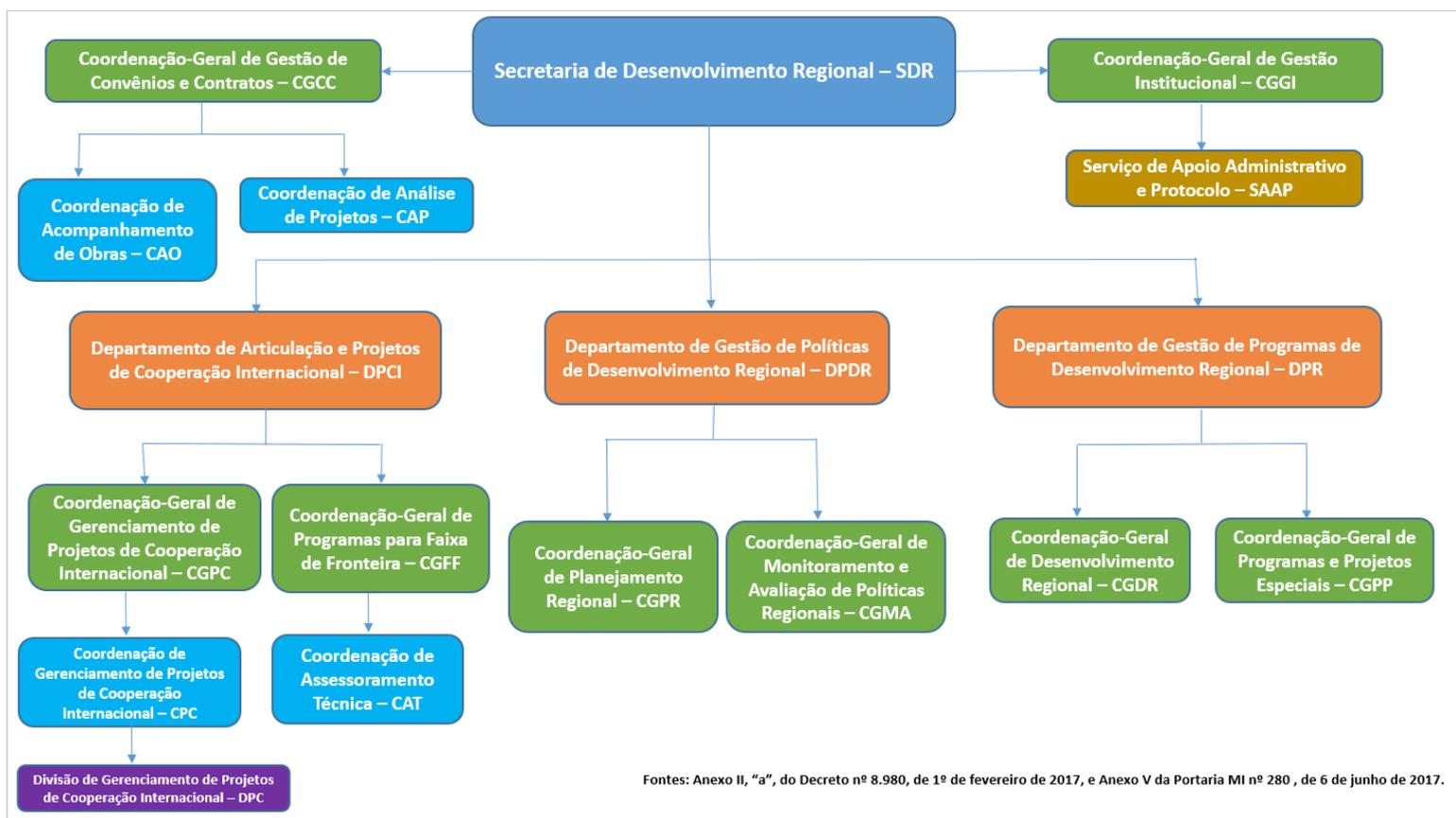
A atuação da SDR se dá por meio da dinamização produtiva em territórios prioritários, como a faixa de fronteira, e nas ações de universalização do acesso à água, essencial ao atendimento de necessidades básicas de populações difusas, contribuindo, pois, para a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras.

Quadro 1 – Normas relacionadas à SDR

Normas relacionadas à Secretaria de Desenvolvimento Regional
Normas de criação, alteração e funcionamento da Unidade
<p>Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017: estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;</p> <p>Decreto nº 8.980, de 1º de fevereiro de 2017: aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração Nacional; e</p> <p>Portaria MI nº 280, de 6 de junho de 2017: aprova o Regimento Interno das unidades integrantes do Ministério da Integração Nacional.</p>
Outras normas infralegais relevantes
<p>Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007: institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR;</p> <p>Decreto de 8 de setembro de 2010: institui a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira – CDIF;</p> <p>Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011: institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – “Água para Todos”;</p> <p>Decreto de 15 de setembro de 2011: institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto;</p> <p>Portaria MI nº 555, de 4 de outubro de 2012: institui o Comitê de Convênios e disciplina os procedimentos de celebração, acompanhamento, prestação de contas de convênios no âmbito do Ministério da Integração Nacional;</p> <p>Portaria MI nº 173, de 23 de julho de 2015: disciplina procedimentos para a transferência de recursos do Ministério da Integração Nacional mediante Termo de Execução Descentralizada; e</p> <p>Portaria MI nº 213, de 19 de julho de 2016: estabelece o conceito de “cidades-gêmeas” nacionais, os critérios adotados para essa definição e lista todas as cidades brasileiras por estado que se enquadram nesta condição.</p>

3.3 Organograma

Figura 1 – Organograma da SDR



Para melhor compreensão a respeito da categoria e finalidade, organização estrutural e competências da SDR e suas subunidades, assim como das atribuições de seus dirigentes, recomenda-se a leitura do Anexo V à [Portaria MI nº 280, de 6 de junho de 2017](#), que aprova o Regimento Interno das unidades integrantes do MI.

3.4 Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas da SDR

Quadro 2 – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas da SDR

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
SDR	<p>Condução do processo de formulação, revisão, implementação, monitoramento e avaliação da Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional, de Ordenamento Territorial e de Irrigação;</p> <p>- Proposição e apoio à constituição de instâncias de governança interfederativa direcionadas à integração nacional, ao desenvolvimento regional e ao desenvolvimento da agricultura irrigada; e</p> <p>- Dinamização produtiva em territórios prioritários, como a faixa de fronteira, e nas ações de universalização do acesso à água.</p>	Marlon Carvalho Cambraia	Secretário	1/1 a 31/12/2017
CGCC	<p>- Análise da conformidade das formalidades legais dos contratos e convênios; e</p> <p>- Preparação da documentação pertinente à formalização de contratos, convênios e prestação de conta.</p>	Felipe Mikael Vasques Monteiro	Coordenador-Geral	1/1 a 31/12/2017

CGGI	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento e coordenação da atuação de representantes da Secretaria em órgãos colegiados; e - Acompanhamento e coordenar ações da SDR com outras unidades do MI e promoção de articulações com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nos assuntos de interesse da Unidade; 	Raiana do Egito Moura	Coordenadora-Geral	1/1 a 31/12/2017
CGPA	Unidade extinta	Rezene de Souza Lima Filho	Coordenador-Geral	1/1 a 8/03/2017
DPCI	<ul style="list-style-type: none"> - Planejamento, coordenação, monitoramento e avaliação das ações dos projetos de empréstimo de organismos internacionais sob a responsabilidade da Secretaria; - Secretaria-Executiva da CDIF; - Promoção da cooperação transfronteiriça nos Municípios de fronteira; - Análise de solicitações de enquadramento de Municípios no conceito de cidades gêmeas; e - Presidência das sessões brasileiras das Comissões Mistas Brasileiro Uruguaia para o Desenvolvimento das Bacias da Lagoa Mirim e do Rio Quaraí. 	Cristiano Alves Sayão Filgueira	Diretor	14/3 a 31/12/2017

CGPC	<p>- Assessoramento, ao DPCI, no planejamento, coordenação, monitoramento e avaliação das ações dos projetos de cooperação técnica e acordos de empréstimo firmados com organismos internacionais sob a responsabilidade da Secretaria; e</p> <p>- Coordenação da elaboração dos planos operativos anuais, da programação orçamentária e financeira e da revisão de planos de trabalho e de aquisições.</p>	Marcela Elena Lopes da Silva de Moraes	Coordenadora-Geral	9/3 a 31/12/2017
CGFF	<p>- Orientação dos projetos e obras de pavimentação e a aquisição de maquinário na Faixa de Fronteira; e</p> <p>- Coordenação e implementação da celebração de acordos e projetos de cooperação técnica com instituições nacionais e internacionais voltados para a integração fronteiriça.</p>	Rezene de Souza Lima Filho	Coordenador-Geral	10/3 a 31/12/2017
DPDR	<p>- Coordenação, promoção e compatibilização de estudos, com vistas à formulação, à revisão e à implementação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional, de Irrigação e de Ordenamento Territorial; e</p> <p>- Acompanhamento e execução das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Irrigação em todas as esferas de governo.</p>	Wilfrido Tiradentes da Rocha Neto	Diretor	1/1 a 4/7/2017

CGPR	<p>- Formulação, proposição e acompanhamento da avaliação e revisão das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional, de Irrigação e de Ordenamento Territorial; e</p> <p>- Estabelecimento de diretrizes para a elaboração e gestão de planos de desenvolvimento regional, ordenamento territorial e irrigação.</p>	Roberto Meirelles Pessoa Júnior	Coordenador-Geral	10/3 a 31/12/2017
CGMA	<p>- Operação e gerenciamento do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional - SNIDR; e</p> <p>- Coleta e sistematização de informações e desenvolvimento análises para subsidiar o processo de implementação, monitoramento e avaliação de políticas.</p>	Paulo Pitanga do Amparo	Coordenador-Geral	1/1 a 31/12/2017
CGPE	Unidade extinta	Morganna Mendes Pedroza de Oliveira	Coordenadora-Geral Substituta	1/1 a 8/3/2017
CGRT	Unidade extinta	Roberto Meirelles Pessoa Júnior	Coordenador-Geral	1/1 a 8/3/2017

DPR	- Implementar e acompanhar programas, projetos e ações de promoção do desenvolvimento e de inclusão socioprodutiva nas várias escalas territoriais, em consonância com a PNDR; e	Fábio Zanon Simão	Diretor	1/1 a 17/3/2017
	- Articular, integrar e compatibilizar programas e ações da SDR com órgãos e entidades do Ministério e dos demais órgãos e entidades de governo e da sociedade civil.	Wilfrido Tiradentes da Rocha Neto	Diretor	4/7 a 31/12/2017
CGDR	- Planejamento e coordenação da implementação de estratégias e ações voltadas para a estruturação e adensamento de Arranjos Produtivos Locais - APL e de inclusão sócio produtiva nas várias escalas territoriais, em consonância com a PNDR; e - Planejamento e coordenação da implementação de ações voltadas para a superação da pobreza extrema em instâncias regionais e territoriais selecionadas, por meio da inclusão produtiva ou agricultura irrigada;	Aline Elaine de Lima Fagundes	Coordenadora-Geral	10/3 a 31/12/2017
CGPP	- Planejamento e coordenação da implementação de estratégias e ações voltadas para a estruturação e adensamento de APLs e cadeias produtivas no semiárido brasileiro, articulando-os a investimentos estruturadores em conformidade com a PNDR; e - Planejamento e coordenação da implementação de ações especiais, inclusive aquelas voltadas para a superação da pobreza extrema, por meio da oferta do acesso à água e da inclusão produtiva.	Marcelo Nasser Loureiro	Coordenador-Geral	1/1 a 31/12/2017

CGMR	Unidade extinta	Maila Romano Villa Verde	Coordenadora-Geral Substituta	1/1 a 8/3/2017
CGSR	Unidade extinta	Aline Elaine de Lima Fagundes	Coordenadora-Geral	1/1 a 8/3/2017

Convém assinalar que, no exercício objeto do presente Relatório, em razão da edição do Decreto nº 8.980, de 2017, vigente desde 9 março daquele ano, a SDR passou por alterações em sua estrutura organizacional, conforme abaixo assinaladas:

a) foram extintas as seguintes unidades administrativas: i) Coordenação-Geral de Programação e Acompanhamento (CGPA), subordinada ao gabinete da SDR; ii) Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico (CGPE) e Coordenação-Geral de Planos Regionais e Territoriais (CGRT), subordinadas ao DPDR; e iii) Coordenação-Geral de Programas Macrorregionais (CGMR) e Coordenação-Geral de Programas Subregionais (CGSR), subordinadas ao DPR; e

b) foram criadas as seguintes unidades administrativas: i) Coordenação-Geral de Gerenciamento de Projetos de Cooperação Internacional (CGPC) e Coordenação-Geral de Programas para Faixa de Fronteira (CGFF), subordinadas ao também novo Departamento de Articulação e Projetos de Cooperação Internacional (DPCI); ii) Coordenação-Geral de Planejamento Regional, subordinada ao DPDR; e iii) Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional, subordinada ao DPR.

3.5 Macroprocessos Finalísticos

Por meio da Portaria MI nº 08, de 22 de março de 2013, foi instituído o Escritório de Processos (EP), responsável por planejar e coordenar as ações de implementação da gestão por processos no Ministério.

Em 2014, a Portaria MI nº 450, de 23 de dezembro de 2014, estabeleceu o modelo institucional da gestão por processos no MI, consolidando as práticas voltadas ao estabelecimento da cultura desse modelo nas unidades da estrutura organizacional, definindo os papéis e a participação dos representantes de todas as Secretarias do Órgão.

Após o entendimento inicial do negócio, foi sugerido um modelo de cadeia de valor que ressaltasse os principais macroprocessos do Ministério, de forma compilada, e posteriormente, cada um desses macroprocessos foi subdividido em processos organizacionais.

Com o amadurecimento do tema e a evolução dos trabalhos do EP, em 2014, foi realizada uma revisão, resultando em uma cadeia de valor, cujos macroprocessos foram divididos da seguinte forma:

Figura 2 – Macroprocessos do Ministério da Integração Nacional



GESTÃO ADMINISTRATIVA	Macroprocessos de Apoio
GESTÃO DE PESSOAS	
LOGÍSTICA	
REPASSE DE RECURSOS	

Com essa visão, procurou-se enfatizar o negócio finalístico do MI, assim como previsto em sua lei de criação. As políticas públicas foram tratadas, desde então, como instrumentos para garantia dos direitos de cidadania, cujos processos de elaboração e gestão foram classificados como gerenciais.

Quadro 3 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Desenvolvimento Regional	Tem dois objetivos principais: sustentar uma trajetória de reversão das desigualdades inter e intrarregionais, valorizando os recursos endógenos e as especificidades culturais, sociais, econômicas e ambientais e criar condições de acesso mais justo e equilibrado aos bens e aos serviços públicos no Território Brasileiro, reduzindo as desigualdades de oportunidades vinculadas ao local de nascimento e moradia.	Desenvolvimento Produtivo: infraestrutura produtiva para arranjos produtivos; ações para aprimoramento da produção e inserção mercadológica; apoio ao associativismo e cooperativismo.	Cadeia Produtiva	Secretaria de Desenvolvimento Regional; Secretaria de Fundos e Incentivos Fiscais.
		Promoção da Temática: capacitação, concessão de bolsas de estudo de pós-graduação; publicações.	Entes Federados; Agentes de desenvolvimento Sociedade Acadêmica; Cidadão.	Secretaria de Desenvolvimento Regional.

	É composto pelos grupos de processos de Desenvolvimento Produtivo, Promoção da Temática e Financiamento.	Financiamento: aplicação dos recursos dos Fundos Regionais e dos Incentivos Fiscais voltada para a redução das desigualdades regionais.	Empresas.	Secretaria de Fundos e Incentivos Fiscais.
Oferta de Água	Tem como objetivos principais: aumentar a oferta de água em sistemas integrados por meio de intervenções de infraestrutura hídrica; revitalizar infraestruturas hídricas existentes; universalizar o acesso e o uso da água para populações carentes, rurais e dispersas em situação de extrema pobreza. É composto pelos grupos de processos de Irrigação, Infraestrutura Hídrica, Incentivos Fiscais e Programas Ambientais.	Infraestrutura Hídrica: obras de drenagem – canalizações de córregos, dragagem de canais, contenção de encostas, desassoreamento e recuperação de sistemas de drenagem. Obras para acesso à água – cisternas, barreiros e sistemas coletivos.	População em geral; População de baixa renda.	Secretaria de Infraestrutura Hídrica; Secretaria de Desenvolvimento Regional.
		Irrigação: Desenvolvimento de projetos de irrigação; coordenação e supervisão das ações de agricultura irrigada; gestão dos perímetros públicos; e incentivos à qualidade na produção.	População da zona rural.	Secretaria de Desenvolvimento Regional.*
		Incentivos Fiscais: redução de impostos; isenção de impostos; reinvestimentos e depreciação acelerada.	Unidades produtoras.	Secretaria de Desenvolvimento Regional.*
		Programas Ambientais: prevenção, atenuação e correções de impactos; monitoramento e acompanhamento das mudanças.	População impactada por obras de oferta de água.	Secretaria de Infraestrutura Hídrica; Secretaria de Desenvolvimento Regional.*
Proteção e Defesa Civil	Tem como objetivo principal coordenar as ações de proteção e defesa civil em todo o território nacional, de	Prevenção: coordenação das ações de prevenção da rede de proteção e defesa civil; obras para contenção de cheias e	População de áreas de risco.	Secretaria de Infraestrutura Hídrica;

	<p>forma a reduzir os riscos de desastres.</p> <p>É composto pelos grupos de processos de Prevenção, Reconhecimento de Emergências e Calamidade Pública, Resposta a Desastres e Recuperação.</p>	<p>controle de erosões; capacitação e treinamento; mapeamento das áreas de riscos; planejamento urbano e ambiental; monitoramento da ocupação urbana; implantação de intervenções estruturais; monitoramento e análise de riscos; e alertas de desastres.</p>		<p>Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.</p>
		<p>Reconhecimento de Emergência e Calamidade Pública: recebimento das solicitações; análise das solicitações; proferimento de decisão.</p>	<p>Estados; Municípios; Distrito Federal.</p>	<p>Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.</p>
		<p>Resposta a Desastres: socorro às vítimas, transporte de vítimas, agentes de defesa civil e/ou produtos e materiais; assistência humanitária; reestabelecimento emergencial de serviços essenciais e de habitabilidade.</p>	<p>População de áreas que sofreram desastres.</p>	<p>Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.</p>
		<p>Recuperação: reconstrução de áreas destruídas por desastres por meio de transferência com base em planos de ação.</p>	<p>População de áreas que sofreram desastres.</p>	<p>Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.</p>

*Com a publicação do Decreto nº 8.980, de 2017, as competências da extinta Secretaria Nacional de Irrigação foram absorvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Considerando que os negócios tratados no âmbito do Ministério – desenvolvimento regional, infraestrutura hídrica e proteção e defesa civil – são distintos, mas todos importantes, optou-se por priorizar um processo por secretaria, com o auxílio do EP, e cada representante das secretarias teve o papel de identificar seus processos e coordenar o mapeamento nas suas unidades. Contudo, no

decorrer de 2017, devido às alterações de gestão ocorridas no ano, que dificultaram o conhecimento e o alinhamento das estratégias já desenvolvidas, assim como a inexistência de contratação especializada para o desenvolvimento dos trabalhos, as atividades do Escritório de Processos ficaram paralisadas, tendo sido mapeados apenas os processos de apoio executados no âmbito da SDR.

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

4.1 Planejamento Organizacional

Esta Seção apresenta informações sobre o planejamento e a execução dos programas, objetivos e ações da Secretaria de Desenvolvimento Regional ao longo de 2017. Mediante informações quantitativas e qualitativas, serão abordados aspectos relacionados à execução orçamentária e financeira no âmbito das principais frentes de trabalho da SDR, bem como dados sobre a execução física de entregas realizadas pela unidade no período em questão.

As informações sobre os subitens *Estágio de implementação do planejamento estratégico* e *Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos* serão apresentadas neste item.

Em relação ao subitem *Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento* e ao item *Renúncia de receitas*, cabe informar que não houve, no âmbito desta Unidade Prestadora de Contas (UPC), quaisquer ocorrências ao longo de 2017, razão pela qual ambos foram suprimidos do Relatório. Pelo mesmo motivo, houve a supressão do subitem *Situação das obras realizadas em parceria com a Caixa Econômica Federal – CEF*. O subitem *Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas* relaciona-se às atribuições da Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios (CGPC/DGI/Secex/MI), e deve compor o Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério da Integração Nacional. A SDR não executa políticas por intermédio de renúncia de receitas, motivo pelo qual o item *Renúncia de receitas* não será declarado.

A missão do MI encontra-se definida em seu Mapa Estratégico: *reduzir as desigualdades regionais promovendo o desenvolvimento econômico e socialmente inclusivo e conduzir nacionalmente as políticas de proteção e defesa civil, segurança hídrica e irrigação*. O enunciado sintético busca materializar, de maneira objetiva, as atribuições gerais da Pasta. Em um nível mais detalhado, no mesmo Mapa Estratégico, estão estabelecidos os eixos de atuação, que, por sua vez, subdividem-se em objetivos estratégicos, como apresentado na Figura 4.

Com efeito, a SDR contribui para a consecução dos objetivos estratégicos de que trata o eixo *Reduzir as desigualdades regionais e promover o desenvolvimento nacional integrado e a agricultura irrigada nacional*.

Figura 3 – Mapa Estratégico do Ministério da Integração Nacional

MAPA ESTRATÉGICO MI

Visão de Futuro: Ser reconhecido, em nível nacional, até 2019, como instituição formuladora e organizadora das políticas de Proteção e Defesa Civil, Segurança Hídrica, Irrigação e Desenvolvimento Regional.			
Missão: Reduzir as desigualdades regionais promovendo o desenvolvimento econômico e socialmente inclusivo e conduzir nacionalmente as políticas de proteção e defesa civil, segurança hídrica e irrigação.			
EIXO: REDUZIR AS DESIGUALDADES REGIONAIS E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO NACIONAL INTEGRADO E A AGRICULTURA IRRIGADA NACIONAL			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
Fortalecer as Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional de Ordenamento Territorial e de Irrigação e desenvolver seus instrumentos.	Prover a constituição de infraestrutura complementar na Faixa de Fronteira.	Promover a estruturação de atividades produtivas, Arranjos Produtivos Locais - APLs e Rotas de Integração Nacional	
Concluir a implantação, melhorar a gestão e a eficiência, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes, visando à emancipação.	Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial	Promover iniciativas de cooperação internacional em políticas regionais, de irrigação e de ordenamento territorial	
EIXO: FOMENTAR A CAPACIDADE PRODUTIVA REGIONAL			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
Ampliar a capacidade produtiva das regiões de menor dinamismo econômico e social, por meio de investimentos em bens de capital.	Promover a geração de emprego e renda, por meio do financiamento à atividade produtiva.		
EIXO: PROPORCIONAR SEGURANÇA HÍDRICA			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
Fortalecer o planejamento e a gestão dos investimentos em infraestrutura hídrica.	Fomentar a oferta de água por meio de investimentos em infraestrutura hídrica.		
Promover ações que visem funcionalidade, gestão, operação e manutenção das estruturas hídricas de execução direta.	Promover ações de revitalização de bacias hidrográficas.		
EIXO: APRIMORAR A PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de proteção e defesa civil, por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil/SINPDEC.	Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres.		
EIXO: FORTALECER A GESTÃO INSTITUCIONAL			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
Promover a valorização e o desenvolvimento permanente dos servidores.	Desenvolver a gestão da informação, recursos logístico, orçamentário e financeiro.	Aprimorar a gestão da tecnologia da informação, comunicação e transparência.	Fomentar as atividades de planejamento, desenvolvimento e inovação.

Sem prejuízo das informações específicas aqui apresentadas, pertinentes ao planejamento e às realizações da SDR, em relação a esta Seção, o Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério da Integração Nacional – Secex/MI propiciará uma visão mais abrangente a respeito da forma como se deu o planejamento e a execução de políticas e programas do MI em 2017.

4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

No exercício de referência deste Relatório de Gestão, esta SDR, por meio de suas unidades – Departamentos e Coordenações-Gerais – atuou no sentido de cumprir os objetivos e metas estabelecidos para 2017.

Nesse sentido, no âmbito de atuação do DPCI, houve a formalização da assunção do gerenciamento de relevantes projetos de cooperação técnica para o MI – *Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional – PCT/BRA/IICA/09/003*, *Projeto de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS - PCT/BRA/IICA/13/001* e *Fortalecimento da Cultura de Gestão de Riscos de Desastres no Brasil – BRA/12/017* – os quais permitiram à Pasta a incorporação de conhecimentos, experiências e práticas às áreas temáticas – desenvolvimento regional, água, irrigação e proteção e defesa civil – que guardam pertinência com as atribuições do Órgão. Ainda como parte das responsabilidades do DPCI, buscou-se, no rol de ações de promoção do desenvolvimento e inclusão socioeconômica na Faixa de Fronteira, a retomada de iniciativas no âmbito da *Comissão Permanente para o Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (CDIF)*, com destaque para a elaboração, ainda pendente de publicação, do seu Regimento Interno.

No que tange ao feixe de competências do DPDR, merecem destaque os *Planos de Desenvolvimento Regional*, cuja concepção, execução, acompanhamento e avaliação inspiram-se nos princípios do respeito ao legado histórico-cultural das populações, do diálogo federativo e da participação ativa dos órgãos e entidades públicos e privados. É por meio dos Planos que se identificam projetos ou diretrizes prioritárias que podem envolver ações referentes a atividades produtivas, inclusão social, cidadania, infraestrutura, entre outras perspectivas para o desenvolvimento.

Por seu turno, relevam-se como ações do DPR o investimento no desenvolvimento de cadeias produtivas estratégicas – Cordeiro, Mel, Leite, Açaí e Peixe – no âmbito do *Programa Rotas de Integração Nacional*, cujo fim perseguido é a promoção do desenvolvimento regional e a inclusão socioeconômica das regiões menos desenvolvidas do País. Com efeito, em 2017, foi trabalhada a

constituição dos polos de acordo com a PNDR, mediante análises técnicas e realização de oficinas locais, sempre em parceria com instituições de interesse e produtores locais.

Por fim, reveste-se de importância fundamental o *Programa Água para Todos*, cujo objetivo é promover a universalização do acesso à água em territórios rurais, tanto para consumo humano quanto para a produção agrícola e alimentar, tem atendido às famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza, especialmente com as seguintes tecnologias: cisternas de consumo (à razão de uma por família); sistemas coletivos de abastecimento, açudes, adutoras e barreiros (pequenas barragens), para atendimento a comunidades; e kits de irrigação.

Em 2017, a SDR continuou com o foco em executar melhorias nos procedimentos de monitoramento e acompanhamento das ações já em andamento, com reflexo, inclusive, nos normativos internos que regulavam a execução do Programa APT. Há de se mencionar ainda que, devido as dificuldades orçamentárias e financeiras, o Programa tem diminuído o ritmo e a quantidade de implementações, o que, para a execução da política e para a população passível de atendimento, torna-se um fator de risco, caso se confirme o cenário governamental que indica uma possível descontinuidade do Programa para os próximos anos.

4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Para fins de monitoramento das atividades previamente pactuadas, foram realizadas reuniões internas, quando se procedeu à análise, ao julgamento e à interpretação dos resultados dos projetos e das atividades prioritários.

Para subsidiar essas reuniões, as ações prioritárias da Secex são descritas em Planos Operativos, associados ao eixo temático *Fortalecer a gestão institucional*, que se configuram como registros das pactuações assumidas entre os responsáveis pelas ações e a direção superior do Ministério. Nesses registros, constam descrições, metas, prazos e valores associados à iniciativa desejada, além de dados complementares essenciais à execução do objeto como vinculações orçamentárias e informações contratuais (com terceiros).

As reuniões são presididas pelo Secretário-Executivo em reuniões de coordenação, tendo em vista que o acompanhamento se insere no Modelo de Gestão do Ministério, que busca assegurar a consecução dos objetivos estratégicos e permite evidenciar eventuais desvios ao longo da gestão e apontar tempestivamente as medidas necessárias à sua mitigação

O Sistema prevê que as coordenações devem detalhar as ações que compõem cada plano operativo, quando deverão ser preparados os cronogramas, estabelecidas as metas e previstos os recursos necessários para a implementação das atividades que compõem o plano.

As reuniões deverão acontecer por meio de encontros entre titulares das Secretarias, técnicos, responsáveis pelas atividades, e staff da equipe de monitoramento do MI, vinculada ao DGE/Secex, para acompanhamento e controle das atividades desenvolvidas.

No decorrer de 2017 foram realizadas reuniões de Coordenação, nas quais foram emitidas deliberações visando direcionar o andamento dos Projetos da Secretaria.

Ressalta-se que o Modelo de Gestão e o Sistema de Monitoramento torna ágil o processo decisório e garante que decisões em nível estratégico reverberem nos níveis tático e operacional com agilidade. Por outro lado, a elevada participação de dirigentes intermediários e técnicos no ciclo de monitoramento permite levar às instâncias superiores restrições operacionais às decisões estratégicas que impactam seu cumprimento.

Com o auxílio do Painel, foram realizadas reuniões de coordenação com a participação do Secretário-Executivo e representantes das unidades da Secex, que viabilizaram análise, acompanhamento, debate e tomada de decisões sobre projetos, atividades e ações estratégicas prioritárias de cada área. Cabe ressaltar que o Painel foi apresentado ao Ministro e seus assessores, para expor a metodologia de monitoramento, tendo como visão o gerenciamento da informação. No decorrer do ano, ocorreram também reuniões técnicas com a SDR, para sensibilizar a gestão quanto à importância do gerenciamento das informações e a utilização do Painel.

4.3 Desempenho Orçamentário

4.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade.

4.3.1.1 Análise da execução das Ações sob responsabilidade da unidade

Quanto à Ação 12QC - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água, do Programa Água para Todos, a meta física foi inicialmente fixada em 504 estruturas. Esta meta inicial foi ajustada para 168, devido ao aumento do apoio a obras e estruturas de maior valor unitário. Inicialmente, a dotação foi estabelecida em R\$ 60.575.808,00, e posteriormente ajustada para R\$ 68.593.689,29, por meio de suplementação orçamentária. Ao final do exercício de 2017, o empenho

total foi de R\$ 68.593.689,29, que correspondeu à celebração de 33 novos instrumentos para execução da ação. Devido à complexidade das obras, a execução física realizada no exercício, se deu basicamente ao orçamento de exercícios anteriores.

Analisando-se a correspondência entre os recursos pagos e o número de estruturas implantadas, a Ação 12QC, ao final do exercício, pagou R\$ 28.727.563,69 (42% do total empenhado), sendo que, pelo fato de após o pagamento ser iniciado o processo licitatório e posteriormente o início da execução, não houve tempo hábil para a implementação de estruturas com os recursos empenhados e pagos. Neste caso, a falta de execução e o descompasso com o valor repassado representam as próprias características de implantação do Programa: a maior parcela da execução física (e mesmo do pagamento) ocorre somente no exercício seguinte, pois a efetiva implantação das estruturas (que envolvem, inclusive, obras físicas) inicia-se após a conclusão dos procedimentos de licitação e diagnóstico em campo para identificação das localidades exatas a serem beneficiadas.

No que se refere ao montante inscrito em restos a pagar, observa-se que a maior parcela do pagamento e execução física da ação ocorre somente no exercício seguinte, como dito acima. Adicionalmente, o contingenciamento orçamentário sofrido pela ação desde 2014 aumentou o montante de recursos empenhados apenas no final do exercício, o que impossibilita uma maior execução financeira no mesmo exercício. Além disso, a frequente indisponibilidade de recursos financeiros para repasse aos executores impossibilita uma maior diminuição no montante de recursos inscritos em restos a pagar.

Quanto à Ação 20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial, esta teve por objetivo a promoção do desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial. Acerca desta ação, não houve disponibilização de créditos orçamentários, o que impossibilitou a execução de recursos no exercício.

A ação orçamentária 214S visa à implementação das Rotas de Integração Nacional. Atualmente, a SDR/MI está trabalhando para a estruturação de 7 (sete) Rotas de Integração Nacional – Cordeiro, Leite, Mel, Açaí, Peixe, Cacau e Biodiversidade. No ano de 2017, as principais atividades realizadas em conjunto com os demais atores federais, estaduais e municipais, foram:

1. Definição dos polos de produção da Rota do Cordeiro;
2. Contratação de consultoria para elaboração das carteiras de projetos dos 12 (doze) polos da Rota do Cordeiro;
3. Contratação do plano de desenvolvimento da cadeia produtiva da Ovinocaprinoicultura e da

Apicultura (Rota do Cordeiro Rota e do Mel);

4. Definição dos polos de produção da Rota do Leite no Centro-Oeste.
5. Articulação interinstitucional da Rota do Açaí: definição de parceria com Embrapa e definição de projeto piloto;
6. Definição de polos da Rota do Açaí no Estado do Pará, onde se encontra a maior produção do país;
7. Articulações para celebração de acordos de cooperação técnica com diversas instituições federais e estaduais;
8. Articulação e captação de emendas com parlamentares dos Estados onde possuem polos de produção;
9. Tratativas para iniciar a Rota do Peixe na região Norte e Centro-Oeste.

A SDR teve a sinalização dos setores a serem trabalhados apenas em dezembro de 2015 (Estudo RedeSist). Assim, em 2017, buscou executar uma efetiva aproximação com atores estratégicos para o planejamento do desenvolvimento das cadeias produtivas selecionadas (ministérios setoriais, governos estaduais, bancos de desenvolvimento e associações de produtores e empresários). Essa articulação caminha de forma satisfatória, superando a desaceleração derivada das recentes alterações de governo. A estratégia das Rotas vem sendo adotada por diversos parceiros como a Embrapa, a Sudene, o Bando do Nordeste e o próprio Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Grande parte dos recursos disponíveis foram aplicados em projetos já celebrados em anos anteriores (2015 e 2016), haja vista que esses projetos são de grande monta e de característica estruturante. Em 2017, foram celebrados projetos pontuais de promoção de infraestrutura no valor de R\$ 169.863.800,00.

Quadro 4 – Ação12QC – Programa 2069

Identificação da Ação						
<u>Ação:</u>	12QC					
<u>Título:</u>	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água					
<u>Iniciativa:</u>	Representa o próprio objetivo					
<u>Objetivo:</u>	0614 - Contribuir para ampliar o acesso à água para consumo humano para a população pobre no meio rural					
<u>Programa:</u>	2069 - Segurança Alimentar e Nutricional					
<u>Unid</u>	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta					
<u>Orcamentária:</u>						
<u>Ação Prioritária:</u>	(X)Sim ()Não		<u>Caso Positivo:</u> (X)PAC		(X)Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
<u>Dotação</u>		<u>Despesa</u>			<u>Restos a pagar inscritos 2017</u>	
<u>Inicial</u>	<u>Final</u>	<u>Empenhada</u>	<u>Liquidada</u>	<u>Paga</u>	<u>Processado</u>	<u>Não process.</u>
60.575.808	122.620.082	118.262.433	35.600.305	35.600.305	0	82.662.128
Execução Física						
<u>Descrição da Meta</u>		<u>Unidade de Medida</u>		<u>Montante</u>		
<u>Estrutura implantada</u>		<u>unidade</u>		<u>Previsto</u>	<u>Reprogramado</u>	<u>Realizado</u>
				506,00	504,00	8,00
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
<u>Vr. 01/01/2017</u>	<u>Valor Liquidado</u>	<u>Valor Cancelado</u>	<u>Descrição de Meta</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Realizado</u>	
100.968.766	142.058.439	(-18.436.892)	Estrutura implantada	unidade	1,00	

Fonte: SIOP / Tesouro gerencial / SIAFI

Quadro 5 – Ação 20NK – Programa 2029

Identificação da Ação						
<u>Ação:</u>	20NK					
<u>Título:</u>	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais					
<u>Iniciativa:</u>	Representa o próprio objetivo					
<u>Objetivo:</u>	0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.					
<u>Programa:</u>	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial					
<u>Unid</u>	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta					
<u>Orcamentária:</u>						
<u>Ação Prioritária:</u>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		<u>Caso Positivo:</u> <input type="checkbox"/> PAC		<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
<u>Dotação</u>		<u>Despesa</u>			<u>Restos a pagar inscritos 2017</u>	
<u>Inicial</u>	<u>Final</u>	<u>Empenhada</u>	<u>Liquidada</u>	<u>Paga</u>	<u>Processado</u>	<u>Não process.</u>
3.069.538	3.069.538	2.319.538	0	0	0	2.319.538
Execução Física						
<u>Descrição da Meta</u>		<u>Unidade de Medida</u>		<u>Montante</u>		
				<u>Previsto</u>	<u>Reprogramado</u>	<u>Realizado</u>
Arranjo produtivo local apoiado		unidade		9,00	8,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
<u>Vr. 01/01/2017</u>	<u>Valor Liquidado</u>	<u>Valor Cancelado</u>	<u>Descrição de Meta</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Realizado</u>	
600.000	300.000	0	Arranjo produtivo	unidade	1,00	

Fonte: SIOP / Tesouro gerencial / SIAFI

Quadro 6 – Ação 7K66 – Programa 2029

Identificação da Ação						
<u>Ação:</u>	7K66					
<u>Título:</u>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado					
<u>Iniciativa:</u>	Representa o próprio objetivo					
<u>Objetivo:</u>	0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.					
<u>Programa:</u>	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial					
<u>Unid</u>	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta					
<u>Orcamentária:</u>						
<u>Ação Prioritária:</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<u>Caso Positivo:</u> <input checked="" type="checkbox"/> PAC		<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
<u>Dotação</u>		<u>Despesa</u>			<u>Restos a pagar inscritos 2017</u>	
<u>Inicial</u>	<u>Final</u>	<u>Empenhada</u>	<u>Liquidada</u>	<u>Paga</u>	<u>Processado</u>	<u>Não process.</u>
788.153.250	1.874.123.244	1.574.514.503	426.930	426.930	0	1.574.087.573
Execução Física						
<u>Descrição da Meta</u>		<u>Unidade de Medida</u>		<u>Montante</u>		
<u>Projeto apoiado</u>		<u>unidade</u>		<u>Previsto</u>	<u>Reprogramado</u>	<u>Realizado</u>
				734,00	719,00	9,00
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
<u>Vr. 01/01/2017</u>	<u>Valor Liquidado</u>	<u>Valor Cancelado</u>	<u>Descrição de Meta</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Realizado</u>	
40.308.984	2.614.978	(-1.861.242)	Projeto apoiado	unidade	3.724.910,00	

Fonte: SIOP / Tesouro gerencial / SIAFI

Quadro 7 – Ação 8902 – Programa 2029

Identificação da Ação						
<u>Ação:</u>	8902					
<u>Título:</u>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica					
<u>Iniciativa:</u>	Representa o próprio objetivo					
<u>Objetivo:</u>	0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.					
<u>Programa:</u>	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial					
<u>Unid</u>	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta					
<u>Orcamentária:</u>						
<u>Ação Prioritária:</u>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		<u>Caso Positivo:</u> <input type="checkbox"/> PAC		<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
<u>Dotação</u>		<u>Despesa</u>			<u>Restos a pagar inscritos 2017</u>	
<u>Inicial</u>	<u>Final</u>	<u>Empenhada</u>	<u>Liquidada</u>	<u>Paga</u>	<u>Processado</u>	<u>Não process.</u>
7.750.000	7.750.000	7.750.000	0	0	0	7.750.000
Execução Física						
<u>Descrição da Meta</u>		<u>Unidade de Medida</u>		<u>Montante</u>		
<u>Iniciativa apoiada</u>		<u>unidade</u>		<u>Previsto</u>	<u>Reprogramado</u>	<u>Realizado</u>
				74,00	74,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
<u>Vr. 01/01/2017</u>	<u>Valor Liquidado</u>	<u>Valor Cancelado</u>	<u>Descrição de Meta</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Realizado</u>	
1.064.412	832.206	(-520.000)	Iniciativa apoiada	unidade	3,00	

Fonte: SIOP / Tesouro gerencial / SIAFI

Quadro 8 – Ação 214S – Programa 2029

Identificação da Ação						
<u>Ação:</u>	214S					
<u>Título:</u>	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas					
<u>Iniciativa:</u>	Representa o próprio objetivo					
<u>Objetivo:</u>	0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.					
<u>Programa:</u>	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial					
<u>Unid Orcamentária:</u>	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta					
<u>Ação Prioritária:</u>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		<u>Caso Positivo:</u> <input type="checkbox"/> PAC		<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
<u>Dotação</u>		<u>Despesa</u>			<u>Restos a pagar inscritos 2017</u>	
<u>Inicial</u>	<u>Final</u>	<u>Empenhada</u>	<u>Liquidada</u>	<u>Paga</u>	<u>Processado</u>	<u>Não process.</u>
77.675.153	222.372.595	213.374.211	5.691.451	5.691.451	0	207.682.760
Execução Física						
<u>Descrição da Meta</u>		<u>Unidade de Medida</u>		<u>Montante</u>		
<u>Atividade produtiva apoiada</u>		unidade		<u>Previsto</u>	<u>Reprogramado</u>	<u>Realizado</u>
				348,00	348,00	99,00
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
<u>Vr. 01/01/2017</u>	<u>Valor Liquidado</u>	<u>Valor Cancelado</u>	<u>Descrição de Meta</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Realizado</u>	
18.747.164	12.258.038	(-22.752)	Atividade produtiva	unidade	5,00	

Fonte: SIOP / Tesouro gerencial / SIAFI

Quadro 9 – Ação 10BC – Programa 2029

Identificação da Ação						
<u>Ação:</u>	10BC					
<u>Título:</u>	Implantação de Projetos de Irrigação					
<u>Iniciativa:</u>	Representa o próprio objetivo					
<u>Objetivo:</u>	1167 - Promover a implantação de novos projetos com potencial de ampliação da agricultura irrigada					
<u>Programa:</u>	2077 - Agropecuária Sustentável					
<u>Unid</u>	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta					
<u>Orcamentária:</u>						
<u>Ação Prioritária:</u>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		<u>Caso Positivo:</u> <input type="checkbox"/> PAC		<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
<u>Dotação</u>		<u>Despesa</u>			<u>Restos a pagar inscritos 2017</u>	
<u>Inicial</u>	<u>Final</u>	<u>Empenhada</u>	<u>Liquidada</u>	<u>Paga</u>	<u>Processado</u>	<u>Não process.</u>
6.100.000	800.000	500.000	0	0	0	500.000
Execução Física						
<u>Descrição da Meta</u>		<u>Unidade de Medida</u>		<u>Montante</u>		
				<u>Previsto</u>	<u>Reprogramado</u>	<u>Realizado</u>
Projeto apoiado		unidade		103,00	2,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
<u>Vr. 01/01/2017</u>	<u>Valor Liquidado</u>	<u>Valor Cancelado</u>	<u>Descrição de Meta</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Realizado</u>	
0	0	0	Projeto apoiado	unidade	0,00	

Quadro 10 – Ação 7W59 – Programa 2029

Identificação da Ação						
<u>Ação:</u>	7W59					
<u>Título:</u>	Implantação do Projeto Sul-Fronteira					
<u>Iniciativa:</u>	Representa o próprio objetivo					
<u>Objetivo:</u>	0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.					
<u>Programa:</u>	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial					
<u>Unid Orcamentária:</u>	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta					
<u>Ação Prioritária:</u>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		<u>Caso Positivo:</u> <input type="checkbox"/> PAC		<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
<u>Dotação</u>		<u>Despesa</u>			<u>Restos a pagar inscritos 2017</u>	
<u>Inicial</u>	<u>Final</u>	<u>Empenhada</u>	<u>Liquidada</u>	<u>Paga</u>	<u>Processado</u>	<u>Não process.</u>
112.300.000	112.300.000	47.058.193	0	0	0	47.058.193
Execução Física						
<u>Descrição da Meta</u>		<u>Unidade de Medida</u>		<u>Montante</u>		
<u>Projeto implantado</u>		<u>unidade</u>		<u>Previsto</u>	<u>Reprogramado</u>	<u>Realizado</u>
				1,00	1,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
<u>Vr. 01/01/2017</u>	<u>Valor Liquidado</u>	<u>Valor Cancelado</u>	<u>Descrição de Meta</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Realizado</u>	
0	0	0	Projeto implantado	unidade	0,00	

Em relação ao exercício financeiro de 2017, não houve pagamentos para ação 20WQ, nem execução orçamentária.

Já com relação à ação 6553 não houve execução orçamentária, porém, com relação a execução financeira, houve o desembolso de R\$ 800.000,00 (sendo que R\$ 550 mil se referem a restos a pagar processados pagos e R\$ 250 mil restos a pagar não processados pagos).

Em 2017 foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados, o valor de R\$ 1.666.072.340,58 no âmbito dessa SDR. Desse total, o Programa 2029 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL, teve inscrito, o valor de R\$ 1.626.126.214,98, o Programa 2077 – AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL, teve inscrito, o valor de R\$ 500.000,00 e o Programa 2069 – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, teve inscrito o valor de R\$ 68.593.689,29.

Quantidade de Convênios e/outras instrumentos congêneres que foram inscritos em Restos a Pagar não Processados – exercício financeiro de 2017, de acordo com cada ação orçamentária corresponde:

- 7K66 – 1.159 Convênios e/outras instrumentos congêneres, no valor de R\$ 1.392.090.683,98
- 214S – 100 Convênios e/outras instrumentos congêneres, no valor de R\$ 176.487.800,00
- 20NK – 4 Convênios e/outras instrumentos congêneres, no valor de R\$ 2.319.538,00
- 7W59 – 1 Convênio, no valor e R\$ 47.058.193,00
- 8902 – 9 Convênios e/outras instrumentos congêneres, no valor de R\$ 7.750.000,00
- 10BC – 1 Convênio, no valor e R\$ 500.000,00
- 12QC – 33 convênios e/outras instrumentos congêneres, no valor de R\$ 39.866.125,60

4.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

O exercício de 2017 foi caracterizado por restrições à plena execução das ações que contribuem para a consecução dos objetivos delineados no Programa 2029, e mesmo em relação à parte do programa 2069, cuja execução esteve sob responsabilidade da SDR. Em especial, destaca-se diminuição considerável nas ações 214S e 12QC, cuja expectativa de recebimento e consequente execução encontrava-se bem acima dos valores disponibilizados. O cenário de restrição fiscal impôs uma redução proporcionalmente maior dos recursos financeiros para liquidação e pagamento dos empenhos realizados. Em outro giro, no que tange à ação 7K66, houve um acréscimo considerável na disponibilização de valores destinados às emendas parlamentares e recursos extraordinários, sendo que tais montantes originaram em um acréscimo na quantidade de instrumentos celebrados, tanto por meio de transferência obrigatória, quanto por meio de transferência voluntária.

Em relação à execução da Ação 12QC no Programa 2069, os frequentes atrasos na liberação de recursos financeiros a partir de 2014 prejudicaram o ritmo de execução das atividades de instalação, causando desmobilizações e descontinuidade de frentes de trabalho em campo, o que acarreta uma baixa execução física, também influenciada pela grande diminuição dos recursos disponibilizados para o Programa (em relação ao que era previsto), além dos cortes, contingenciamentos e atrasos nos repasses financeiros. Tal fator tem sido objeto de discursões junto aos órgãos responsáveis pela divisão dos orçamentos, pois, tendo em vista se tratar de temática voltada ao acesso de água, a escassez hídrica é tema recorrente e tem se expandido para grandes centros urbanos, deixando de ser uma característica apenas da região nordeste e das áreas rurais.

4.3.3 Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 11 – Restos a pagar de exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano X(a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12 do ano X (d) = (a-b-c)	
2017	187.358.984,00	39.710.736,70	50.893.751,40	96.954.495,90	
2016	264.636.730,73	57.543.928,42	5.476.614,39	201.616.187,92	
2015	223.165.470,61	26.810.200,65	8.719.323,85	187.635.946,11	

Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano X (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12 do ano X (i) = (e-g-h)
2017	572.415.489,67	31.525.634,23	184.075.970,56	144.677.583,26	212.136.301,62
2016	575.596.281,18	31.525.634,23	184.075.970,56	144.677.583,26	246.842.727,36
2015	619.671.307,04	100.649.826,14	79.585.496,37	3.671.578,34	36.414.232,33

Fontes: Tesouro Gerencial

4.3.3.1 – Análise crítica

No que se refere ao montante inscrito em restos a pagar na ação 12QC, observa-se que a maior parcela do pagamento e execução física da ação ocorre somente no exercício seguinte, pois a

efetiva implantação das estruturas (que envolvem, inclusive, obras físicas) inicia-se após a conclusão dos procedimentos de licitação e diagnóstico em campo para identificação das localidades exatas a serem beneficiadas. Adicionalmente, o contingenciamento orçamentário sofrido pela ação desde 2014 aumentou o montante de recursos empenhados apenas no final do exercício, o que impossibilita uma maior execução financeira no mesmo exercício. Além disso, a frequente indisponibilidade de recursos financeiros para repasse aos executores impossibilita uma maior diminuição no montante destes recursos inscritos em restos a pagar.

Em relação às Ações orçamentárias do Programa 2029, permanecem as dificuldades das Unidades da Federação (Estados e Municípios) em atender as exigências técnico-normativas, sobretudo a apresentação de projetos técnicos qualificados, além de haver registros de inadimplência no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC) para atendimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Nesse sentido, a Secretaria continua buscando uma atuação articulada com outros órgãos e entidades do Governo Federal, firmando parcerias para a transferência de recursos financeiros e cooperação técnica visando à consecução de ações finalísticas, com destaque para a aproximação das entidades vinculadas ao MI com atuação nos Estados.

4.4 Execução descentralizada com transferência de recursos

Quadro 12 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Secretaria de Desenvolvimento Regional					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	744	72	65	223.423.469,00	233.542.569,27	96.781.577,47
Contrato de repasse	-	-	-	-	-	-
...						
Totais		72	65		229.978.935,43	96.781.577,47

Fontes: Tesouro Gerencial e Siconv

Quadro 13 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse				
Unidade Concedente				
Nome: Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR / Secretaria Nacional de Irrigação - SENIR				
UG/GESTÃO: 530023/00001 e 530022/00001				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos	
			(Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Transferências Obrigatórias
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	24	0
		Montante Repassado	51.010.484,01	0
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	49	2
		Montante Repassado	539.314.967,79	3.727.172,95
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	51	3
		Montante Repassado	308.187.054,58	11.183.269,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 14 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do Relatório de Gestão			
Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR / Secretaria Nacional de Irrigação - SENIR			
UG/GESTÃO: 530023/00001 e 530022/00001			
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos	
		Convênios	Transferências Obrigatórias
Contas analisadas	Quantidade aprovada	4	-
	Quantidade reprovada	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-
	Montante repassado (R\$)	33.440.694,74	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	20	-
	Montante repassado (R\$)	17.569.789,27	-
Fonte: Tesouro Gerencial			

Quadro 15 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos					
Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR / Secretaria Nacional de Irrigação - SENIR					
UG/GESTÃO: 530023/00001 e 530022/00001					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	3	2	5	6	259
Transferências Obrigatórias	-	-	1	-	2
...					
...					

Fonte: Tesouro Gerencial

4.5 Desempenho Operacional

As informações constantes neste item complementam os dados já apresentados no item anterior em relação à execução orçamentária e financeira da SDR, acrescentando alguns elementos qualitativos sobre a execução física e as principais realizações da unidade no exercício. As informações estão organizadas em subitens agrupados de acordo com os principais temas, programas e projetos nos quais são desenvolvidas atividades pela Secretaria.

4.5.1 Rotas de Integração Nacional

A principal estratégia de atuação do MI no Objetivo Estratégico *Promover a estruturação de atividades produtivas, Arranjos Produtivos Locais - APLs e Rotas de Integração Nacional*, do Eixo *Reduzir as desigualdades regionais e promover o desenvolvimento nacional integrado e a agricultura irrigada nacional*, consiste na implementação das Rotas de Integração Nacional, cujo objetivo primordial é promover a estruturação produtiva e a integração econômica das regiões menos desenvolvidas do país aos mercados nacionais e internacionais de produção, consumo e investimento.

As Rotas são instrumentos de articulação, coordenação e convergência das diversas iniciativas de fomento ao desenvolvimento socioeconômico e à superação da pobreza, conduzidas por órgãos públicos, empresas privadas e organizações da sociedade civil organizada. As Rotas apresentam, simultaneamente, uma dimensão territorial e setorial em sua concepção: seu recorte territorial define o espaço comum a ser trabalhado e o modelo de governança adotado, enquanto o recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações a serem definidas e trabalhadas de modo integrado e cooperativo.

Essa metodologia busca apoiar a estruturação e a dinamização ordenada e sistêmica de redes de Arranjos Produtivos Locais, considerando as potencialidades e os gargalos do sistema produtivo no território. Entre eles estão as infraestruturas implantadas (rodoviária, portuária e aeroportuária), as condições atuais de acesso a mercados, a capacidade e os fluxos de produção, bem como os modelos predominantes de gestão, a partir de um olhar apurado sobre as especificidades socioeconômicas e culturais de cada território.

O MI atuou na estruturação de redes de APLs por meio da mobilização e orientação dos produtores e na identificação dos pontos frágeis da cadeia produtiva, para atuar de forma estratégica na promoção de seu fortalecimento produtivo. As ações se dão por meio da (i) doação de

equipamentos e insumos, (ii) na melhoria da qualidade do produto, com a construção de unidades de produção e beneficiamento, (iii) em capacitações, necessárias ao êxito das atividades, (iv) bem como na destinação de recursos para obras de infraestrutura.

Essas ações configuram as Rotas de Integração Nacional, iniciativa apresentada pela SDR no PPA 2016-2019, Programa 2029, no âmbito do Objetivo 840. O objetivo maior das Rotas é promover a inclusão produtiva e a integração econômica das regiões menos desenvolvidas do país aos mercados nacionais e internacionais de produção, consumo e investimento. Nesse sentido, em 24/4/2014, foi publicada a Portaria MI nº 162¹, de 24 de abril de 2014, que estabelece o Sistema de Gestão das Rotas de Integração Nacional, enquanto estratégia de inclusão produtiva e desenvolvimento regional deste Ministério e institui o Comitê Gestor das Rotas.

Em 2017, foram investidos cerca de R\$ 34 milhões nas diversas Rotas de Integração Nacional. A grande totalidade destes recursos são oriundos de empenhos realizados nos anos anteriores. Foram atendidos 29 projetos nas diversas regiões do país, totalizando aproximados 50.000 beneficiários diretos. A figura a seguir mostra o total de investimento por rota.

Rota do Cordeiro

Em 2017, a Rota do Cordeiro construiu uma ferramenta importante para gestão das ações nos Polos que é a publicação “Bases para o Plano Nacional de Desenvolvimento da Rota do Cordeiro”. Essa publicação consolida os resultados de oficinas de planejamentos locais em cada Polo; onde puderam participar, de modo efetivo: produtores, associações, cooperativas e representações governamentais e não governamentais do setor da ovinocaprinocultura. Nas oficinas foram desenvolvidas a visão de futuro dos polos, sua área de abrangência, planejamento estratégico e carteiras de projetos.

Atualmente, os Polos da Rota do Cordeiro contam com um Comitê Gestor e carteira de projetos para execução de ações no território. O Ministério da Integração Nacional tem buscado apoio de Bancos de Fomento e recursos de Emendas Parlamentares para o financiamento de ações prioritárias escolhidas em cada território.

Também em 2017, foi adicionado o polo Cordeiro Potiguar, no Estado do Rio Grande do Norte, em parceria com o Sebrae RN.

Rota do Leite

Realizada Oficina macrorregional Centro-Oeste para definição de polos de produção de leite na região – Definidos polos na região; realizadas Oficinas de Planejamento em territórios

¹ Revogada pela Portaria MI nº 80, de 28 de fevereiro de 2018

priorizados pelos Estados do Goiás e Mato Grosso do Sul – Construídas carteiras de projetos e formados comitês gestores. Previstas para 2018 Oficinas de Planejamento nos polos priorizados pelos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Rota do Mel

Realizadas 5 Oficinas Macrorregionais; definida agenda estratégica para o setor; rota alinhada com a Frente Parlamentar da Apicultura e Meliponicultura – Financiamento do setor.

Polos definidos: Apis - Norte de Minas e de Jandaíra - Em fase de definição dos demais polos de produção.

Rota do Peixe

Atualmente a Rota do Peixe se encontra em fase de definição de polos de produção, atividade que consiste na identificação de áreas de concentram produções significativas e que ao menos tempo são territórios caracterizados de baixa renda e/ou de economias estagnada (Tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional).

O MI está em articulação com a Secretaria de Aquicultura e Pesca e com a pretensão de envolver as principais lideranças do setor a fim de validar espaços regionais com maior potencial para o desenvolvimento da aquicultura no Brasil, bem como traçar estratégia em conjunto com o intuito de otimizar e racionalizar os investimentos voltados para a atividade.

Rota da Biodiversidade

A Rota da Biodiversidade se encontra em fase de definição de estratégia de atuação junto ao ICMBio. Inicialmente, iremos trabalhar no estado do Pará, ao longo da BR 163.

Já foi estabelecida a parceria institucional e agenda de trabalho para elaboração do projeto para fortalecimento de arranjos produtivos locais nas áreas de conservação ambiental – APA do Tapajós, Flona de Altamira, Flona de Itaituba I, Flona de Itaituba II, Flona do Amanã, Flona do Crepori, Flona do Jamanxim, Flona do Trairão, Parna da Amazônia, Parna do Jamanxim, Parna do Rio Novo e Rebio Nascentes da Serra do Cachimbo.

Rota do Açaí

Com o objetivo de contribuir com a articulação e convergência das ações de diversas iniciativas de órgãos públicos, empresas privadas e Organizações Não Governamentais (ONGs) da cadeia produtiva do açaí, o Ministério da Integração Nacional – em parceria com o Ministério da Agricultura, SUDAM, Governo do Estado do Pará, Governos Municipais - desenvolveu o projeto Rota do Açaí. Dessa forma, em setembro de 2017, foram elaborados os Diagnósticos Locais da Cadeia Produtiva do Açaí em dois polos piloto: Belém-Nordeste Paraense e Baixo Tocantins.

Rota do Cacau

A Rota do Cacau se encontra em fase de definição de polos de produção, atividade que consiste na identificação de áreas de concentram produções significativas e que ao menos tempo são territórios caracterizados de baixa renda e/ou de economias estagnada (Tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional).

Já foi estabelecida a parceria institucional com o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC, FAEBA, CEPLAC, Sebrae, MMA e ICMBio.

Programados dois polos pilotos no Pará – projeto em sinergia com o PDRS Xingu - e na Bahia.

4.5.2 Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água

No exercício 2017, uma das atividades prioritárias da Secretaria foi a continuidade da implementação e do acompanhamento do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – Água Para Todos, instituído pelo Decreto nº 7.535, de 2011.

O referido Programa, cuja coordenação central está a cargo desta SDR, as ações foram executadas em parceria com as entidades vinculadas ao MI (Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, Departamento Nacional de Obras contra as Secas – DNOCS e Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE) e com os Estados da Federação, no sentido de contribuir para o alcance das metas estabelecidas no Objetivo 0614 – Contribuir para ampliar o acesso à água para consumo humano para a população pobre no meio rural do Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional e no Objetivo 1138 – Contribuir para a redução da pobreza rural, por meio da inclusão produtiva dos agricultores e das agricultoras familiares do Programa 2012 – Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar, ambos no PPA 2016-2019. Em 2017, a SDR continuou com o foco em executar melhorias nos procedimentos de monitoramento e acompanhamento das ações já em andamento, com reflexo, inclusive, nos normativos internos que regulavam a execução do Programa APT. Há de se mencionar ainda que, devido as dificuldades orçamentárias e financeiras, o Programa tem diminuído o ritmo e a quantidade de implementações, o que, para a execução da política e para a população passível de atendimento, torna-se um fator de risco, caso se confirme o cenário governamental que indica uma possível descontinuidade do Programa para os próximos anos.

4.5.3 Observatório do Desenvolvimento Regional

Para monitorar, avaliar e garantir o controle social da PNDR e da dinâmica regional brasileira, foi lançado, em março de 2013, o Observatório de Desenvolvimento Regional (ODR) (<http://odr.mi.gov.br>). Trata-se de um sistema de informações georreferenciadas disponível à sociedade, que conta com um rol de mais de 500 indicadores obtidos junto a fontes oficiais do governo e do setor privado, que engloba dimensões relevantes do desenvolvimento regional. A vantagem de uso de um sistema georreferenciado refere-se ao subsídio à tomada de decisão quanto ao monitoramento e à avaliação das ações, a partir da integração com as bases de dados de cada unidade do Ministério e a visualização em um sistema único.

No ano de 2014, foram contratados 12 bolsistas do IPEA por meio de um acordo de cooperação técnica, com o objetivo de realizarem estudos e levantamentos sobre indicadores dos

fundos constitucionais, de desenvolvimento, e para avaliação e construção de novos indicadores sintéticos e intermediários para política de desenvolvimento regional. O resultado do último desses estudos foi concluído no início de 2017. Adicionalmente, em dezembro de 2014 foi assinado um Termo Execução Descentralizada com a Universidade de Brasília (UNB), com o objetivo de apresentar estudos, inovações e novas tecnologias aplicadas ao Sistema ODR, a fim de fomentar, diagnosticar e avaliar as condições do desenvolvimento regional brasileiro. Essa parceria teve o trabalho entregue em meados de 2017.

Ao final desses acordos, a SDR aprimorará a administração e a operação do Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional (SNIDR), criado pelo Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, o qual, sob a coordenação do MI, tem o objetivo de monitoramento e avaliação dos planos, programas e ações da PNDR, inclusive mediante intercâmbio de informações com os demais órgãos, entidades da administração indireta, organizações da sociedade civil, bem como Estados e Municípios. Adicionalmente, o ODR está inserido no Eixo *Reduzir as desigualdades regionais e promover o desenvolvimento nacional integrado e a agricultura irrigada nacional*, integrante do Objetivo Estratégico *Fortalecer as Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional, de Ordenamento Territorial e de Irrigação e desenvolver seus instrumentos*, do Mapa Estratégico do MI.

Em continuidade e aprimoramento ao trabalho de construção do SNIDR, o Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional (DPDR) teve como desafio a contratação de melhorias para o ODR, que ainda se encontra em andamento devido ao atraso das entregas de produtos corrigidos, com previsão de finalização em julho de 2018. Projetou-se para o ODR a implementação de nova infraestrutura de suporte à ferramenta que propiciasse a disponibilização de um Painel de Indicadores, com o objetivo de apresentar a situação, a trajetória e o grau de desigualdade das microrregiões brasileiras. Outras metas relacionadas a esta iniciativa, foram os avanços nas tratativas que permitissem que o sistema mantivesse interoperabilidade com outros sistemas transnacionais, para proporcionar melhor gestão da PNDR.

4.5.4 Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional 4ª Edição

A primeira edição do Prêmio, realizada em 2010, homenageou o Professor Celso Furtado, em razão da importância e da contribuição do pensamento dele ao desenvolvimento econômico e regional do país e do continente Latino Americano, bem como da sua atuação como homem público voltado, sobretudo, para o Nordeste brasileiro. A partir da segunda edição, o nome

do consagrado economista brasileiro foi incorporado permanentemente à denominação do Prêmio que passou a se chamar “Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional”.

O Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional está inserido na estratégia de difusão e divulgação da PNDR, instituída por meio do Decreto nº 6.047, de 2007, com o objetivo de reduzir as desigualdades regionais e de ativar os potenciais de desenvolvimento das regiões brasileiras. É estabelecido por critérios científicos de identificação de territórios elegíveis/prioritários e implementado por meio de diversos instrumentos e mecanismos, sob a égide de um novo paradigma de gestão regional.

Na 4ª Edição, o Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional homenageou o geógrafo Milton Santos. A cerimônia de entrega dos prêmios ocorreu no dia 5 de dezembro de 2017, totalizando R\$ 150 mil em premiação para os doze projetos que ficaram em primeiro e segundo lugar nas seis categorias agraciadas. Na ocasião, foi anunciado que o homenageado na próxima edição será o Doutor Josué de Castro.

Em suas quatro edições, o Prêmio tem se mostrado eficaz, atingindo todas as unidades da federação, angariando um expressivo número de inscrições, envolvendo atores de diversos segmentos representativos e reconduzindo e dando novos rumos à discussão das Políticas de Desenvolvimento Regional.

4.5.5 Rede Latino-Americana de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Regional

O Comitê Técnico da Rede Latino-Americana de Políticas Públicas de Desenvolvimento Regional reuniu-se nos dias 25 e 26 de abril de 2017 na Cidade do México nos escritórios da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Territorial e Urbano (SEDATU) do governo de México.

Nos dois dias de trabalho participaram também Bárbara Gómez Valcárcel e Marisa Ramos Rollón do programa EUROsociAL + da União Europeia.

As reuniões contaram também com a participação de observadores: Ignacio Uriarte Ayala, Rafael Echeverri e Roberto Carlos Gutiérrez como representantes da Secretaria-Geral Ibero-Americana.

Em relação aos Eixos Temáticos, concluiu-se que:

1. O Brasil propõe a inclusão de um novo eixo temático no campo da Inovação e El Salvador propõe como uma nova Área Temática Territorial. Ambos os temas serão propostos na próxima Reunião Ordinária da Assembleia, de modo que seja a mesma Assembleia que vota para incluir esses eixos como Eixos Temáticos da REDE.

2. El Salvador propõe que a Guatemala se encarregue da Área Temática de Desenvolvimento Sustentável, que se concretizará no tema Cidades Sustentáveis. Isso será votado na Assembleia.

3. A Guatemala propõe que o México seja o responsável pela Área Temática de Cooperação Transfronteiriça, uma vez que sai da Presidência da REDE. Esta é uma questão que o México deve discutir no SEDATU como a Secretaria que possui o link com o RED.

4. EUROsociAL + solicita que todos os Eixos Temáticos incluam a questão do gênero.

Foi acordado que a próxima reunião da Assembleia será na Costa Rica e a Costa Rica foi proposta como o próximo presidente da REDE, uma proposta que será discutida e votada na próxima Reunião Ordinária da Assembleia.

Em preparação para a próxima Reunião Ordinária da Assembleia, foi acordado que o México enviará cartas de ratificação a todos os Países Membros para ratificar sua participação na REDE. Costa Rica apoiará o México com modelos de cartas de ratificação para o México para elaborar essas cartas.

Uma vez que de posse da lista oficial de países que ratificaram sua participação no RED, a Costa Rica gerará, a pedido do México, uma nota coletando informações com variáveis de interesse no financiamento regional para analisar as diferentes modalidades de financiamento dos países membros da REDE. É proposto como um projeto conjunto do RED o desenvolvimento de diretrizes que permitam aos Países Membros ter diretrizes para fortalecer o planejamento da ordenação territorial a nível regional.

A EUROsociAL + solicita que uma proposta preliminar do projeto conjunto seja apresentada até meados de maio para que a EUROsociAL + possa avaliá-la e eventualmente aprová-la e integrá-la ao seu Plano Estratégico.

A Colômbia será responsável por redigir a proposta preliminar do projeto como um todo, que será compartilhada entre os membros do Comitê Técnico para nutrir e complementar o projeto. O resto dos países do Comitê colaborará na justificativa do projeto.

4.5.6 Revista Política e Planejamento Regional

A Revista Política e Planejamento Regional (RPPR), desenvolvida em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) desde 2013, conta com o apoio acadêmico e de outras instituições dedicadas ao debate da temática do desenvolvimento e planejamento regional.

É uma publicação periódica, de caráter técnico-científico, dirigida por Conselho Gestor composto pelo MI e representantes do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), da Associação Nacional de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (ANPUR) e da Associação Nacional de Pós-graduação em Economia (ANPEC). Além disso, a RPPR publica artigos científicos que promovem a disseminação de análises, conceitos e proposições relativas ao planejamento, desenvolvimento regional, ordenamento e gestão do território em diferentes escalas geográficas, assim como a difusão das experiências de formulação e implementação de políticas públicas associadas a esses temas.

O foco de interesse do periódico semestral não se restringe à realidade nacional e são incentivadas análises comparativas com a realidade brasileira, visto que as desigualdades regionais se manifestam no Brasil e em outros países da América Latina e diversos continentes. O lançamento da revista aprecia, ainda, a apreensão crítica advinda de outros países com características diversas da realidade do país, como a experiência da política regional europeia.

A SDR lançou, em maio de 2017, o Volume 3/nº 1 da RPPR, que engloba o período de janeiro a junho de 2016. Em julho de 2017, a RPPR Volume 3/ nº 2, que engloba o período de julho a dezembro de 2016. Em setembro de 2017, foi publicada a versão eletrônica do Volume 4/nº 1 e, em novembro desse ano, foi publicada a versão eletrônica do Volume 4/ nº 2.

4.5.7 Faixa de Fronteira – Ações para o Desenvolvimento

Em 2017, desenvolveu-se orientações sobre o tema Federalizações de Estradas nos municípios fronteiriços e estradas estaduais com a finalidade de se obter recursos federais com vistas a investimentos dirigidos e obter melhorias estruturais regionais. Conforme cogente, os assuntos são discutidos com o Ministérios do Transportes e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), que possuem suas competências legais para com a temática em questão. Também houve a participação em diversas reuniões interinstitucionais nas quais foram debatidos assuntos relacionados à macrorregião da Faixa de Fronteira. Buscou-se, na plenitude permitida, levar inovações ao modus operandi. Estes debates foram realizados junto à Câmara dos Deputados e ao Ministérios das Relações Exteriores, por meio dos Grupos de Trabalhos do Mercosul, assim como ao Ipea.

Também em 2017, deu-se continuidade aos assuntos tratados em parceria com o Ipea, que possui um Termo de Execução Descentralizada junto ao MI e uma linha de estudo chamada Faixa

de Fronteira e Cidades Gêmeas na América Latina. Prospectou-se a elaboração de cinco livros a produzir com a temática supracitada para a macrorregião em tese. O papel do Instituto é o de fornecer suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibilizar à sociedade brasileira pesquisas e estudos realizados. Foram realizadas oficinas com o objetivo de analisar as questões da fronteira, identificando os problemas a longo, médio e curto prazo; proposta de melhorias de políticas e encaminhamento das propostas na forma de recomendações. Para tal, manteve-se a metodologia utilizada no ano anterior, no qual foram realizadas oficinas de trabalho de alcance regional, com a realização de apresentações, debates e trabalhos em grupo; aplicação de questionários sobre temas pertinentes aos cidadãos de fronteira; realização de entrevistas com atores regionais e locais; e visitas técnicas a zona de fronteira. Além das oficinas, o Ipea publicou artigos como parte dos produtos da pesquisa, a exemplo dos seguintes: Dinâmicas transfronteiriças e o avanço da violência na fronteira sul-mato-grossense e O sistema urbano brasileiro e suas articulações na escala sul-americana, nos Ensaaios BRUA, n. 16.

No exercício em questão, ocorreram três reuniões da Comissão Permanente para o Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (CDIF), na datas de 16 de janeiro de 2017, 3 de maio de 2017 e 27 de junho de 2017, que contaram com a participação de representantes dos Ministérios da Integração Nacional, da Defesa, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento Social, da Cultura, do Turismo, das Relações Exteriores, da Educação, do Meio Ambiente, da Justiça da Saúde, além de representantes de estruturas ligadas à Presidência da República. Os encontros objetivaram marcar a retomada dos trabalhos, a atualização dos membros da CDIF e uma apresentação de alinhamento sobre o histórico de constituição da Comissão e suas principais atribuições. Como pauta dos encontros, também constaram os Acórdãos nº 2252/2015 e nº1995/2016 – TCU Plenário, que estabelecem uma série de recomendações e determinações ao MI e à CDIF, bem como a outros órgãos com atribuições específicas no território fronteiriço. Outro encaminhamento das reuniões citadas foi a elaboração de seu regimento interno, documento já em fase avançada de elaboração e previsão de aprovação e publicação no decorrer de 2018.

Outrossim, iniciou-se o tratamento da Emenda Parlamentar da bancada do Mato Grosso do Sul, que resultou na proposta de convênio nº 078947/2017, cujo objeto consiste na "Implantação e pavimentação da Rodovia MS-165, trecho: Entroncamento MS-386 (Sanga Puitã) – Aral Moreira – Coronel Sapucaia; Subtrecho: Vila Marques – Coronel Sapucaia; Segmento 03/ Lote 03", no qual apresenta uma grande relevância por engendrar melhorias nas condições de tráfego. Por

consequência do caráter rodoviário dos transportes nacionais, a proposta também contribui para fortalecer o desenvolvimento da região fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul, localizado no Arco Central da Faixa de Fronteira do Brasil.

Tencionando o progresso da propriedade intelectual nacional, empreendeu-se o Projeto de Cooperação Técnica com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a SDR/MI, para o período de 2017/2020, conhecido como “Unbral Fronteiras e a Gestão Da Informação Sobre As Fronteiras Brasileiras”. A cooperação técnica tem por objetivo a organização da informação e estratégia para melhor compreensão das Fronteiras Brasileiras, seja por acadêmicos ou gestores. Este projeto de pesquisa propõe dar seguimento à construção e manutenção do Unbral Fronteiras – Portal de Acesso Aberto das Universidades Brasileiras sobre Limites e Fronteiras (<http://unbral.nuvem.ufrgs.br/site/>) pelos próximos 36 meses. O trabalho com teses e dissertações publicadas até 2015 está concluído. O portal apoia-se nos princípios do acesso aberto e visa organizar e visibilizar a produção científica e intelectual sobre as Fronteiras Brasileiras, proporcionando a qualificação de pesquisas e políticas públicas. As principais ações previstas para a próxima etapa de construção do portal envolvem (i) a consolidação de uma rede digital de colaboração científica sobre as Fronteiras Brasileiras, inclusive mediante a promoção de três Colóquios Unbral; (ii) a gestão do Portal Unbral Fronteiras; (iii) a organização da coleção de artigos científicos e livros publicados em acesso aberto, entre 2000 e 2015; e (iv) a produção e publicação dos Anuários Unbral, com análises da produção científica sobre as Fronteiras Brasileiras e sobre as metodologias desenvolvidas para permitir a interoperabilidade e o georreferenciamento. Outros produtos são a formação de novos pesquisadores nos estudos fronteiriços brasileiros e a colaboração com instituições formuladoras de políticas para as fronteiras brasileiras.

4.5.8 Planos de Desenvolvimento Regional Sustentável

No portfólio de ações prioritárias do MI, encontram-se elencadas quatro relacionadas aos Planos de Desenvolvimento Regional Sustentável. São elas:

- Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável da Área de Abrangência do Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional;
- Gestão do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu – PRDS Xingu, abrangendo a região do entorno da Usina Hidrelétrica de Belo Monte – Pará;

- Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó – PDTS;

- Plano de Desenvolvimento Estadual de Alagoas – PDES-AL; e

- Plano de Desenvolvimento Regional do Estado de Sergipe – PDR-SE.

A concepção, execução, acompanhamento e avaliação dos planos de desenvolvimento regional inspiram-se nos princípios do respeito ao legado histórico-cultural das populações, do diálogo federativo e da participação ativa dos órgãos e entidades públicos e privados. A metodologia de atuação adotada inclui a elaboração de Planos de Desenvolvimento Regional Sustentável — PDRS e a participação em colegiados inter federativos, tais como o Comitê Gestor do PDRS do Xingu.

Nos Planos, identificam-se projetos ou diretrizes prioritárias que podem envolver ações referentes a atividades produtivas, inclusão social, cidadania, infraestrutura, entre outras perspectivas para o desenvolvimento.

Após a elaboração dos Planos, segue a implementação de colegiados, cuja função é acompanhar a execução do que foi definido como prioritário.

4.5.8.1 - Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu – PDRS do Xingu

A área de abrangência do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRSX) localiza-se na área de impacto da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE Belo Monte) e abrange 12 municípios da região central do Pará. O Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável (CGDEX) possui a atribuição de promover a articulação entre os instrumentos governamentais de planejamento dos três níveis federados e as entidades da sociedade civil, com a finalidade de efetivar as ações previstas. Além dos investimentos destinados à construção da Usina, que alcançam R\$ 28,9 bilhões, o empreendimento gerou 18,7 mil empregos diretos e 23 mil indiretos durante as obras. Também houve um aporte referente ao Projeto Básico Ambiental (PBA), estimado em R\$ 3,2 bilhões, destinado a compensar ou mitigar os impactos ambientais e sociais.

Nesse montante, desde o edital de licitação do empreendimento, estão previstos R\$ 500 milhões para o PDRSX, visando ao desenvolvimento econômico e social das áreas de influência direta e indireta da hidrelétrica. Esses recursos originam-se da concessionária e são destinados a projetos estruturantes para as populações do entorno da UHE e operam por meio de chamamentos

públicos, na forma de editais anuais, com apresentação de propostas, julgamento e declaração dos vencedores que receberão os recursos para aplicar.

A SDR, por intermédio da CGPR/DPDR, exerce a coordenação das Câmaras Técnicas (CT) de Ordenamento Territorial, Gestão Ambiental e Regularização Fundiária (CT-1) e de Fomento às Atividades Produtivas (CT3), duas das oito que compõem o Comitê Gestor do PDRSX. Vários avanços já foram alcançados, inclusive a aprovação de mais de 200 projetos divididos entre as oito Câmaras Técnicas, em diferentes vertentes produtivas e de gestão pública.

Em 2017, a Norte Energia S.A., por meio dos Editais de Seleção de Projetos nº 1/2017 e nº 2/2017, destinou R\$ 69.497.569,19 ao financiamento de projetos das oito CT que assessoram o Comitê Gestor do PDRSX. Desse montante, em 2017, R\$ 6.465.059, foram distribuídos à CT-3 para o financiamento de 16 projetos e da CT 01 para financiamento de 07 projetos no valor total de R\$ 4.398681,34. Desde 2011, a CT-3 aprovou 59 projetos num valor de R\$ 35.910.435,85, com foco em atividades agropecuárias: recuperação de áreas degradadas, produção de cacau; leite e derivados; grãos; açaí e outras frutas; piscicultura em tanques escavados. Já a CT-1 aprovou 27 projetos de 2011 a 2017, sendo um valor total de R\$17.888.220,52, em área de atuação da CT, como regularizações fundiárias, educação ambiental e emissão de títulos e dentre outros temas.

O grande desafio das instâncias colegiadas do PDRSX continua sendo a participação mais ativa e coordenada dos órgãos e entidades das três esferas de governo nos investimentos no território; depurar ou redirecionar os investimentos já realizados, e aprimorar os mecanismos de seleção, acompanhamento e avaliação dos projetos. A ação de atrair os agentes governamentais reveste-se de aspecto estratégico, haja vista que os recursos financeiros da Norte Energia S.A. são limitados e insuficientes para suprir as necessidades do território. Em 2017, foram realizados dois processos seletivos visando à implementação de novos projetos.

4.5.8.2 - Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó - PDTS

Com base em entendimentos com representantes e lideranças do Arquipélago, sob a governança da Casa Civil, foi instituída, em Belém – PA, uma Coordenação-Executiva na SUDAM, para tratar das demandas e assuntos da região. Sem prejuízo do esforço da SDR na formação e consolidação de uma instância atuante e confiável de governança para o Território, a CGRT/DPDR participou do esforço de envolver parcerias em setores estratégicos para a definição de um plano de trabalho e o desenvolvimento das atividades produtivas com inclusão social: energia, saúde e educação.

O desafio de eleger o rol de atividades, as agências governamentais mais relevantes, o volume de recursos financeiros e o cronograma de implantação, foi enfrentado com base em dois instrumentos: no PDTS e no levantamento da ação do Governo Federal realizada por meio de convênios, nos últimos 5 (cinco) anos no Arquipélago. Diferentemente do PDRS do Xingu, a execução do PDTS do Marajó depende exclusivamente de recursos orçamentários. Assim, mediante a edição da Portaria MI nº 269, de 21 de julho de 2014, foi instituído o Comitê Gestor de Políticas Intersetoriais (CGPI) do Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó, que tem como uma de suas atribuições a sistematização de informações relativas a ações e iniciativas mantidas pelos governos federal, estadual e municipal. Nesse sentido, o MI promoveu reuniões com diversos órgãos da Administração Federal, buscando articular as políticas públicas setoriais. Apesar dessa tentativa, falta ao MI a competência institucional para mobilizar parcerias governamentais, sobretudo no que se refere a órgãos federais alheios a sua estrutura organizacional. O CGPI realizou duas reuniões no ano de 2015 que foram de grande importância para promover um esforço no sentido de articular ações para as populações do Arquipélago do Marajó, a destacar: a) o Barco da Caixa Econômica Federal (CEF), que percorre os municípios durante três semanas por mês, com a finalidade de pagar os benefícios sociais e prestar serviços bancários; b) as equipes de Saúde da Família, do Ministério da Saúde, destinadas às famílias ribeirinhas do arquipélago; c) o disciplinamento da utilização de madeira pelo Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de uso em unidades habitacionais do programa Minha Casa Minha Vida, do Ministério das Cidades, adaptadas às condições geográficas do Arquipélago do Marajó.

Em 2016, a retomada da agenda de desenvolvimento no território se deu por intermédio da apresentação de uma compilação de seus principais indicadores sociais e econômicos no documento Análises Socioeconômicas da Mesorregião do Marajó – 2007/2015 e pela discussão e elaboração de propostas de ações efetivas referentes às diretrizes do Plano. No evento, realizado em novembro de 2016, estiveram representados o Fundo da Amazônia, SUDAM, Embrapa, IdeflorBio, INCRA, Universidade Federal do Pará, MMA, Secretaria do Patrimônio da União, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Banco da Amazônia S.A. - BASA.

Em 2017, a SUDAM sinalizou uma agenda com os parceiros para dar continuidade no plano para discussão e elaboração de propostas de ações.

4.5.8.3 - Plano de Desenvolvimento Estadual do Estado de Alagoas

O Plano de Desenvolvimento Estadual de Alagoas (PDE Alagoas) é fruto de um trabalho cooperado entre o IICA, Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Sedetur/AL), Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e MI, por meio da SDR, coordenadora do projeto.

A elaboração do Plano é o objeto do Contrato nº 216025, celebrado entre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS), em agosto de 2016, com recursos do MI.

O objetivo do Plano, em consonância com as diretrizes da PNDR, é apoiar a redução das desigualdades sociais e regionais e ativar os potenciais de desenvolvimento no Estado de Alagoas. Para isso, pretende estimular uma rede dinâmica de cidades e territórios capazes de integrar suas características culturais, sociais, econômicas e ambientais para reverter as desigualdades e promover o desenvolvimento econômico socialmente inclusivo e ambientalmente responsável.

O PDE-AL foi finalizado em abril de 2017 e o seu lançamento oficial foi realizado em Maceió em dezembro desse mesmo ano.

4.5.8.4 - Plano de Desenvolvimento Regional do Estado de Sergipe

O Plano de Desenvolvimento Regional do Estado de Sergipe (PDR Sergipe) é um instrumento de alinhamento estratégico entre a política estadual e a PNDR, cujo objetivo é apontar as diretrizes estratégicas e definir metas capazes de promover o desenvolvimento, de médio (5 anos) e longo prazo (10 anos), do Estado, em especial dos espaços menos desenvolvidos.

O PDR Sergipe orienta-se pelos instrumentos de planejamento vigentes: Plano Estratégico do Estado, o Plano Plurianual, a Política de Desenvolvimento Industrial do Estado; tendo como elemento norteador os arranjos produtivos locais (APL), identificados ou com potencial de se consolidar em Sergipe, a exemplo da cadeia do petróleo e gás, de fontes diversas de geração de energia, do turismo, da piscicultura, da cadeia leiteira, entre outras.

O projeto foi financiado pelo MI, responsável pela PNDR, em parceria com o IICA, instituição vinculada à Organização dos Estados Americanos (OEA). A Sudene também apoiou o projeto.

Em Sergipe, a elaboração do Plano foi coordenada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplag), com apoio da Secretaria de Estado da Agricultura,

Desenvolvimento Agrário e da Pesca (Seagri) e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia de Sergipe (Sedetec). A execução do mesmo foi realizada pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS), contratado pelo IICA. A execução deste Plano foi realizada de forma participativa por meio de entrevistas, oficinas com atores regionais, sem prejuízo da coleta de dados e consulta a fontes de informação ao longo de 2017. O lançamento do PDR Sergipe foi realizado em Aracaju em junho de 2017.

4.5.9 Ações da extinta Secretaria Nacional de Irrigação

Preliminarmente, impede registrar que, por força do já citado Decreto nº 8.980, de 2017, que aprovou nova Estrutura Regimental para o MI, a Secretaria Nacional de Irrigação (SENIR) foi extinta, tendo as suas competências sido absorvidas pela SDR.

Com efeito, ao longo do exercício 2017, foi dada continuidade às atividades que vinham sendo desenvolvidas pela SENIR em exercícios anteriores.

Ainda em 2016, foi realizado o trâmite, à Casa Civil da Presidência da República, da minuta de Decreto que busca a regulamentação da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, a qual dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação. A minuta permaneceu na Casa Civil, no ano de 2017, para análise, aguardando que o texto fosse submetido ao setor de revisão de Atos Normativos para apreciação. Nesse sentido, o MI enviou o Ofício nº 331 - Secex/MI, solicitando o apoio daquele órgão Casa Civil quanto à tramitação do ato normativo regulamentador em comento.

Por meio da iniciativa "*Apoio técnico e financeiro para elaboração de Planos Estaduais de Irrigação*", iniciou-se, também em 2016, a elaboração dos Termos de Referência para contratação dos Planos Diretores de Agricultura Irrigada (PDAI) de 10 Estados – AL, CE, ES, MA, MS, MT, PI, PA, PR e SP –, por meio da celebração de Acordos de Cooperação Técnica com as respectivas Unidades da Federação.

Em 2017, deu-se continuidade aos serviços de desenvolvimento do Plano Diretor da Agricultura Irrigada do Distrito Federal, que está em estágio final de execução, com conclusão prevista para o primeiro semestre de 2018.

Esses Planos são instrumentos de caráter estratégico e de subsídio à formulação das políticas públicas setoriais, as quais impactam direta ou indiretamente a expansão, o aprimoramento e o desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada. O plano considerará a potencialidade, a vocação e os aspectos de fragilidade agrícola agropecuária, bem como o Plano Nacional de Recursos Hídricos, com os respectivos Cadernos Regionais e Setoriais e os Planos Diretores de Recursos Hídricos.

Outro instrumento da Política Nacional de Irrigação diz respeito à “Estruturação de programa de capacitação com o tema ‘água no meio rural’, a partir do levantamento de oferta e demandas de capacitação”. Para promover a capacitação sobre o setor água no meio rural, avaliou-se, inicialmente, o panorama dos programas existentes de capacitação a partir de interlocuções com instituições públicas de ensino e pesquisa na área de Ciências Agrárias.

Antes de propor um modelo de capacitação, houve a necessidade de serem mapeadas ações de capacitação atualmente ofertadas, buscando otimizar recursos e esforços entre os órgãos envolvidos. Assim, em 27 de abril de 2016, foi contratado o Instituto de Pesquisa e Inovação na Agricultura Irrigada (Inovagri) para a “Elaboração de Proposta de Programa de Capacitação no Tema Água no Meio Rural”, no âmbito do acordo de cooperação técnica entre o MI e o IICA, financiado pelo Banco Mundial (Programa Interáguas). Em 2017, o projeto, no valor total de R\$ 678.809,21 (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e nove reais e vinte e um centavos), foi concluído com a entrega e aprovação de todos os produtos previstos no contrato.

Destacaram-se, ainda, ações voltadas para viabilizar a produção agrícola tanto em projetos de irrigação do setor privado como do público, implantando-se infraestruturas para irrigação em novas áreas e a complementação das áreas já existentes.

Assim, no setor privado, promoveu-se, em 2016, a aprovação do enquadramento de seis projetos de irrigação no Regime Especial para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), com valor desonerado da ordem de R\$ 880 mil reais, beneficiando uma área irrigada de 2.232,40 hectares.

Em 2017, publicou-se a aprovação do enquadramento de oito projetos de irrigação no Reidi, com valor de R\$ 1.892.761,40 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e um reais e 40 centavos), beneficiando uma área irrigada de 3.587,74 hectares.

O Reidi é uma das iniciativas do Governo Federal que visa ampliar e fortalecer a relação entre o Estado e a iniciativa privada, e tem como finalidades reduzir o custo inicial dos investimentos em obras de infraestrutura de irrigação e atrair investimentos privados, de forma que a carência de infraestrutura não se torne um entrave ao crescimento econômico do país. Os projetos de irrigação alcançados pelo Reidi poderão ser beneficiados desde a compra de equipamentos até a execução de obras civis imprescindíveis à operação e ao funcionamento do empreendimento, valendo tanto para novos projetos como para ampliação e modernização de projetos pré-existentes.

Com relação aos créditos discricionários, a ação 215H não foi contemplada com dotação na LOA 2017, para a execução da Gestão da Política Nacional de Irrigação. A ação foi subdividida em cinco planos orçamentários, sendo: PO 0001 – Elaboração de estudos para o Plano Nacional de Irrigação, PO 0002 – Elaboração de Planos Estaduais de Irrigação, PO 0003 -

Sistematização das Ofertas e Demandas de Capacitação no Tema “Água no Meio Rural” e PO 0004 - Capacitação em Gestão de Projetos Públicos de Irrigação; e PO 0005 – Atualização dos Manuais de irrigação e drenagem.

Em virtude do contingenciamento orçamentário, planejou-se a execução de seus planos orçamentários por meio de recursos oriundos do Projeto Interáguas, executado por meio do projeto de cooperação técnica internacional Projeto de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS - PCT/BRA/IICA/13/001.

Ainda em 2016, propôs-se, como parte da atualização dos manuais de irrigação e drenagem, o desenvolvimento do Sistema Brasileiro de Classificação das Terras para Irrigação (SiBCTI) – Versão Nacional em parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), por meio de formalização de Termo de Execução Descentralizada no valor de R\$ 349.452,00. Essa proposta visava aprimorar a versão atual do sistema, atualizando as 13 culturas vegetais já existentes, para outros tipos de solos e manejos, de modo que o sistema abarcasse novos biomas e outras regiões do Brasil, onde se praticam a agricultura irrigada. Além disso, três novas culturas de expressiva importância no desenvolvimento econômico nacional seriam agregadas ao sistema, tais como: a soja, o arroz e o café. Assim, o referido sistema passaria a atender as culturas mais exploradas na agricultura irrigada do País.

Apesar de todos os esforços empreendidos pelas partes, o referido termo não foi formalizado em razão da pendência na entrega do termo de referência e do respectivo orçamento pela Embrapa. Essa Empresa ficou impossibilitada de entregar tempestivamente os referidos documentos. Além disso, em novembro o crédito foi bloqueado para remanejamento pela Secretaria de Orçamento Federal por decisão deste Ministério.

Em 2017, a atualização dos manuais começou a ser desenvolvida em parceria entre MAPA e Embrapa. O MI não se articulou para participar desta atualização, mas pretende retomar a atividade no ano de 2018.

Uma das atividades relevantes desenvolvidas desde o exercício de 2016 diz respeito as discussões em torno do tema relativo a tarifa de água denominada K1. Esse assunto ficou mais evidente quando se deu início à elaboração do decreto regulamentador da Política Nacional de Irrigação. Assim, em 2015 foi criado Grupo de Trabalho por meio da Portaria MI nº 54, de 31 de março de 2015, cujo trabalho consistiu na priorização da elaboração de proposta de renegociação das dívidas, visando à retomada da cobrança da tarifa K1. Nesse sentido, foi publicada a Portaria MI nº

240, de 1º de outubro de 2015, que autorizou o parcelamento das referidas dívidas vencidas de K1 por até 5 anos.

Dos trabalhos realizados em 2015, ficou constatado que uma série de questões sobre a tarifa K1 ainda não tinham sido resolvidas, o que levou o MI, em 2016, a instituir novo Grupo de Trabalho (GT-K1), por meio da Portaria MI nº 43, de 24 de março de 2016, com objetivo de “revisar aspectos técnicos e jurídicos que envolvem a cobrança da tarifa K1 e propor as alterações necessárias nos devidos instrumentos que permitam a cobrança mais efetiva da tarifa”.

Esse tema de cobrança de tarifa K1 está prevista na Lei nº 12.787, de 2013, que traz: a definição das infraestruturas a serem consideradas no cálculo da tarifa K1; condiciona a exploração da unidade parcelar ao pagamento de tarifas d’água, entre elas a tarifa K1, elencando-a no rol de obrigações dos irrigantes; define o início do cômputo do prazo para pagamento da tarifa K1; autoriza a revisão das condições de amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum; estabelece as penalidades a serem aplicadas aos irrigantes em caso de descumprimento das suas obrigações, incluindo o não pagamento periódico da tarifa K1; e autoriza a transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum aos agricultores irrigantes.

O novo GT-K1 contou com a participação do MI por intermédio da Senir e da Secex, Codevasf, Dnocs e Sudeco, além da participação de outros órgãos deste Ministério. As reuniões aconteceram quinzenalmente e a interação entre os componentes do grupo ocorreu diariamente através da Plataforma Integra, onde os documentos de trabalho foram prontamente compartilhados. Foram realizadas oito (8) reuniões do Grupo, identificando-se vasta documentação sobre o assunto.

O Grupo constatou que persistem alguns desafios em torno da sistemática de cobrança e arrecadação da tarifa K1, tais como: os valores atualmente cobrados encontram-se desatualizados e altamente subsidiados, comportando parâmetros e formatos inadequados para o seu cálculo; e não há uma fiscalização efetiva para a aplicação das sanções previstas em lei (artigo 38 da Lei nº 12.787, de 2013) aos inadimplentes, o que aliado às frequentes renegociações, desestimulam os bons pagadores e privilegiam os descumpridores da lei.

E chegou à conclusão de que as práticas de cálculo, cobrança, fiscalização dos pagamentos da tarifa K1 e formas de aplicação das penalidades necessitam ser analisadas e discutidas para serem readequadas de forma que permita a adequada recuperação dos recursos públicos investidos na implantação de infraestruturas de irrigação de uso comum, os quais poderão ser reaplicados no desenvolvimento de novas ações da política pública de irrigação.

Dessa forma, o Grupo identificou que ainda persiste uma série de desafios em torno da sistemática de cobrança e arrecadação da tarifa K1 e sugeriu, dentre outras, que se:

- Atualizar a Portaria MI nº 650, de 2002, conforme apresentado no Anexo I, o qual estabelece a padronização da metodologia de cálculo da capacidade de pagamento e a determinação e utilização do coeficiente C;

- Realizar a atualização do sistema de cobrança e arrecadação da Codevasf, para que este possa abarcar mais funções relacionadas ao tema e atender às demandas do ponto de vista da gestão eficaz da cobrança (relatórios gerenciais e contábeis, consultas, etc.) e ampliar sua utilização para o MI/ Entes Federados, Dnocs;

- Evitar a realização de renegociações genéricas dos débitos de tarifa K1, primando-se pelas renegociações pontuais, as quais devem considerar a capacidade de pagamento do irrigante inadimplente, atendendo-se desta forma ao Acórdão TCU nº 033/2002;

- Recomendar ao MI que seja realizado o levantamento, registro e cadastramento das infraestruturas de irrigação de uso comum dos PPIs implantados em parceria com os Entes Federados, bem como os valores investidos nessas infraestruturas.

Em 2017, não foi possível dar continuidade as recomendações apontadas pelo GT, mas pretende-se retomar os trabalhos no ano de 2018.

No que se refere à transferência de gestão, por meio de Termo de Compromisso, o Governo Federal autorizou o repasse de recursos ao Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria do Desenvolvimento, da Agropecuária e da Pesca (SEDAP), com a finalidade de executar os serviços de Operação Inicial e de cartografia e georreferenciamento de forma a garantir uma eficiente transferência de gestão do Projeto de Irrigação Várzeas de Sousa.

Os serviços técnicos especializados contratados para operação inicial do referido projeto eram formados pelas seguintes macroatividades: (i) organização do distrito de irrigação; (ii) operação e manutenção da infraestrutura e (iii) prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural. Esses serviços foram executados com recursos do TC 120/2009 até o início do ano de 2015 e a partir daí a gestão do projeto foi delegada ao Distrito de Irrigação do Perímetro Irrigado Várzeas de Sousa - DPIVAS, por meio do contrato SEDAP/PB-DPIVAS Nº 003/2015. Os serviços de cartografia e georreferenciamento foram concluídos em maio de 2016 viabilizando o processo de regularização fundiária dos lotes dos pequenos produtores. A prestação de contas final teve início em janeiro de 2017, em razão do atraso na entrega dos documentos comprovativos por parte do Estado da Paraíba, que ocorreu apenas em dezembro de 2016. A prestação de contas final da área técnica foi finalizada em 19 de maio de 2017, por meio do Parecer nº 01/2017/SDR/DPDR/CGRT e aguarda-se a análise financeira.

O projeto tem área irrigável de 4.390 hectares, divididos em 178 lotes para pequenos produtores, sendo 156 com cerca de 5 ha/lote (fruticultura) e 22 com cerca de 10 ha/lote (ovinocultura), 18 lotes empresariais com áreas variando de 27 a 293 ha, 5 lotes com áreas variando de 10 a 27 ha destinados a pesquisa/experimentação/extensão e 1 lote com área de 1.007 ha cedido ao INCRA para o assentamento de 141 famílias.

Em outubro de 2017, foi realizada visita técnica para acompanhar a evolução do processo de transferência de gestão do empreendimento. Ficou constatada que a crise hídrica que assola a região está provocando redução da produção e, conseqüentemente, da renda, implicando diretamente na arrecadação da tarifa K2, responsável pela manutenção e operação do projeto.

Ainda referente à transferência de gestão, encontra-se em elaboração um Contrato de Cessão da infraestrutura de irrigação de uso comum e apoio a produção para a execução da guarda, administração, operação e manutenção do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro em favor da Associação de Usuários do Projeto de Irrigação do Arroio Duro (AUD).

Nesse sentido, com vistas a fazer constar a relação das infraestruturas no instrumento a ser celebrado, se faz necessário realizar um inventário da infraestrutura de irrigação de uso comum do projeto que compreende todas as obras, equipamentos, instalações e demais componentes dos sistemas de reservação, de captação, adução e distribuição de água para a irrigação dos lotes agrícolas, assim como os sistemas de drenagem, estradas e áreas de servidão.

Entretanto, como as infraestruturas foram implantadas há muitos anos e em períodos diferentes, ficou constatada também a necessidade de realizar um diagnóstico das condições das mesmas, quais os custos para uma possível reabilitação e/ou complementação.

Assim, em 21 de novembro de 2016 foi celebrado o Termo de Execução Descentralizada nº 05/2016, entre o MI, por intermédio da Senir, e a Fundação Universidade Federal de Pelotas (FUFPel), para realizar inventário e diagnóstico geral das infraestruturas de uso comum do projeto público de irrigação do Arroio Duro e propor ações com vistas à reabilitação para a posterior emancipação do empreendimento, ao custo de R\$ 746.440,00, tendo por finalidade a geração dos seguintes produtos:

- Estudo e Avaliação do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro;
- Proposta de Reabilitação do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro; e
- Proposta de Uso de Energia Alternativa para o Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro.

Em 2017, não foi possível iniciar os trabalhos do TED 05/2016, em razão do contingenciamento financeiro. Ademais, a descentralização de recursos financeiros para início dos

trabalhos do TED só foi realizada em 26 de dezembro. A UFPel enviou um novo cronograma de execução com a descrição dos novos prazos das atividades que serão iniciadas no ano de 2018.

Outra atividade iniciada no ano de 2016 foi a implementação de unidades parcelares em projetos públicos de irrigação (PPI) em atendimento ao disposto no Artigo 30 da Política Nacional de Irrigação (Lei nº 12.787/13).

Para iniciar os trabalhos foi elaborada Nota Técnica pelos representantes dos órgãos do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 001/2014, firmado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Ministério da Integração Nacional (MI), descrevendo a importância das unidades parcelares em projetos públicos de irrigação, a viabilidade da implantação em parceria entre os órgãos e indicando os projetos pré-selecionados para implantação das unidades.

O ACT foi firmado para atendimento de demandas da Política Nacional de Irrigação, Lei nº 12.787/13, auxiliando na regulamentação da Política, na implementação dos seus instrumentos e na implantação de unidades demonstrativas.

A intenção inicial era viabilizar a implantação de 2 unidades parcelares em PPIs no ano de 2016, entretanto, devido ao contingenciamento orçamentário e financeiro, optou-se em implantar apenas uma unidade parcelar no primeiro ano de cooperação, concentrando os recursos técnicos, financeiros, tecnológicos e humanos nessa unidade que representaria a consolidação de uma estratégia capaz de orientar as futuras implantações de unidades parcelares.

Foram realizadas 4 reuniões, sendo a primeira delas em março/2016, nessa reunião ficou acordado que o MI coletaria informações dos projetos públicos de irrigação (PPIs) que estariam aptos a receber uma unidade demonstrativa (UD) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) ficou responsável pela apresentação de um modelo de UD incluindo o custo de sua implantação.

Na segunda reunião, realizada também em março de 2016, foram eleitos preliminarmente 7 PPIs, dentre os quais seria escolhido um para ser contemplado com a UD. Em agosto/2016, ocorreu a terceira reunião, nessa reunião foi selecionado o PPI Bebedouro/PE como possível empreendimento a receber uma UD. Por sua vez, a Embrapa ficou responsável em apresentar Termo de Referência (TR) para celebrar um Termo de Execução Descentralizada (TED).

A última reunião ocorreu em outubro de 2016, com vista a esclarecer todas as dúvidas existentes à época para celebrar o TED. Ficou constatado que o TR apresentado pela Embrapa continha algumas inconsistências, principalmente, ausência no detalhamento orçamentário de implantação da UD.

Nesse sentido, o instrumento de repasse acabou não sendo celebrado devido ao bloqueio para remanejamento de recursos orçamentários realizado no início de novembro e, adicionalmente, não houve tempo hábil para que a Embrapa rerepresentasse novo TR em conformidade com os normativos orientadores. Em 2017, não houve articulação com a Embrapa para retomada dos trabalhos e a ação orçamentária 15DV - Implementação de unidades parcelares para transferência de tecnologia nos projetos públicos de irrigação, não foi contemplada na LOA 2017.

Com efeito, em 2017, o setor da irrigação obteve avanços na implementação dos instrumentos da Política Nacional de Irrigação (Lei nº 12.787, de 2013), em especial, no Programa de Capacitação no Tema Água no Meio Rural; no Reidi; e no Plano Diretor da Agricultura Irrigada do Distrito Federal.

4.5.10 Gestão de Convênios e Contratos

A SDR conduz programas e projetos de promoção do desenvolvimento regional que se viabilizam, na sua maioria, por meio de transferências voluntárias. Dessa forma, a SDR é responsável pela gestão dos convênios celebrados ao longo dos exercícios e pelos instrumentos celebrados pela extinta Secretaria de Programas Regionais. Tal gestão ocorre fundamentada nas normas operacionais registradas no Regimento Interno deste Ministério (Portaria MI nº 280, de 2017), em consonância com os programas estabelecidos no PPA e orientado por dois – dos cinco – Eixos Estratégicos do MI, identificados no Mapa Estratégico do MI: *Reduzir as Desigualdades Regionais e Promover o Desenvolvimento Nacional Integrado e a Agricultura Irrigada Nacional*.

O MI, atua, também, para a consecução de suas atribuições, na execução de recursos oriundos de emendas parlamentares ao orçamento. O Poder Executivo Federal, em obediência ao estabelecido no art. 58 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2017 (Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016), que disciplinou os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal para a transferência de recursos federais mediante emendas individuais, conforme Portarias Interministeriais nº 39, de 5 de fevereiro de 2016 e Portaria Interministerial nº 193, de 30 de junho de 2016.

Também foi objeto de análise da SDR as atribuições relativas à SENIR, que devido ao advento do Decreto nº 8.980, de 1º de fevereiro de 2017, transferiu à SDR a Política Nacional de Irrigação. Apesar de tal modificação estrutural gerar novas demandas de trabalho, ainda é carente a disponibilização de profissionais que detenham expertise em relação à temática.

O MI, em obediência ao disposto em norma, recebeu as propostas e planos de trabalho dos proponentes, promoveu sua análise técnica e registrou o resultado das avaliações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv), obedecendo ao prazo legal.

Nesse diapasão, convém citar as ações que foram de responsabilidade da SDR, no ano de 2017, quais sejam:

7k66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado;

12QC - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água;

20NK - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais;

20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial;

214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas;

8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica; e

6553 - Apoio a Implantação da Infra-Estrutura complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira.

10BC - Implantação de Projetos de Irrigação

Além das ações supracitadas, cumpre esclarecer que a SDR deu andamento a convênios e outros instrumentos congêneres decorrentes de ações implementadas em gestões anteriores, que foram as seguintes:

6409 – Apoio à Implementação de Infraestrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-regionais;

6424 – Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais;

1D73 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

20N7 – Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos;

20N8 – Promoção de Iniciativas para Aprimoramento a Produção e Inserção Mercadológica – Plano Brasil sem Miséria;

20N9 – Apoio ao Associativismo e Cooperativismo – Plano Brasil sem Miséria.

Por fim, as ações em comento ou sofreram modificações ou não foram recepcionadas pelo PPA vigente. No entanto, os convênios firmados durante o período de sua vigência estão em execução e em acompanhamento por esta Unidade.

4.6 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Neste item serão apresentados os resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho operacional da SDR, incluindo análise comparativa dos índices previstos e observados relativamente ao Exercício 2017.

No ano de 2013, o MI enviou para a CGU dez indicadores de desempenho, com o objetivo de acompanhar e avaliar a gestão do MI. As medições desses indicadores e suas respectivas análises são enviadas anualmente neste relatório de gestão. Nesse sentido, foram elaborados indicadores e um deles validado e adotado pela SDR, passando a ser calculado e utilizado desde o Exercício de 2014, com o acompanhamento do Escritório de Processos.

Quadro 16 – Indicador de Desempenho da SDR – Fórmula de Cálculo

Nº	Denominação	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
03	Índice de eficiência das propostas		Anual	$\frac{\text{Total de instrumentos formalizados com repasses efetuados}}{\text{Total de instrumentos formalizados}} \times 100$

O objetivo do Índice de Eficiência das propostas é demonstrar a qualidade da seleção e análise de propostas relacionadas à execução descentralizada de recursos. Foram considerados os instrumentos celebrados por meio de termos de convênio e de termos de compromisso.

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA - REPASSAR RECURSO		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO	
		2017	
		Convênios	Termo de Compromisso
Repasses Efetuados	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA	
		0,27%	1,53%

- **Análise crítica:**

De acordo com o levantamento realizado extraído do SIAFI/SICONV, foram formalizados 1.201 instrumentos de repasse no exercício de 2017, dos quais 9 foram pagos dentro do exercício. Em relação aos pagamentos realizados no período, atestou-se a liberação financeira de 21 instrumentos cujos recursos estavam em restos a pagar processados – 7 termos de compromisso e 2

convênios - e 88 instrumentos que se encontravam inscritos em restos a pagar não processados – 19 termos de compromisso e 69 convênios.

Dessa forma, o índice em relação à quantidade de instrumentos celebrados, somadas as duas formas de repasse, obteve-se o índice de 0,75%, podendo ser considerado como satisfatório, uma vez que, mediante uma série de fatores que afetam a transferência de recursos, incluindo a demora na liberação da utilização do orçamento, as especificações e itens a serem atendidos por força da legislação – condicionantes para formalização dos instrumentos, o atendimento às cláusulas suspensivas e as dificuldades enfrentadas pelos entes quanto à elaboração de projetos e termos de referência, contribuem de forma significativa para que os recursos sejam liberados em exercícios posteriores ao empenho. Assoma-se a isso a própria forma estrutural da administração pública que carece de mão de obra em quantidade e qualidade suficientes para proporcionar maior celeridade nas análises, de forma a contribuir para a dilatação do período entre a celebração do instrumento e a liberação dos recursos.

Dessa feita, destaca-se que a maior parte dos recursos foram empenhados nos últimos meses do ano, o que, de fato, torna praticamente impossível que ocorra a celebração do instrumento, o atendimento às condicionantes, a análise dos projetos e a liberação dos recursos. No exercício de 2017 houve o empenho de recursos para 744 convênios e para 457 termos de compromisso. Esses quantitativos correspondem ao montante de R\$ 1,6 bilhão, sendo que o ano em referência pode ser considerado atípico, em virtude de ter ocorrido uma suplementação dos créditos orçamentários na Ação 7K66, o que alavancou os esforços da União para ofertar melhores condições para a população dessas cidades.

Conforme relatado em outros pontos do documento, entraves impostos pela legislação ainda dificultam que os procedimentos de transferência de recursos sejam mais céleres. No entanto, cumpre destacar que algumas ações não tiveram a disponibilidade de recursos previstas, como as ações 12QC – Implantação de obras e equipamentos para oferta de água.

Além disso, também não houve disponibilidade orçamentária para as ações desenvolvidas pela extinta SENIR, destinada a implementação de políticas de irrigação.

Secretaria Nacional de Irrigação – SENIR

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA - REPASSAR RECURSO		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO	
		2017	
		Convênios	Termo de Compromisso
Repasses Efetuados	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA	
		0	0

- **Análise crítica:**

Tendo em vista que não foram destinados recursos às ações orçamentárias atinentes à extinta Secretaria Nacional de Irrigação, não houve a celebração e/ou empenho de recursos destinados a essas atividades.

5. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O item *Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos* não compõe esta seção, por estar relacionado às atribuições da Corregedoria-Geral do Gabinete do Ministro de Estado, de acordo com o art. 16 do Anexo I da Portaria MI nº 280, de 2017.

5.1. Descrição das Estruturas de Governança

Além de apresentar as estruturas de governança da SDR – a quase totalidade constituída por colegiados de gestão da política e dos programas de desenvolvimento regional – encontram-se descritos de modo sintético a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle. As atividades e os resultados da atividade das estruturas de governança encontram-se no item *4.1 Planejamento Organizacional*.

5.1.1 Comitê Gestor Nacional do Programa Nacional Água para Todos

A SDR coordena o Comitê Gestor Nacional do Programa Água para Todos e o seu Comitê Operacional, instituídos por meio do Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011, o qual tem como principais atribuições:

- coordenar iniciativas e articular as ações no âmbito do Programa;
- definir as metas de curto, médio e longo prazo do Programa;
- discutir e propor aperfeiçoamentos nos planos operacionais dos órgãos e entidades federais responsáveis pela execução de ações no âmbito do Programa;
- estabelecer metodologia de monitoramento e avaliação da execução do Programa; e
- avaliar resultados e propor medidas de aprimoramento do Programa.

Além do MI, o Comitê Gestor do Programa Água para Todos é composto por representantes dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; das Cidades; do Meio Ambiente e da Saúde; e das entidades Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar.

5.1.2 Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu

Instituído pelo Decreto nº 7.340, de 21 de outubro de 2010, o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS do Xingu é o instrumento de atuação conjunta da sociedade e do governo em políticas públicas de desenvolvimento sustentável, destinadas a mais de 400 mil pessoas espalhadas dentre 12 municípios direta ou indiretamente afetados pelos impactos da construção e operação da Usina Hidrelétrica – UHE de Belo Monte (<http://pdrsxingu.org.br/>). Atualmente, a maior parte do Plano vem sendo executada por intermédio da aplicação de recursos financeiros extraorçamentários, decorrentes de exigência do Edital de Leilão nº 6/2009, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que fixou a destinação de R\$ 500 milhões pela Norte Energia S.A., para ações de desenvolvimento, a serem realizadas em até 20 anos.

A SDR, nos termos do Decreto nº 7.340, de 2010, integra o Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (Cgdex), no bojo do qual, por meio de deliberação colegiada, monitora e coordena a execução e a efetividade do PDRS do Xingu quanto à aplicação dos recursos financeiros referentes às compensações socioeconômicas da construção da Usina Hidroelétrica Belo Monte; promove a articulação entre os instrumentos governamentais de planejamento e entre os órgãos públicos e desses com as entidades da sociedade, com a finalidade de implantar as ações do PDRS do Xingu de forma eficiente, eficaz e ágil; promove avaliações periódicas sobre a execução e efetividade do PDRS do Xingu; revisa e atualiza o PDRS do Xingu quando necessário; elabora relatório anual sobre a execução e efetividade do PDRS do Xingu; e oferece subsídios para o aperfeiçoamento do Regimento Interno.

Câmara Técnica de Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis

A partir dos quatro eixos temáticos definidos no Plano, o Comitê constituiu oito câmaras técnicas como espaços de deliberação de projetos, entre as quais, duas encontram-se sob a coordenação da SDR/MI: a Câmara Técnica 1- Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Gestão Ambiental e a Câmara Técnica 3 - Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis. A seleção dos projetos que serão financiados ocorre a cada ano, mediante procedimentos definidos em edital elaborado pelos membros do Comitê.

5.2. Gestão de riscos e controles internos

Quadro 17 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da SDR

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		

16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	

Análise crítica e comentários relevantes

Os sistemas de controle interno da SDR foram avaliados pelos ocupantes de cargos em nível estratégico (DAS 101.5 e DAS 101.6). De acordo com as respostas encaminhadas pelos Dirigentes da UPC, por intermédio do questionário acima apresentado, há uma boa avaliação a respeito dos componentes do *Ambiente de Controle* da unidade. Dentre os itens mais bem avaliados, os gestores destacaram, para este tópico, a percepção da importância do controle interno como essencial ao alcance dos objetivos da unidade, assim como o grau de formalização de processos e instruções operacionais. Como oportunidade de melhorias, foi destacada inexistência de código de ética/conduta formalizado na unidade. Adicionalmente, a SDR construiu e se utiliza dos mecanismos gerais de controle interno, que são eficientes e consolidados. A padronização de procedimentos e instrumentos por meio da publicação de manuais e portarias veio suprir a lacuna da normatização, essencial à implementação dos programas e ações a seu cargo.

Escala de Valores da Avaliação

1 Totalmente inválida: o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

2 Parcialmente inválida: o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da SDR, porém, em sua minoria.

3 Neutra: não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

4 Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

5 Totalmente válido: o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

As informações sobre os itens *Gestão do patrimônio e infraestrutura*, subitens *Gestão de frotas de veículos*, *Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições*; item *Gestão do patrimônio imobiliário da União*, subitens *Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas*, *Informações sobre imóveis locados de terceiros*, *Gestão ambiental e sustentabilidade*, *Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras* são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Suporte Logístico do Departamento de Gestão Interna da Secretaria-Executiva do Ministério da Integração Nacional (CGSL/DGI/Secex/MI), de acordo com o art. 51 do Anexo II da Portaria MI nº 280, de 2017.

Os item e subitens *Gestão da tecnologia da informação*, *Principais sistemas de informações*, *Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI)* e *sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)* são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do Departamento de Gestão Estratégica (CGTI/DGE/Secex/MI), de acordo com o art.19 do Anexo II da Portaria MI nº 280, de 2017.

O item e subitem *Gestão de fundos e de programas* e *Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade*, respectivamente, não se aplicam a esta UPC, uma vez que não há fundos gerenciados pela SDR.

Os subitens *Gestão de riscos relacionados ao pessoal* e *Contratação de pessoal de apoio e de estagiários* serão informados de forma agregada no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva do MI.

6.1 Gestão de Pessoas

Neste item, a unidade apresenta dados que ajudam a dimensionar e caracterizar a força de trabalho com que contou no exercício de 2017. O perfil do quadro de servidores ativos da SDR encontra-se demonstrado nos quadros detalhados nos subitens que se seguem. As informações a seguir, juntamente com os quadros, foram passadas pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/DGI/Secex/MI), de acordo com o art. 41 do Anexo II da Portaria MI nº 280, de 2017.

De acordo com a CGGP/DGI/Secex/MI, os atos a serem registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (SISAC) são aqueles vinculados a cargos efetivos. No âmbito desta SDR, no exercício de 2017, todos os atos de admissão e concessão tiveram seus registros devidamente incluídos, bem como foram apresentadas as "Declaração de Bens e Rendas" respectivas.

6.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

Quadro 18 – Composição da Força de Trabalho

Tipologias dos Cargos	Vagas		Ingressos no Exercício 2017	Egressos no Exercício 2017
	Autorizadas	Efetivas*		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5+1.2.6)				
1.2.1 Servidores do Ministério da Integração Nacional	0**	20	0	2
1.2.2 Servidores do Ministério em usufruto de licença		0	0	1
1.2.3 Servidores do Ministério em exercício provisório		0	1	0
1.2.4 Servidores do Ministério lotados na SDR que foram cedidos para outros órgãos		0	2	0
1.2.5 Servidores de carreira de outros órgãos em exercício descentralizado no MI	0	15	1	2
1.2.6 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	4	0	1
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem vínculo com a Administração Pública	0	29	20	4
4. Total de Servidores no Quadro do MI (1+2+3)	0	68	24	10
5. Aposentados	0	0	0	0

Fonte: Siape e Extração DW

* Efetivas informadas no Relatório de Gestão da SECEX - Todas as unidades

** Não se aplica quantitativo de vagas autorizadas para a UPC tendo em vista que a autorização de provimento é para o Órgão.

Quadro 19 – Distribuição da Força de Trabalho

Tipologias dos cargos	Lotação Efetiva		
	Área Meio	Área Fim	Total individual
1. Servidores de carreira (1.1)			
1.1 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)			
1.1.2 Servidores do Quadro de Pessoal do MI	0	20	20
1.1.3 Servidores de outros órgãos em exercício descentralizado no MI	0	15	15
1.1.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	4	4
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0
3. Servidores sem vínculo com a Administração Pública	0	29	29
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	68	68

Fonte: Siape e Extração DW

Quadro 20 – Relação entre servidores efetivos e temporários

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Vagas		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizadas	Efetivas		
1. Cargos em Comissão				
1.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS	37	37		
1.2.1 Servidores do Quadro do MI ocupantes de DAS	-	6	6	2
1.2.2 Servidores de outros órgãos em exercício descentralizado no MI, ocupantes de DAS	-	1	1	3
1.2.3 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas, ocupantes de DAS	-	1	1	1
1.2.4 Sem Vínculo (servidores sem vínculo efetivo com a Administração Pública e/ou servidores aposentados da AP que exercem cargo comissionado)	-	29	12	19
2. Funções Gratificadas *	58	6		
2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão, ocupantes de função gratificada	-	6	2	3
2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado, ocupantes de função gratificada	-	0	0	0
2.3 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas, ocupantes de função gratificada	-	0	0	0
3. Total de Servidores em cargo e em função (1+2)	95	43	22	28

Fonte: Siape e Extração DW

* Total de funções gratificadas do quadro da UPC

Quadro 21 – Qualificação da Força de Trabalho

Qualificação da Força de Trabalho	
Escolaridade	Quantidade de Servidores
1º Grau Incompleto - 5ª a 8ª Série Incompleto	0
1º Grau Completo - 8ª série completa	0
2º Grau Completo ou Tec. Profiss.	10
Superior Incompleto	0
Superior Completo ou Hab. Legal Equivalente	50
Mestrado	8
Doutorado	0
Total	68

Fonte: Siape e Extração DW

Faixa Etária da Força de Trabalho	
Faixa Etária	Quantidade Vínculos Servidor
Até 30 anos	5
31 a 40 anos	28
41 a 50 anos	19
51 a 60 anos	13
Acima de 60 anos	3
Total:	68

Fonte: Siape e Extração DW

Servidor do Quadro apto a aposentadoria					
Nome do Servidor	Cargo	UORG	Idade	Tempo de Serviço	Nível da Função
Erasto Gomes Filho	Agente Administrativo	SDR/MI	63	39	

Fonte: Siape e Extração DW

Quadro 22 – Demonstrativo das despesas com pessoal

Tipologias/Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixa	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2016	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2017	R\$ 1.589.602,57	R\$ 151.161,80	R\$ 161.216,31	R\$ 42.690,18	R\$ 181.360,26	R\$ 11.299,54	-R\$ 224,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.137.106,65
	2016	R\$ 1.424.491,51	R\$ 105.877,36	R\$ 132.342,67	R\$ 40.478,65	R\$ 200.143,23	R\$ 34.375,12	R\$ 10.193,25	R\$ 0,00	R\$ 115,38	R\$ 1.948.017,17
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2017	R\$ 0,00	R\$ 124.071,57	R\$ 16.343,83	R\$ 3.577,38	R\$ 35.262,42	R\$ 0,00	-R\$ 151,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179.103,61
	2016	R\$ 0,00	R\$ 325.294,74	R\$ 28.177,88	R\$ 5.661,78	R\$ 38.558,57	R\$ 2.246,32	R\$ 14.916,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 414.856,25
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	R\$ 18.477,26	R\$ 1.998.393,48	R\$ 156.174,93	R\$ 30.482,54	R\$ 285.330,19	R\$ 8.515,20	R\$ 17.398,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.514.772,17
	2016	R\$ 773,18	R\$ 1.686.649,78	R\$ 143.518,43	R\$ 37.719,76	R\$ 255.853,10	R\$ 19.837,88	R\$ 33.500,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.177.852,33
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2016	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2016	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: Siape e Extração DW

No que tange às ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada a pessoal, aponta-se que, no âmbito do Poder Executivo Federal, os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, cuja despesa com pessoal é custeada com recursos do Orçamento Geral de União, tem o cadastro e a folha de pagamento de seus servidores ativos, aposentados e pensionistas administradas pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape), cujo controle encontra-se sob a responsabilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SGP/MP).

Além disso, o Siape restringe e não permite a ocorrência de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos na sua área de abrangência. Frise-se, adicionalmente, o controle exercido, por intermédio do mesmo sistema, sobre os pagamentos efetuados a servidores oriundos de outras esferas de governos, cedidos para o exercício de cargos em comissão nos órgãos da Administração Pública Federal, de forma a não permitir a ocorrência de pagamento acima do teto constitucional.

Nas hipóteses de novas nomeações para cargos de provimento em caráter efetivo e/ou em comissão, previamente à posse no cargo público, a CGGP/DGI/Secex/MI solicita ao empossando que apresente declaração informando que a referida posse não incorrerá em acumulação indevida de cargo, emprego ou função pública. Adicionalmente, a CGGP/DGI/Secex/MI informa que está elaborando projeto de recadastramento anual por meio do qual os servidores da Pasta deverão apresentar nova declaração de não acumulação de cargos de forma periódica.

No que se refere aos principais riscos relacionados à gestão de pessoas, a CGGP/DGI/Secex/MI informa que, atualmente, o elevado índice de rotatividade da força de trabalho somado a grande evasão de servidores dos quadros de pessoal do Ministério, além de comprometer as atividades do Órgão, tem se apresentado como um dos fatores de risco da política de capacitação e treinamento da Pasta. O fato desta UPC apresentar um elevado número de evasão de servidores, justificada pela ausência de um plano de carreira específico e pelos baixos salários percebidos pelos agentes pertencentes ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE), acaba por comprometer o retorno dos investimentos havidos com capacitação e treinamento de pessoal, bem como o atendimento às competências regimentais e às demandas de órgãos de controle externo.

Quadro 23 – Estagiários

TRIMESTRE	ESTAGIARIOS/TRIMESTRE	DESPESA
1º trimestre 2017	22	R\$ 9.740,97
2º trimestre 2017	35	R\$ 13.831,84
3º trimestre 2017	48	R\$ 19.379,34
4º trimestre 2017	62	R\$ 24.350,80
TOTAL DESPESA ANUAL		R\$ 67.302,95

Fonte: Siape e Extração DW

Mês	Nº de estagiários ativos (último dia)	Despesa/Mês
JANEIRO	6	R\$ 2.756,00
FEVEREIRO	7	R\$ 2.808,00
MARÇO	9	R\$ 4.176,97
ABRIL	10	R\$ 3.833,33
MAIO	10	R\$ 4.058,64
JUNHO	15	R\$ 5.939,87
JULHO	15	R\$ 6.134,00
AGOSTO	15	R\$ 6.030,00
SETEMBRO	18	R\$ 7.215,34
OUTUBRO	21	R\$ 8.409,47
NOVEMBRO	20	R\$ 8.265,33
DEZEMBRO	21	R\$ 7.676,00
Total Anual	167	R\$ 67.302,95

Fonte: Siape e Extração DW

No tocante às informações relativas à conclusão de eventuais estudos realizados para avaliar a distribuição do pessoal no âmbito da unidade, especialmente no contexto da execução da sua atividade-fim; à política de capacitação e treinamento de pessoal; aos indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas para fins de concessão de Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal; à requisição e/ou cessão de pessoal dos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal; e, aos controles internos das concessões de bolsas dos programas de estudantes, por se tratarem de assunto comum a todas as Unidades Prestadoras de Contas, serão tratadas no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva.

Importa ressaltar que, no decorrer do exercício de 2017, esta Secretaria não procedeu a qualquer contratação temporária, assim como, desde o exercício de 2015 não conta com mão de obra oriunda dessa modalidade de ingresso.

Oportunamente, informa-se que o rol de responsáveis pela Secretaria, a Declaração sobre a integridade e completude dos registros de atos no Sisac e a Declaração de gerenciamento da entrega das Declarações de Bens e Rendas (DBR) constarão no capítulo “Anexos e Apêndices” deste Relatório.

6.1.2 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Ao longo do exercício de 2017, sob a responsabilidade desta Unidade Prestadora de Contas (UPC), houve a contratação de serviços de consultoria prestados por pessoas físicas no âmbito de três projetos de cooperação técnica com organismos internacionais:

Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional – PCT/BRA/IICA/09/003 e Projeto de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS – PCT/BRA/IICA/13/001, ambos em parceria com o IICA; e

Fortalecimento da Cultura de Gestão de Riscos de Desastres no Brasil – BRA/12/017, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

O PCT/BRA/IICA/09/003, cuja execução iniciou em 15 de abril de 2009 e findou em 15 de abril de 2017, orientou-se por proporcionar os meios para aperfeiçoar os modelos de ação pública adotados pelo MI, nas formas de emparceiramento com os governos estaduais e municipais; e no desenho e implantação de instrumentos de planejamento e gestão mais eficazes de suas Políticas, Programas e Projetos, mediante a qualificação de técnicos, profissionais e atores sociais, bem como na montagem de bases de dados e no estabelecimento de novas práticas gerenciais, de forma a que o processo vigente possa ser transformado em favor do avanço da Política Nacional de Desenvolvimento Regional. O Projeto em comento teve como objetivo principal desenvolver ações e atividades que pudessem contribuir para a redução das desigualdades regionais, com foco na exploração e valorização das potencialidades das regiões brasileiras, vinculando-se, pois, às prioridades nacionais de desenvolvimento, definidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o órgão executor.

Por seu turno, o PCT/BRA/IICA/13/001, com vigência de 5 de março de 2013 a 30 de outubro de 2018, objetiva apoiar o MI na melhoria da coordenação e do fortalecimento da capacidade de concepção, planejamento e execução de iniciativas (estudos, plano, programas e projetos) no Setor Água, mediante abordagem integrada dos problemas e soluções identificados no âmbito desse Setor. O Projeto em tela possui objeto relacionado ao Programa de Desenvolvimento do Setor Água –

INTERÁGUAS, parcialmente financiado com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), por intermédio do Acordo de Empréstimo BIRD 8074-BR, envolvendo diretamente três ministérios com atribuições na formulação e execução de políticas setoriais do setor água: **a)** Ministério do Meio Ambiente (MMA), por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU) e da Agência Nacional de Águas (ANA); **b)** MI, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica (SIH), da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), da extinta Secretaria Nacional de Irrigação (SENIR), cujas competências foram absorvidas pela SDR e a própria SDR; e **c)** Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

Por fim, o PCT BRA/12/017, celebrado entre o MI, por meio da SEDEC, e o PNUD, tem por objetivo geral promover o fortalecimento da cultura de Gestão de Riscos de Desastres no país, nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal), por meio de ações voltadas: **a)** à capacitação; **b)** ao incentivo à pesquisa e desenvolvimento de novas metodologias e práticas relacionadas ao tema; **c)** ao intercâmbio internacional; e **d)** à sensibilização da sociedade civil, mídia e outros atores com atuação no tema no âmbito do poder público. Iniciado em dezembro de 2012, o projeto em tela, após duas revisões substantivas, encontra-se previsto para encerrar em dezembro de 2018.

Convém assinalar que, no exercício 2017, a publicação do Decreto nº 8.980, de 2017, que aprovou nova Estrutura Regimental para o MI, trouxe significativas alterações na estrutura de gerenciamento de projetos de cooperação técnica celebrados com organismos internacionais e acordos de empréstimo. Pelo citado ato decretatório, foi criado, no âmbito da SDR/MI, o Departamento de Articulação e Projetos de Cooperação Internacional, o qual comporta, em sua estrutura, a Coordenação-Geral de Gerenciamento de Projetos de Cooperação Internacional. Logo, a coordenação e o acompanhamento dos projetos de cooperação técnica celebrados com organismos internacionais no âmbito da Pasta da Integração Nacional Ministério, antes afetos à competência da Secretaria-Executiva¹, passaram, com a entrada em vigor do Decreto nº 8.980, de 2017, a ser responsabilidade desta SDR.

¹ A esse respeito, cf. a Portaria MI nº 436, de 28 de novembro de 2014, a qual, conforme sua ementa, regulamentou “a Unidade de Gerenciamento de Projetos de Cooperação Internacional, denominada UGP, com a finalidade de coordenar, monitorar e avaliar as ações dos projetos de cooperação técnica e acordos de empréstimo com organismos internacionais sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional.” A Portaria MI nº 436, de 2014, foi expressamente revogada pela Portaria MI nº 280, de 6 de junho de 2017, que aprovou o Regimento Interno das unidades integrantes do Ministério da Integração Nacional.

A propósito da mudança acima destacada, assinala-se que, inclusive, reforçou as justificativas que demandaram, no exercício objeto do presente Relatório, a troca da coordenação – Diretor Nacional e Coordenador – do PCT BRA/12/017, de servidores da SEDEC para servidores da SDR, permanecendo a secretaria signatária com a responsabilidade técnica pela execução das ações da Cooperação.

Com efeito, a contratação de consultores para os Projetos BRA/IICA/09/003, BRA/IICA/13/001 e BRA/12/017 foi ao encontro das premissas que caracterizam os projetos de cooperação técnica internacional, quais sejam, a *“promoção, no País, do desenvolvimento de capacidades técnicas, por intermédio do acesso e incorporação de conhecimentos, informações, tecnologias, experiências e práticas em bases não-comerciais e em todas as áreas do conhecimento”*. Nesse sentido, as contratações realizadas no contexto dos projetos em comento propiciaram a incorporação de conhecimentos, experiências e práticas a áreas temáticas – desenvolvimento regional, água, irrigação e proteção e defesa civil – as quais guardam pertinência com as atribuições do MI.

Para a contratação de consultores na modalidade em tela, foram obedecidos os dispositivos contidos no Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica recebida de organismos internacionais e da aprovação e gestão de projetos vinculados aos referidos instrumentos, e aqueles disciplinados na Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017, que aprova normas complementares à execução do Decreto nº 5.151, de 2004, guardando-se, ainda, conformidade com as normas fixadas pelos organismos internacionais cooperantes – IICA e PNUD – e pelo Banco Mundial.

No que tange ao sincronismo entre fluxos financeiros e físico dos projetos, é importante consignar que, ao longo de cada ano da execução das cooperações, são elaborados Planos Operativos (Planos de Ação ou Planos de Trabalho), os quais materializam o planejamento das cooperações e embasam a avaliação de seus resultados. A elaboração do Plano Operativo Anual, no qual conste o detalhamento por ação, produtos esperados, orçamento, cronograma de execução e responsável pela execução, é fator deveras relevante para determinar o sucesso da execução dos projetos no respectivo exercício.

No que diz respeito à avaliação de riscos relacionados às contratações e controles internos instituídos, consigna-se que a alimentação dos dados sobre a execução técnica, administrativa, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos projetos é feita semestralmente

no Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos (SIGAP) da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE).

O SIGAP foi implementado com a finalidade de organizar informações gerenciais referentes ao acompanhamento da execução de projetos de cooperação técnica internacional, a partir do qual são gerados os Relatórios que informam o progresso do projeto quanto ao alcance dos resultados, em confronto com os objetivos e indicadores previstos na Matriz Lógica do PRODOC, registrando, ainda, os ganhos qualitativos e os impactos socioeconômicos e ambientais alcançados.

Por fim, nos quadros abaixo, encontram-se os detalhes de cada contrato – Projetos BRA/IICA/09/003, BRA/IICA/13/001 e BRA/12/017 – permitindo-se visualizar as despesas pagas no exercício em referência.

Quadro 24 - Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 117122

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura			IICA		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO DO SETOR ÁGUA NA ESFERA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL: INFRAESTRUTURA HÍDRICA (ÁGUA), IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL					BRA/IICA-13/001
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 117122					
Objetivo da Consultoria: Contribuir como facilitador técnico junto às Secretarias e seus servidores para o alcance dos objetivos delineados para a confecção dos Termos de Referências, bem como o monitoramento e acompanhamento técnico dos contratos para o avanço das ações necessárias para o cumprimento dos objetos do Acordo de Empréstimo entre o Banco Mundial (BM), o Instituto Interamericano para o Desenvolvimento (IICA) e o Ministério da Integração Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração (R\$ 1,00)			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
13/06/2017	12/07/2018	R\$ 170.000,00	R\$ 112.200,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1 - Documento apresentando o processo de capacitação na construção de termos de referência pessoa física e jurídicas para a equipe da SDR/MI, visando a contratação da melhor empresa/consultor que atenda aos aspectos técnicos e orçamentários.			13/07/2017	R\$ 30.600,00	
2 - Documento apresentando o processo de construção do Termo de Referência para a contratação de especialista técnico na área de irrigação com o objetivo de contribuir no avanço técnico e na execução das ações do Projeto Interáguas na área da agricultura irrigada.			11/09/2017	R\$ 27.200,00	
3 - Documento apresentando o processo de construção do Termo de Referência para a contratação da empresa de consultoria, pessoa jurídica, para a execução dos Plano Nacional e Estaduais de Irrigação			11/10/2017	R\$ 27.200,00	
4 - Documento apresentando uma proposta de Matriz de Acompanhamento Técnico dos produtos que serão desenvolvidos nos Plano Nacional e Estaduais de irrigação pela(s) empresa(s) contratada(s), no âmbito do Projeto Interáguas, subsidiando as equipes técnicas envolvidas no processo de execução.			10/12/2017	R\$ 27.200,00	
5 - Documento apresentando uma proposta de Avaliação de Meio Termo para as contratações efetivadas no âmbito da SDR/MI, por meio do Projeto Interáguas, concernente ao Plano Nacional e Estaduais de Irrigação.			10/03/2018	R\$ 25.500,00	
6- Documento apresentando uma proposta de “Avaliação Final” para a contratações, efetivadas no âmbito da SDR/MI, por meio do Projeto Interáguas para a execução do Plano Nacional e Estaduais de Irrigação.			01/07/2018	R\$ 32.300,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Cyntia da Silva Oliveira					CPF: 866.159.714-53
Observações sobre a execução físico-financeira do Contrato:					

Quadro 25 - Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 117220

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura			IICA		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO DO SETOR ÁGUA NA ESFERA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL: INFRAESTRUTURA HÍDRICA (ÁGUA), IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL					BRA/IICA-13/001
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 117220					
Objetivo da Consultoria: Contribuir tecnicamente como especialista em projetos junto à Secretaria de Infraestrutura Hídrica (SIH/MI) e seus servidores para o alcance dos objetivos elencados junto ao Banco Mundial, bem como no monitoramento e acompanhamento técnico dos contratos formalizados para o avanço das ações necessárias para o cumprimento dos objetos do Acordo de Empréstimo entre o Banco Mundial (BM), Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura (IICA) e o Ministério da Integração Nacional (MI).					
Período de Vigência		Remuneração (R\$ 1,00)			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/09/2017	21/09/2018	R\$ 108.000,00	R\$ 48.600,00	R\$ 48.600,00	R\$ 48.600,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1 - Documento técnico contendo a proposta dos passos metodológicos concernentes ao acompanhamento e monitoramento dos contratos firmados pela SIH/MI no âmbito do Interágua.			22/10/2017	R\$ 21.600,00	
2 - Documento técnico apresentando uma proposta do processo de capacitação, apresentados no RELATORIO TÉCNICO 01, junto à equipe técnica da SIH/MI. Apresentar as devidas recomendações e conclusões.			22/12/2017	R\$ 27.000,00	
3 - Relatório técnico contendo uma análise sistêmica sobre a implementação dos contratos em execução. Incluir as devidas recomendações e conclusões.			22/03/2018	R\$ 16.200,00	
4 - Relatório técnico apresentando as devidas prestações de contas técnicas e orçamentárias, de acordo com a diretrizes do banco Mundial e Nacional, para subsidiar a equipe da SIH/MI na elaboração da avaliação final.			22/06/2018	R\$ 16.200,00	
5 - Relatório técnico apresentando uma análise final sobre o acompanhamento e monitoramento dos contratos firmados pela SIH/MI por meio do Projeto Interágua, apresentar as devidas recomendações e conclusões.			10/09/2018	R\$ 27.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Claudia Giselle Rósimo Duarte					CPF: 986.128.670-53
Observações sobre a execução físico-financeira do Contrato:					

Quadro 26 - Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 117221

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura			IICA		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO DO SETOR ÁGUA NA ESFERA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL: INFRAESTRUTURA HÍDRICA (ÁGUA), IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL					BRA/IICA-13/001
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 117221					
Objetivo da Consultoria: Contribuir na elaboração de documentos finais contendo a consolidação dos produtos oriundos dos contratos de consultoria técnicas do Projeto Interáguas apresentando proposta de conteúdo para publicação, visando subsidiar a avaliação final dos objetos do Acordo de Empréstimo entre o Banco Mundial(BM), Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura(IICA) e o Ministério da Integração Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração (R\$ 1,00)			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/09/2017	21/09/2018	R\$ 170.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1 - Documento apresentando o projeto editorial, produção de conteúdo incluindo o projeto gráfico do Manual de criação e operacionalização de órgão municipal de proteção e defesa civil.			22/11/2017	R\$ 34.000,00	
2 - Documento apresentando o projeto editorial, produção de conteúdo incluindo a adaptação do projeto gráfico dos Manuais de Proteção e Defesa Civil.			22/01/2018	R\$ 34.000,00	
3 - Documento apresentando o projeto editorial, produção de conteúdo incluindo o projeto gráfico dos produtos oriundos do contrato que teve como objeto a elaboração do Plano Diretor de Agricultura Irrigada para o Distrito Federal.			22/03/2018	R\$ 34.000,00	
4 - Documento apresentando o projeto editorial, produção de conteúdo incluindo o projeto gráfico dos produtos oriundos do contrato PLANERB-Elaboração de um plano de ações estratégicas para reabilitação de barragens da União, com vistas ao atendimento à Lei de Segurança de Barragem.			22/05/2018	R\$ 34.000,00	
5 - Documento apresentando o projeto editorial, produção de conteúdo incluindo o projeto gráfico dos produtos oriundos do contrato Energia renováveis, Gestão de Riscos e/ou Ramal do Piancó de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura Hídrica.			10/09/2018	R\$ 34.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Alessandro Mendes Ribeiro					CPF: 806.707.411-91
Observações sobre a execução físico-financeira do Contrato:					

Quadro 27 - Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 117034

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura			IICA		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional					BRA/IICA-09/003
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 117034					
Objetivo da Consultoria: Elaborar documento técnico que subsidiará a Coordenação Geral de Programas Sub-regionais da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR no diagnóstico da cadeia produtiva da pesca e piscicultura na região norte e centro-oeste, além da indicação dos pólos de integração de acordo com a tipologia adotada pela PNDR e com o programa Rotas de Integração Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração (R\$ 1,00)			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10/02/2017	09/04/2017	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1 - Diagnóstico atualizado sobre a cadeia produtiva da pesca e piscicultura, com indicação de polos de integração principalmente nas regiões norte e centro-oeste de acordo com a tipologia adotada pela PNDR e com o programa Rotas de Integração Nacional:				20/04/2017	R\$ 24.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Sebastião Saldanha Neto					CPF: 061.304.453-34
Observações sobre a execução físico-financeira do Contrato:					

Quadro 28 - Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais- Contrato nº 116220

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura			IICA		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional					BRA/IICA-09/003
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 116220					
Objetivo da Consultoria: Sistematizar informações sobre resultados das consultorias estabelecidas através dos relatórios gerenciais da cooperação técnica internacional e dos relatórios de avaliações confeccionados em consultorias anteriores; mapear e analisar as práticas empreendidas para a internalização do conhecimento existentes no âmbito dos produtos gerados pela cooperação técnica internacional; Propor instrumentos de fortalecimento institucional que gerem ativos que contribuam para a internalização do conhecimento gerado através dos acordos de cooperação técnica internacional.					
Período de Vigência		Remuneração (R\$ 1,00)			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/09/2016	26/01/2017	R\$ 70.400,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1 - Plano de trabalho, contendo no mínimo: (i) identificação; (ii) introdução; (iii) justificativa; (iv) objetivos; (v) área de abrangência da consultoria; (vi) detalhamento das atividades previstas para confecção dos próximos produtos; (vii) estratégia de desenvolvimento, incluindo a metodologia a ser utilizada; (viii) cronograma de execução; (ix) possíveis obstáculos; (x) insumos necessários; (xi) revisão bibliográfica sobre o tema.			26/10/2016	R\$ 12.000,00	
2 - Documento técnico apresentando uma visão sistêmica sobre as ações efetivadas e as suas inteirações entre os diversos stakeholder presentes nas ações executadas. Deve apresentar ainda as devidas recomendações e conclusões. O produto deve ser subsidiado através dos relatórios gerenciais da cooperação técnica apresentados e aprovados nas reuniões técnicas.			02/12/2016	R\$ 28.400,00	
3 - Documento técnico apresentando uma análise sistêmica a partir da documentação apresentada de avaliação sobre o Projeto PCT BRA/IICA/09/003 - Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional propondo documento técnico para a continuidade das atividades através da cooperação técnica internacional, incluindo ações de inclusão produtiva. Apresentar as recomendações e conclusões.			12/01/2017	R\$ 30.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Cyntia da Silva Oliveira					CPF: 866.159.714-53
Observações sobre a execução físico-financeira do Contrato:					

Quadro 29 - Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 116221

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura			IICA		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional					BRA/IICA-09/003
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 116221					
Objetivo da Consultoria: Elaborar estudos técnicos contendo proposta de documento que atualize o marco conceitual dos impactos das mudanças climáticas na atividade aquícola desenvolvida nos reservatórios do Estado do Pará, no âmbito do Projeto.					
Período de Vigência		Remuneração (R\$ 1,00)			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30/09/2016	01/03/2017	R\$ 82.400,00	R\$ 52.800,00	R\$ 52.800,00	R\$ 52.800,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1 - Plano de trabalho, contendo no mínimo: (i) identificação; (ii) introdução; (iii) justificativa; (iv) objetivos; (v) área de abrangência da consultoria; (vi) detalhamento das atividades previstas para confecção dos próximos produtos; (viii) cronograma de execução; (ix) possíveis obstáculos e (x) insumos necessários.			26/10/2016	R\$ 12.000,00	
2 - Produto Contendo levantamento de informações e estudos sobre mudanças climáticas. Apresentar o estado da arte das mudanças climáticas e seus efeitos sobre a aquíicultura.			01/12/2016	R\$ 17.600,00	
3 - Compilação de estudos referentes aos possíveis impactos das mudanças climáticas na cadeia produtiva da aquíicultura continental e comparação com resultados já consolidados para cadeias produtivas de outras carnes.			12/01/2017	R\$ 17.600,00	
4 - Produto contendo análise crítica sobre as possíveis influências das mudanças de regime hídrico na cadeia produtiva da aquíicultura continental. O produto deve conter ainda especificações quanto a vulnerabilidade da cadeia produtiva frente às alterações no regime hídrico, propondo ações mitigadoras para enfrentamento e minimização dos impactos na produção.			08/03/2017	R\$ 35.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Mirella Souza Nogueira Costa					CPF: 287.419.658-41
Observações sobre a execução físico-financeira do Contrato:					

Quadro 30 - Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais- Contrato nº 116236

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura			IICA		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional					BRA/IICA-09/003
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 116236					
Objetivo da Consultoria: Sistematizar informações sobre o processo de construção das etapas da CNDR, e a metodologia utilizada para a seleção até a etapa nacional; Mapear e analisar as práticas adotadas para a elaboração do documento-base discutido durante a CNDR e os resultados alcançados; Propor, com base na análise e sistematização elaborados, um novo evento a fim de subsidiar a SDR para o aperfeiçoamento dos programas coordenados por esta.					
Período de Vigência		Remuneração (R\$ 1,00)			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08/11/2016	07/04/2017	R\$ 58.080,00	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1 - Plano de Trabalho, contendo no mínimo: (i) identificação; (ii) introdução; (iii) justificativa; (iv) objetivos; (v) área de abrangência da consultoria; (vi) detalhamento das atividades previstas para confecção dos próximos produtos; (vii) estratégia de desenvolvimento, incluindo a metodologia a ser utilizada; (viii) cronograma de execução; (ix) possíveis obstáculos; (x) insumos necessários; (xi) revisão bibliográfica sobre o tema.			28/11/2016	R\$ 14.080,00	
2 - Documento técnico apresentando um levantamento do processo de construção da CNDR, bem como as ações efetivadas e os resultados obtidos e implementados até o momento, incluindo as devidas recomendações e conclusões. O produto deve ser subsidiado através dos relatórios/ documentos existentes sobre a CNDR e aprovados nas reuniões técnicas.			12/01/2017	R\$ 20.000,00	
3 - Documento técnico apresentando os resultados alcançados por meio da CNDR, bem como ações que ainda deverão e poderão ser executadas por meio da realização de um novo evento para subsidiar a SDR na implementação de suas políticas.			14/03/2017	R\$ 24.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Mônica de Freitas Costa					CPF: 713.223.451-04
Observações sobre a execução físico-financeira do Contrato:					

Quadro 31 - Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 117001

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura			IICA		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional					BRA/IICA-09/003
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 117001					
Objetivo da Consultoria: Efetivar o levantamento, análise e produção de conteúdo para a produção de material informativo e de divulgação decorrentes dos produtos deste Projeto de Cooperação Técnica no âmbito das políticas de desenvolvimento regional.					
Período de Vigência		Remuneração (R\$ 1,00)			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08/11/2016	07/04/2017	R\$ 35.680,00	R\$ 35.680,00	R\$ 35.680,00	R\$ 35.680,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1 - Compilação de estudos referentes aos possíveis impactos das mudanças climáticas na cadeia produtiva da aquicultura continental e comparação com resultados já consolidados para cadeias produtivas de outras carnes.			14/02/2017	R\$ 4.000,00	
2 - Documento apresentando o levantamento das principais ações e programas executados no âmbito do PCT e na SDR incluindo proposta de divulgação para visibilidade das ações;			14/04/2017	R\$ 9.600,00	
3 - Documento contendo a consolidação de textos produzidos e elaborados sobre as ações do PCT e da Secretaria de Desenvolvimento Regional para divulgação no portal e demais canais do Ministério;			15/04/2017	R\$ 8.000,00	
4 - Documento técnico apresentando sugestão de conteúdo para divulgação das ações do PCT e da SDR nos canais públicos do Governo Federal (EBC e Portal Brasil);			15/04/2017	R\$ 14.080,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Marta Moraes Ramos					CPF: 516.760.101-06
Observações sobre a execução físico-financeira do Contrato:					

Quadro 32 - Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 117012

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura			IICA		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional					BRA/IICA-09/003
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 117012					
Objetivo da Consultoria: Elaborar metodologia de monitoramento das Rotas de Integração Nacional e dos projetos em execução, ligados aos programas e diretrizes prioritárias da Coordenação-Geral de Programas Sub-regionais - CGSR, vinculada ao Departamento de de Gestão de Programas de Desenvolvimento Regional – DPR da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR					
Período de Vigência		Remuneração (R\$ 1,00)			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30/01/2017	15/04/2017	R\$ 34.560,00	R\$ 34.560,00	R\$ 34.560,00	R\$ 34.560,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1 -Relatório Técnico com o diagnóstico dos monitoramentos existentes das Rotas de Integração Nacional e dos projetos em execução, ligados aos programas e diretrizes prioritárias da Coordenação-Geral de Programas Sub-regionais - CGSR, vinculada ao Departamento de de Gestão de Programas de Desenvolvimento Regional – DPR da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR.				23/02/2017	R\$ 14.080,00
2 - Relatório Técnico com o mapeamento estratégico das atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Programas Sub-regionais e proposição da sistematização e metodologia de monitoramento, tendo como base um plano de ação com a proposta da metodologia, objetivos e metas a serem alcançadas.				15/04/2017	R\$ 20.480,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Loyanne Lima de Andrade					CPF: 034.137.271-41
Observações sobre a execução físico-financeira do Contrato:					

Quadro 33 - Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 117033

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura			IICA		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional					BRA/IICA-09/003
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 117033					
Objetivo da Consultoria: O Consultor Técnico em Desenvolvimento de Equipes I será responsável por contribuir para o aperfeiçoamento das ações dos gestores da SDR/MI em desenvolver as suas competências e habilidades no alcance do avanço qualitativo de suas equipes técnicas. O documento técnico deverá apresentar todo o processo de execução da consultoria de desenvolvimento dos líderes.					
Período de Vigência		Remuneração (R\$ 1,00)			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09/02/2017	19/02/2017	R\$ 47.200,00	R\$ 47.200,00	R\$ 47.200,00	R\$ 47.200,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1 - Documento técnico apresentando uma visão sistêmica sobre as ações efetivadas no processo de alinhamento dos gestores com a organização, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional para um processo de aperfeiçoamento das competências de liderança, implementação e monitoramento das ações estratégicas para desenvolvimento de equipe incluindo conclusões e recomendações.				31/03/2017	R\$ 47.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Cícero Antunes Carvalho					CPF: 786.631.211-72
Observações sobre a execução físico-financeira do Contrato:					

Quadro 34 - Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 117038

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura			IICA		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional					BRA/IICA-09/003
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 117038					
Objetivo da Consultoria: O Consultor Técnico em Desenvolvimento de Equipes II será responsável por contribuir para o aperfeiçoamento profissional dos servidores da SDR/MI, colaborando para o desenvolvimento e o aprimoramento de suas competências e habilidades, buscando o avanço qualitativo das atividades técnicas realizadas pelos mesmos. O documento técnico deverá apresentar o processo detalhado de execução da consultoria.					
Período de Vigência		Remuneração (R\$ 1,00)			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14/02/2017	25/04/2017	R\$ 47.200,00	R\$ 47.200,00	R\$ 47.200,00	R\$ 47.200,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1 - Apresentação de um documento técnico contendo uma visão sistêmica das ações efetivadas, incluindo conclusões e recomendações, de todo o processo de alinhamento dos servidores com suas respectivas equipes, seus gestores e seus planos de metas, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional para o processo de aperfeiçoamento de competências técnicas, implementação e monitoramento de ações estratégicas para a amplificação do engajamento profissional e dos resultados das metas.				20/04/2017	R\$ 47.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Samantha Tomaz					CPF: 471.723.121-04
Observações sobre a execução físico-financeira do Contrato:					

Quadro 35 - Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 117044

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura			IICA		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional					BRA/IICA-09/003
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 117044					
Objetivo da Consultoria: Contratação de pessoa física, na modalidade de consultoria por produto, visando o aperfeiçoamento de meios e estratégias gerenciais para uma gestão eficiente das políticas, planos e programas gerados através do Acordo de Cooperação Técnica Internacional BRA/IICA/09/003, da Secretaria e Desenvolvimento Regional – SDR, do Ministério da Integração Nacional – MI.					
Período de Vigência		Remuneração (R\$ 1,00)			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16/02/2017	26/02/2017	R\$ 11.840,00	R\$ 11.840,00	R\$ 11.840,00	R\$ 11.840,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1 - Documento técnico apresentando a análise comportamental da gestão institucional presente na SDR/MI sobre as ações efetivadas no processo de mapeamento, análise e desenvolvimento de lideranças, formação e aperfeiçoamento de equipes, prevenção e resolução de conflitos interpessoais e aprimoramento de relacionamentos interpessoais, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional; incluindo conclusões e recomendações.				20/04/2017	R\$ 11.840,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Mariana Slomão					CPF: 223.873.938-64
Observações sobre a execução físico-financeira do Contrato:					

Quadro 36 - Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 117010

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura			IICA		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional					BRA/IICA-09/003
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 117010					
Objetivo da Consultoria: Elaboração de documento contendo o levantamento, sistematização e proposição de instrumentos e estratégias de gestão pertinentes a boa administração, com o propósito de subsidiar a SDR/MI na implementação de ações eficazes de acordo com a legislação pertinente para cooperação técnica internacional.					
Período de Vigência		Remuneração (R\$ 1,00)			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
19/01/2017	15/04/2017	R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1 - Plano de Trabalho, contendo no mínimo: (i) Identificação; (ii) Introdução; (iii) Justificativa; (iv) Objetivos; (v) Área de abrangência da consultoria; (vi) Detalhamento das atividades previstas para confecção dos próximos produtos; (vii) Estratégia de desenvolvimento, incluindo a metodologia a ser utilizada; (viii) Cronograma de Execução; (ix) Possíveis obstáculos; (x) Insumos necessários; (xi) Revisão bibliográfica sobre o tema.			20/02/2017	R\$ 8.000,00	
2 - Documento técnico apresentando o levantamento, sistematização e análise dos relatórios de gestão referente ao sistema de controle implementado na execução da cooperação técnica internacional. Deve também propor instrumentos e/ou estratégias de gestão para o fortalecimento da Unidade de Gerenciamento de Projetos-UGP. Apresentar ainda as devidas recomendações e conclusões.			15/04/2017	R\$ 35.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Henrique de Moraes Santos					CPF: 711.862.041-68
Observações sobre a execução físico-financeira do Contrato:					

Quadro 37 - Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 117029

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura			IICA		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional					BRA/IICA-09/003
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 117029					
Objetivo da Consultoria: Elaboração de documento contendo uma avaliação final do projeto com base na análise de produtos e documentos produzidos durante o projeto identificando boas práticas de absorção de conhecimento de forma sustentável a fim de subsidiar a SDR em relação aos resultados alcançados e para o aperfeiçoamento dos Programas coordenados pela Secretaria e Desenvolvimento Regional – SDR, do Ministério da Integração Nacional – MI.					
Período de Vigência		Remuneração (R\$ 1,00)			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/02/2017	15/04/2017	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1 - Plano de Trabalho, contendo no mínimo: (i) Identificação; (ii) Introdução; (iii) Justificativa; (iv) Objetivos; (v) Área de abrangência da consultoria; (vi) Detalhamento das atividades previstas para confecção dos próximos produtos; (vii) Estratégia de desenvolvimento, incluindo a metodologia a ser utilizada; (viii) Cronograma de Execução; (ix) Possíveis obstáculos; (x) Insumos necessários; (xi) Revisão bibliográfica sobre o tema.			24/02/2017	R\$ 12.000,00	
2 - Documento técnico apresentando o levantamento e análise de produtos e documentos produzidos durante o projeto identificando boas práticas de absorção de conhecimento de forma sustentável a fim de subsidiar a SDR em relação aos resultados alcançados e para o aperfeiçoamento dos Programas coordenados pela Secretaria e Desenvolvimento Regional – SDR, do Ministério da Integração Nacional – MI.			15/04/2017	R\$ 20.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Natália Bertolai Honório Spim					CPF: 315.687.748-42
Observações sobre a execução físico-financeira do Contrato:					

Quadro 38 - Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 117009

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura			IICA		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional					BRA/IICA-09/003
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 117009					
Objetivo da Consultoria: Construção de uma análise sistêmica sobre a potencialidade empreendedora dos Arranjos Produtivos Locais - APL trabalhados pela Secretaria de Desenvolvimento Regional SDR/DPR, com o objetivo de aperfeiçoamento dos programas coordenados pela SDR, do Ministério da Integração Nacional – MI.					
Período de Vigência		Remuneração (R\$ 1,00)			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
18/01/2017	15/04/2017	R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1 - Plano de Trabalho, contendo no mínimo: (i) Identificação; (ii) Introdução; (iii) Justificativa; (iv) Objetivos; (v) Área de abrangência da consultoria; (vi) Detalhamento das atividades previstas para confecção dos próximos produtos; (vii) Estratégia de desenvolvimento, incluindo a metodologia a ser utilizada; (viii) Cronograma de Execução; (ix) Possíveis obstáculos; (x) Insumos necessários; (xi) Revisão bibliográfica sobre o tema.				02/03/2017	R\$ 8.000,00
2 - Documento técnico apresentando o levantamento, sistematização e análise sistêmica sobre a potencialidade empreendedora dos Arranjos Produtivos Locais-APL trabalhados pela Secretaria de Desenvolvimento Regional-SDR/DPR. O produto também deve apresentar proposições de estratégias de fortalecimento através da promoção de políticas públicas de desenvolvimento econômico dos APLs trabalhados. Apresentar ainda as devidas recomendações e conclusões.				27/04/2017	R\$ 35.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Cláudio Ferreira da Silva					CPF: 825.920.631-53
Observações sobre a execução físico-financeira do Contrato:					

Quadro 39 - Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 117008

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura			IICA		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional					BRA/IICA-09/003
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 117008					
Objetivo da Consultoria: Elaborar , planejar e acompanhar o desenvolvimento da carcinicultura marinha com foco na técnica de					
Período de Vigência		Remuneração (R\$ 1,00)			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
19/01/2017	15/04/2017	R\$ 84.480,00	R\$ 84.480,00	R\$ 84.480,00	R\$ 84.480,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1 - Documento técnico descrição e histórico sobre o cultivo de camarão marinho em sistema de bioflocos. O produto deverá conter dados sobre cultivo em outros países e no Brasil, abordando principalmente os dados econômicos da atividade.				14/03/2017	R\$ 21.120,00
2 - Documento técnico contendo análise da cadeia produtiva do camarão marinho no Estado do Ceará, considerando: insumos, tecnificação, legislação e capacitação para produção em sistema de bioflocos.				30/03/2017	R\$ 34.080,00
3 - Documento técnico contendo plano de desenvolvimento e monitoramento da atividade de carcinicultura em sistema de bioflocos no Estado do Ceará com foco na promoção do desenvolvimento regional.				15/04/2017	R\$ 29.280,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: William Bauer					CPF: 329.944.388-79
Observações sobre a execução físico-financeira do Contrato:					

Quadro 40 - Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 2017/000131

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento			PNUD		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Fortalecimento da Cultura de Gestão de Riscos e Desastres no Brasil					BRA/12/017
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2017/000131					
Objetivo da Consultoria: Contribuir por meio da moderação técnica junto a Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC/MI) e a Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR/MI), por meio da Coordenação-Geral de Projetos de Cooperação Internacional e seus respectivos servidores para o alcance dos objetivos delineados na confecção dos Termos de Referências, bem como proposição do monitoramento e acompanhamento técnicos dos contratos para o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica.					
Período de Vigência		Remuneração (R\$ 1,00)			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/08/2017	31/07/2018	R\$ 146.074,88	R\$ 48.204,71	R\$ 65.733,70	R\$ 65.733,70
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1 - Plano de Trabalho apresentando metodologia que será utilizada no desenvolvimento da consultoria.			12/08/2017	R\$ 29.214,98	
2 - Documento técnico apresentando o processo de capacitação na construção de termos de referência pessoa física para a equipe da SEDEC/MI, visando a contratação dos melhores consultores para a execução dos Termos.			12/10/2017	R\$ 18.989,73	
3 -Documento técnico contendo o detalhamento dos passos metodológicos preliminares concernentes ao acompanhamento e monitoramento dos Termo de Referência firmados pela SEDEC/MI no âmbito do Acordo de Cooperação.			12/01/2018	R\$ 17.528,99	
4 - Documento apresentando uma proposta de Matriz de Acompanhamento Técnico dos produtos que serão desenvolvidos nos Termos de Referência pessoa física contratados, no âmbito do Projeto PNUD, subsidiando as equipes técnicas envolvidas no processo de execução.			12/03/2018	R\$ 18.989,73	
5 - Documento técnico apresentando uma proposta de Avaliação de Meio Termo para as contratações efetivadas no âmbito da SEDEC/MI, por meio do Projeto PNUD, concernente à Gestão de Riscos de Desastres no país.			12/05/2018	R\$ 17.528,99	
6- Documento técnico apresentando análise final dos produtos entregues pelos consultores contratados nos Termos de Referência do Projeto de Cooperação Técnica com as devidas recomendações e conclusões.			12/07/2018	R\$ 43.822,46	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Mirella de Souza Nogueira Costa					CPF: 287.419.658-41
Observações sobre a execução físico-financeira do Contrato:					

Quadro 41 - Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 2017/000127

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento			PNUD		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Fortalecimento da Cultura de Gestão de Riscos e Desastres no Brasil					BRA/12/017
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2017/000127					
Objetivo da Consultoria: Contratar consultor na modalidade produto para realizar o monitoramento, análise e avaliação das ações desenvolvidas no âmbito do Projeto BRA/12/017, para apoio à mensuração do alcance dos resultados propondo boas práticas para a transferência e absorção do conhecimento para os Programas coordenados pela Secretaria e Desenvolvimento Regional – SDR, do Ministério da Integração Nacional – MI.					
Período de Vigência		Remuneração (R\$ 1,00)			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/08/2017	31/07/2018	R\$ 120.321,28	R\$ 42.112,45	R\$ 42.112,45	R\$ 42.112,45
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1 - Plano de Trabalho apresentando metodologia que será utilizada no desenvolvimento da consultoria. Documento Técnico apresentando proposta metodológica de monitoramento e avaliação da execução dos projetos de cooperação técnica internacional; visando a qualificação das equipes técnicas envolvidas no desenvolvimento das ações.			12/08/2017	R\$ 24.064,26	
2 - Documento Técnico apresentando proposta metodológica de monitoramento e avaliação da execução dos projetos de cooperação técnica internacional; visando a qualificação das equipes técnicas envolvidas no desenvolvimento das ações.			12/11/2017	R\$ 18.048,19	
3 - Documento técnico apresentando preliminarmente o levantamento, sistematização e análise qualitativa das ações executadas até dezembro de 2016. Deverá conter as devidas recomendações e conclusões. Documento técnico apresentando proposta de novas práticas de gestão a partir do conhecimento técnico gerado pelos produtos entregues no desenvolvimento do Projeto de Cooperação Técnica Internacional.			12/02/2018	R\$ 21.657,83	
4 - Documento técnico apresentando a proposta validada de avaliação do Projeto de Cooperação Técnica Internacional.			12/05/2018	R\$ 20.454,62	
5 - Documento técnico apresentando análise final da execução operacional e físico financeira do Projeto de Cooperação Técnica Internacional com as devidas recomendações e conclusões.			12/07/2018	R\$ 36.096,38	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Natália Bertolai Honório Spim					CPF: 315.687.748-42
Observações sobre a execução físico-financeira do Contrato:					

Quadro 42 - Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 2017/000129

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento			PNUD		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Fortalecimento da Cultura de Gestão de Riscos e Desastres no Brasil					BRA/12/017
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2017/000129					
Objetivo da Consultoria: Contribuir nos aspectos técnico-operacionais para a sistematização e desenvolvimento de análise e propostas de ações de fomento no tema da Gestão de Riscos de Desastres no Brasil. Dentro desta perspectiva, propor diretrizes e métodos que subsidiem o conhecimento gerado através do Projeto de Cooperação Técnica, avançando na cultura de prevenção de desastres no país. O desenvolvimento desta consultoria atenderá ao cumprimento das atividades indicadas no documento de projeto.					
Período de Vigência		Remuneração (R\$ 1,00)			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/08/2017	31/07/2018	R\$ 95.179,52	R\$ 50.445,14	R\$ 50.445,14	R\$ 50.445,14
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1 - Plano de Trabalho apresentando metodologia que será utilizada no desenvolvimento da consultoria. Deverá conter minimamente (a) Identificação, (b) Introdução, (c) Justificativa, (d) Área de abrangência da consultoria, (e) Detalhamento das atividades previstas para a confecção dos produtos, (e) Metodologia a ser aplicada, (f) Cronograma de Execução, (f) Análise dos riscos que possam ser impeditivos da execução das atividades propostas, (g) Insumos necessários, (h) Revisão bibliográfica sobre o tema.			12/08/2017	R\$ 19.035,90	
2 - Documento Técnico apresentando o levantamento e sistematização das ações executadas no projeto concernente às Conferências Nacionais de Proteção e Defesa Civil. Deve conter as devidas recomendações e conclusões.			12/10/2017	R\$ 14.276,93	
3 - Documento Técnico apresentando proposta de monitoramento e acompanhamento dos resultados da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil. Deve conter as devidas recomendações e conclusões.			06/12/2017	R\$ 17.132,31	
4 - Documento Técnico apresentando as articulações institucionais e operacionais que subsidiem a discussão da temática de Proteção e Defesa Civil, concernente às conferências realizadas. E a proposição de um novo encontro nacional. Deve conter as devidas recomendações e conclusões.			12/03/2018	R\$ 16.180,52	
5 - Documento Técnico apresentando análise final da execução operacional e físico financeira do Projeto de Cooperação Técnica Internacional, no que tange a Conferência/ seminários/ encontros, com as devidas recomendações e conclusões.			12/07/2018	R\$ 28.553,86	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Mônica de Freitas Costa					CPF: 713.223.451-04
Observações sobre a execução físico-financeira do Contrato:					

Quadro 43 - Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 2017/000128

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento			PNUD		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Fortalecimento da Cultura de Gestão de Riscos e Desastres no Brasil					BRA/12/017
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2017/000128					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultor por produto para contribuir nos aspectos legais-operacionais para propor e implementar instrumentos de gestão gerencial, tendo em vista o aprimoramento dos processos e conhecimentos técnicos legais, buscando atender aos órgãos de controle brasileiros mediante a legislação específica para a cooperação técnica internacional, gerando para as coordenações técnicas envolvidas o efetivo aperfeiçoamento da execução do projeto de cooperação técnica internacional nos diversos espaços de sua operacionalização legal.					
O desenvolvimento desta consultoria atenderá ao cumprimento das atividades indicadas no documento de projeto.					
Período de Vigência		Remuneração (R\$ 1,00)			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/08/2017	31/07/2018	R\$ 143.926,72	R\$ 50.374,35	R\$ 50.374,35	R\$ 50.374,35
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1 - Plano de Trabalho apresentando metodologia que será utilizada no desenvolvimento da consultoria. Deverá conter minimamente (a) Identificação, (b) Introdução, (c) Justificativa, (d) Área de abrangência da consultoria, (e) Detalhamento das atividades previstas para a confecção dos produtos, (e) Metodologia a ser aplicada, (f) Cronograma de Execução, (f) Análise dos riscos que possam ser impeditivos da execução das atividades propostas, (g) Insumos necessários e, (h) Revisão bibliográfica sobre o tema.				12/08/2017	R\$ 28.785,34
2 - Documento Técnico apresentando o levantamento e sistematização das ações executadas no projeto concernente aos Resultados Esperados implementados ou em execução, concernente aos aspectos legais-operacionais. Incluir as devidas recomendações e conclusões.				12/11/2017	R\$ 21.589,01
3 - Documento técnico apresentando instrumentos gerenciais práticos para ser disseminado com as equipes técnicas envolvidas na execução do projeto de cooperação técnica internacional. Incluir as devidas recomendações e conclusões.				12/02/2018	R\$ 25.906,81
4 - Documento técnico apresentando as oficinas de transferência de conhecimento legal –operacional implementadas nas equipes técnicas envolvidas do PCTI. Incluir as devidas recomendações e conclusões.				12/05/2018	R\$ 24.467,54
5 - Documento técnico apresentando análise final da execução legal-operacional da implementação do projeto de cooperação técnica internacional, com as devidas recomendações e conclusões				12/07/2018	R\$ 43.178,02
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Henrique de Moraes Santos					CPF: 711.862.041-68
Observações sobre a execução físico-financeira do Contrato:					

Quadro 44 - Consultores Contratados na Modalidade Produto no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais – Contrato nº 2017/000133

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento			PNUD		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Fortalecimento da Cultura de Gestão de Riscos e Desastres no Brasil					BRA/12/017
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2017/000133					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria especializada pessoa física para o desenvolvimento de modelagem de informações visando o fortalecimento organizacional para a geração de subsídios à tomada de decisão.					
Período de Vigência		Remuneração (R\$ 1,00)			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/08/2017	31/07/2018	R\$ 118.525,44	R\$ 41.483,91	R\$ 41.483,91	R\$ 41.483,91
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1 - Plano de Trabalho apresentando metodologia que será utilizada no desenvolvimento da consultoria. Documento Técnico apresentando proposta metodológica de monitoramento e avaliação da execução dos projetos de cooperação técnica internacional; visando a qualificação das equipes técnicas envolvidas no desenvolvimento das ações.				12/08/2017	R\$ 23.705,09
2 - Documento Técnico contendo o resultado da análise de inputs técnico-financeiros e respectivas propostas de modelagem de dados produzidos no período.				12/11/2017	R\$ 17.778,82
3 -Documento técnico contendo calibração da modelagem desenvolvida e fluxos de retroalimentação para análise de resultados do período.				12/02/2018	R\$ 21.334,58
4 -Documento técnico contendo resultado das oficinas de transferência do conhecimento gerado aos atores envolvidos na geração e análise de dados.				12/05/2018	R\$ 20.149,32
5 - Documento técnico conclusivo apresentado resultados dos dados técnico financeiro do período da consultoria e respectivos relatórios gerenciais.				12/07/2018	R\$ 35.557,63
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Alan Breno Santos					CPF: 877.260.251-15
Observações sobre a execução físico-financeira do Contrato:					

7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Não constam nesta Seção informações sobre os itens *Carta de serviço ao cidadão* e *Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários*. Embora sejam importantes ferramentas de relacionamento com os cidadãos, a SDR não possui informações relacionadas a estes itens. Especificamente em relação à *Carta de Serviços*, informa a Ouvidoria junto ao MI que tal documento se encontra em discussão nas áreas de gestão do órgão. De outra sorte, os itens *Canais de acesso do cidadão* e *Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade* serão tratados de maneira conjunta no tópico a seguir por estarem intimamente relacionados, no entendimento desta UPC.

Com efeito, as informações abaixo referem-se aos dados consolidados, referente ao exercício de 2017, visando demonstrar as demandas tratadas na Ouvidoria junto ao MI, e por ela fornecidas, de responsabilidade desta Secretaria.

Cabe aqui uma observação sobre a junção das informações da extinta SENIR, cujas competências foram abarcadas pela SDR. Por isso, os dados serão informados conjuntamente.

7.1 Canais de acesso do cidadão e mecanismos de transparência das informações sobre a atuação da unidade

Os dados que compõem esta Seção encontram-se divididos em seis categorias – tipologia, assunto, meio de entrada, tempo de resposta, teleatendimento (0800) e SIC – sendo cada uma delas baseadas nas informações obtidas no Sisouvidor3 e no e-SIC, sistema desenvolvido pelo CGU para registro dos pedidos de informação.

Por Tipologia

A Instrução Normativa nº 01/2014-OGU/CGU definiu como tipologias denúncia, elogio, solicitação, sugestão e reclamação. No exercício de 2017, foram registradas 116 manifestações relacionadas à SDR, sendo que a tipologia “solicitações” correspondeu a 79,3% do total e não houve registro para a tipologia “elogios”.

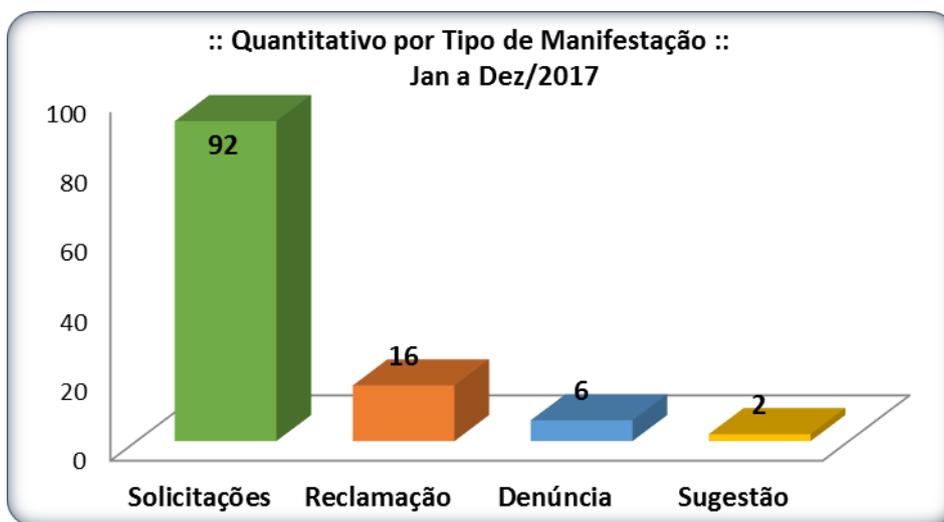
Comparando com o exercício anterior, houve um aumento de aproximadamente 40% neste exercício, sendo que proporcionalmente a que teve maior aumento foi “reclamação”.

Tabela 1 – Canais de acesso por Tipologia

POR TIPOLOGIA - SDR	
Classificação	Qtd
Solicitações	92
Reclamação	16
Denúncia	6
Sugestão	2
Total de manifestações recebidas em 2017	116

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 23/01/2018

Gráfico 1 – Quantitativo por tipo de manifestação



FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 23/01/2018

Exemplificando demandas classificadas como “solicitação” demonstra-se a seguinte manifestação:

- Referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2017/SDR/MI, o município de Nova Módica-MG apresentou seus Ofícios para participar do Edital tempestivamente, porém não figurou na lista dos municípios habilitados. O município apresentou recurso no e-mail indicado pelo Ministério da Integração e até o momento o MI não divulgou a lista dos recursos. Com isso, também não houve prorrogação de prazo para que os municípios apresentassem documentação de habilitação, ainda assim, o município de Nova Módica-MG enviou sua documentação por e-mail conforme instruções do Edital no dia 29/05/2017. Os e-mails estão voltando. Estamos sem resposta dos Recursos apresentados e também prejudicados com os planos de trabalhos enviados uma vez que o servidor não comporta a quantidade de e-mails enviados; lembrando que o Edital é a nível nacional. O município de Nova Módica-MG, enviou 07 ofícios para o e-mail indicado no edital: proposta.sdr@integracao.gov.br e também apresentou recurso neste e-mail conforme instruções do Edital. Todas as instruções do Edital foram seguidas e cumpridas tempestivamente. Qualquer dúvida/solicitação gentileza entrar em contato: convenio@novamodica.mg.gov.br - 33 3581 1042 - 33 9 8883 9943 - 33 9 9136 2174. Atenciosamente, Vitor Neves Gestor de Convênios

Conforme demonstrado acima na manifestação, houve aumento devido ao Edital de Chamamento Público nº 01/2017/SDR/MI, acarretando em dez solicitações e quatro reclamações, de municípios que não conseguiram enviar as suas propostas ou que as tiveram recusadas. Também houve aumento de pedido de informação no Serviço de Acesso à Informação referente a convênio por estarem vinculados ao referido chamamento.

Dentre as reclamações, ainda há demanda em relação ao Programa Água para Todos, sendo como principal assunto o não recebimento de cisterna.

- Bom dia, Há mais de 4 anos BUSCO, SEM ÊXITO, uma resposta efetiva sobre O MOTIVO de não instalação de uma cisterna na propriedade do meu pai, Joao Pimenta Veloso, na comunidade rural denominada Fazenda Vaca Morta, no Município de Montes Claros-MG. Trata se de uma comunidade carente, castigada também pela seca, não sendo diferente na casa dos meus pais. Ocorre que ele recebeu a visita dos técnicos na época, foi selecionado, indicaram o local para ele fazer a base, e no dia da entrega da cisterna, o caminhão foi na porta da propriedade com a cisterna, disse que tinha ocorrido um problema com ele e nunca mais retornou. E, para maior constrangimento e tristeza do meu pai, é a única propriedade da comunidade que não recebeu a cisterna. aguardo um posicionamento.

Em relação às denúncias, 50% referiam-se a desvio de finalidade em relação ao *Programa Água para Todos*, e as outras manifestações eram referente a ações ou assuntos internos da Secretaria.

Por Assunto

Como em exercícios anteriores, o Programa Água para Todos foi o assunto com maior número de manifestação pelos canais da Ouvidoria. Em sua maioria, tratava-se sobre cisternas, em que o cidadão buscava informação sobre sua aquisição ou reclamando ou denunciando desvios.

Bom dia, Gostaria de saber de ainda há possibilidade de conseguir uma cisterna pelo programa Água para Todos Obrigada

Gostaria de saber quando será liberado as verbas do projeto das cisternas nos municípios da Bahia. De já agradeço

Além desses, houve aumento significativo sobre demandas de convênios oriundos do 1º Chamamento Público. Dentre estes, as mensagens referiam-se a consulta sobre o chamamento ou se houve a inclusão do município no mesmo.

Cabe uma observação sobre as demandas da SENIR que foram incluídas neste relatório, totalizando três, sendo que uma delas tratava-se de sugestão, conforme abaixo:

Estive lendo a minuta do decreto de irrigação e me surpreendeu e não há menção aos diversos tipos de irrigação. O uso de pivô central deve ser proibido devido ao elevado consumo de água. O uso de gotejamento deve ser incentivado.

Tabela 2 - Principais Assuntos

PRINCIPAIS ASSUNTOS - SDR	
Classificação	Qtd
Programa Água para Todos	67
Convênios da SDR	29
Política Nacional de Desenvolvimento Regional	4
Projetos de Irrigação	3
Outros assuntos	13
Total de manifestações recebidas em 2017	116

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 23/01/2018

Por Meio de Entrada

Conforme tabela abaixo, pode-se inferir que o cidadão que acessa os canais de participação do MI sobre as ações da SDR conhece as ações desenvolvidas pela Secretaria ou tenta se localizar dentro do site em busca de informações. Isso porque, somando o meio de entrada Internet/SDR e Internet/AguaParaTodos, tem-se um percentual de quase 35% das manifestações. Além disso, o meio de entrada Internet/Ouvidoria costuma ser bastante procurado por estar localizado na página inicial do sítio eletrônico do MI, o que facilita o encaminhamento de demandas.

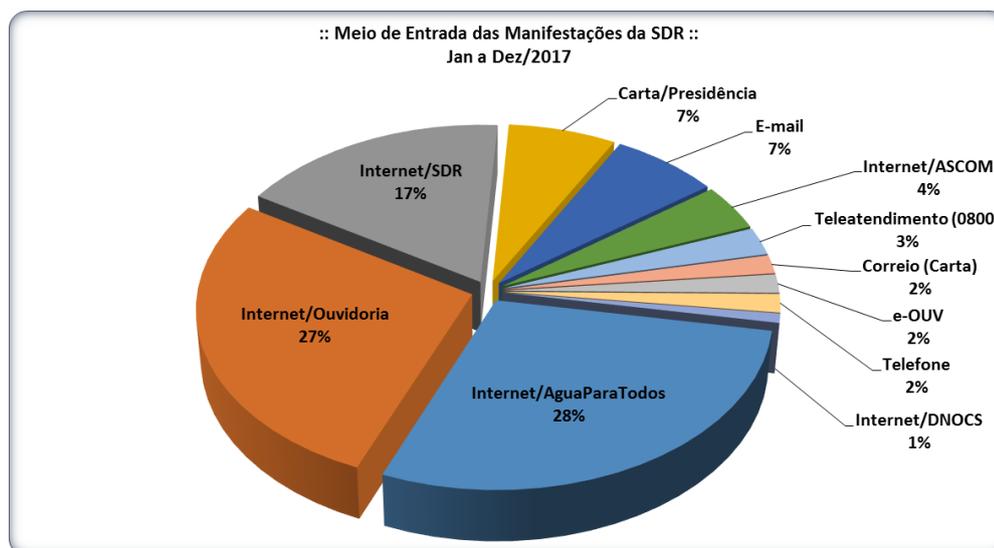
Um canal que aumentou no exercício foi o de cartas enviadas à Presidência da República e reencaminhada ao Ministério para resposta e duas encaminhadas diretamente ao Ministério. Em ambos os casos, são solicitações para atendimento de ações pontuais e pessoais, rogando uma atuação direta para sanar problemas provenientes de falta de estruturas em suas localidades.

Tabela 3 - Meios de Entrada

MEIOS DE ENTRADA - SDR	
Classificação	Qtd
Internet/AguaParaTodos	33
Internet/Ouvidoria	32
Internet/SDR	20
Carta/Presidência	8
E-mail	8
Internet/ASCOM	5
Teleatendimento (0800)	3
Correio (Carta)	2
e-OUV	2
Telefone	2
Internet/DNOCS	1
Total de manifestações recebidas em 2017	116

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 23/01/2018

Gráfico 2 – Meio de Entrada das Manifestações da SDR



FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 23/01/2018

Ainda é importante informar que as manifestações feitas pelos links do “Fale Conosco”, difundidos nas páginas eletrônicas do MI, são direcionadas à Ouvidoria, que faz o filtro do assunto e realiza o seu encaminhando à Secretaria responsável. Como o registro da entrada permanece, é possível localizar em qual página eletrônica o cidadão fez sua manifestação e, portanto, deduzir se ele buscou informação anteriormente no site ou se buscou diretamente na página inicial. Cabe ainda ressaltar que algumas demandas, dependendo do assunto tratado pelo cidadão, são encaminhadas a mais de uma Secretaria.

Tempo de Resposta

A IN nº 01/2014-OGU/CGU estipula o prazo de até 20 dias para responder às manifestações de ouvidoria, podendo ser prorrogáveis por mais 10, desde que justificadas, e em alguns casos excepcionais, mensalmente. Verificou-se que houve um aumento no atraso das respostas, sendo que neste exercício não houve a cobrança por parte da Ouvidoria, fato que não exime a responsabilidade da Secretaria. Porém, não há como fazer inferência se a falta de cobrança foi o motivo ou se as demandas necessitavam de um tempo maior para a sua resposta.

Do total das 116 manifestações, conferiu-se que 44% foram encaminhadas dentro do prazo dos 20 dias, com um tempo médio de resposta de 6,49 dias e 37% tramitaram fora do prazo estipulado. Dentre estas, dez manifestações ultrapassaram o prazo de 100 dias e apenas três ficaram dentro do prazo de prorrogação de mais dez dias, porém não houve pedido da Secretaria para esta prorrogação.

Tabela 4 - Enquadramento

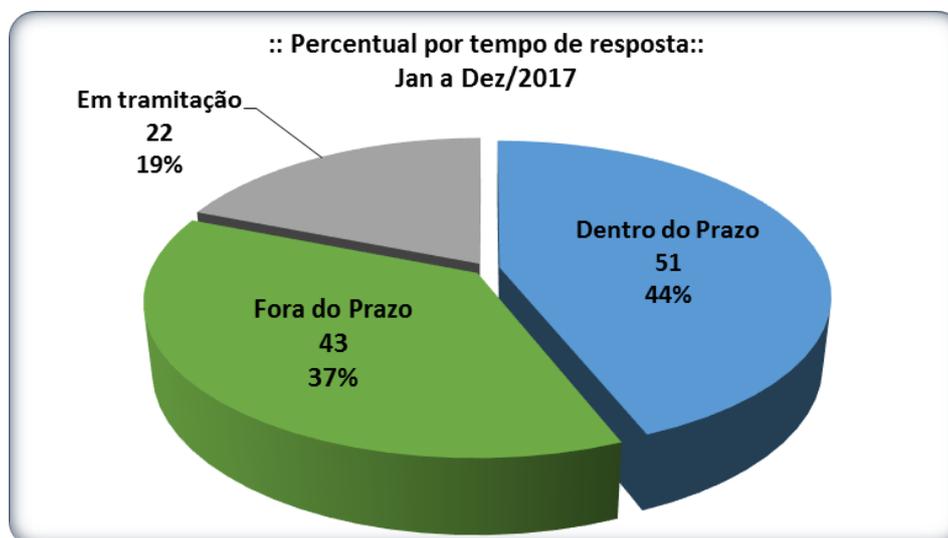
ENQUADRAMENTO - SDR	
Dentro do Prazo	1
Fora do Prazo	3
Em tramitação	2
Total de manifestações recebidas em 2017	16

Tabela 5 – Tempo de Resposta

TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA EM DIAS	
Dentro do Prazo	6,49
Fora do Prazo	10,35
Obs.: As médias foram obtidas apenas com as respondidas, excluindo-se as em tramitação.	

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 23/01/2018

Gráfico 3 – Percentual por tempo de resposta



FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 23/01/2018

Teleatendimento (0800)

Em relação aos serviços de teleatendimento, houve 187 ligações referentes à Secretaria, sendo que desse total grande parte se relacionava ao *Programa Água para Todos* e outras ao 1º Chamamento Público realizado pela Secretaria.

Tabela 6 – Principais Assuntos

PRINCIPAIS ASSUNTOS	
SDR	187
Água para Todos	108
Outros Atendimentos sobre a SDR	74
Atendimentos sobre a extinta SENIR	5

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 23/01/2018

No mapeamento por assunto dos atendimentos recebidos no DDG, e considerando que a SDR coordena o *Programa Água para Todos* no âmbito do MI, verificou-se que houve 842 ligações referentes a ele, conforme tabela abaixo, incluindo as ligações de entidades vinculadas e de outros órgãos participantes do programa:

Tabela 7 – Água para Todos

Água para Todos	
CODEVASF	714
MDS	48
SEDINOR	47
DNOCS	20
SDR	2
Outros	11
Total referente ao Água para Todos	842

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 23/01/2018

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Em comparação ao exercício anterior, houve uma maior procura por meio do SIC em relação às ações da Secretaria, aumentado aproximadamente em 64% o quantitativo de um ano para o outro. Ou seja, houve 20 requerimentos de informação em 2016 enquanto que em 2017 houve 31 requerimentos. A tabela abaixo, elaborada pela equipe da Ouvidoria, mapeou as demandas por assunto, facilitando assim o seu acompanhamento.

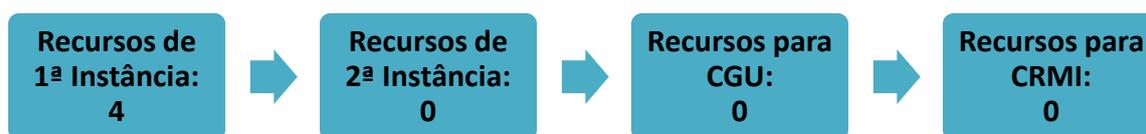
TABELA 8 – Principais Assuntos - SDR

PRINCIPAIS ASSUNTOS - SDR	
Informações sobre convênios	9
Programa Água para Todos	7
Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)	5
Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF)	3
Projetos de Cooperação Técnica Internacional	3
Observatório do Desenvolvimento Regional (ODR)	2
Projetos Públicos de Irrigação	1
Demais assuntos	1
Total de pedidos recebidos em 2017	31

FONTE: e-SIC – extração feita em 29/01/2018

Em relação aos recursos neste exercício, foram registrados quatro de primeira instância, diferentemente do exercício anterior, que não registrou nenhuma ocorrência.

Figura 1 – Recursos de Instância



FONTE: e-SIC – extração feita em 31/01/2018

Com efeito, somando os serviços prestados, registrou-se 338 demandas ligadas à Secretaria sob os canais de responsabilidade da Ouvidoria, sendo 116 do Sisouvidor3, incluindo as 187 ligações provenientes do teleatendimento, e as referente ao SIC, no total de 35, incluindo os recursos.

Sobre as demandas, e reafirmando o que vem sendo colocado em relação ao trato da SDR com as demandas sob a responsabilidade da Ouvidoria, percebe-se que há uma preocupação em responder adequadamente o cidadão, não apenas informando o que lhe é perguntado ou reclamado, mas dando outras orientações além do que lhe cabe, oferecendo conteúdos às respostas. Mesmo com

os atrasos verificados, estes não conferiram um aspecto negativo, visto que foram plenamente atendidos ainda em um prazo razoável para o órgão.

Não obstante, com o intuito de fornecer melhores detalhes, é fundamental que o sítio eletrônico da Secretaria esteja atualizado e com as informações pertinentes, conforme define a Lei nº 11.527, de 2011. Além de sua atualização, manter as informações sobre seus programas e ações, e o desenvolvimento de cada, de forma a subsidiar o cidadão.

8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Com relação às informações sobre o tópico *Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos*, não existem, para esta UPC, itens do patrimônio passíveis de depreciação, amortização, exaustão, avaliação e mensuração, abrangidos pelas diretrizes da NBC T 16.9 e 16.10. A respeito do item *Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade*, cabe informar que não há na UPC estrutura física da Setorial de Custos, nem responsáveis pelo acompanhamento de custos no Sistema de informações de Custos-SIC, conforme determinação constante na Portaria STN nº 157, de 9 de março de 2011 e na Portaria STN nº 716, de 24 de outubro de 2011.

8.1 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 encontram-se no Anexo II da seção *ANEXOS E APÊNDICES*, conforme as orientações contidas no sistema *e-Contas* para a elaboração do item *Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas*.

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

As informações sobre os itens *Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993 e Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento* compõem o Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva do MI. O item *Informações sobre ações de publicidade e propaganda* não se aplica à SDR, uma vez que a estratégia de comunicação do MI é definida e executada pela Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro, de acordo com o art. 12 do Anexo I da Portaria MI nº 280, de 2017.

9.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Recomendações	Descrição Resumida	Providências Adotadas
Acórdão 2498/2017-TCU	Ofício 2428/2017-TCU/SECEX-AM, de 3/11/2017 - TC 035.921/2016-1, que trata de possíveis irregularidades no Programa Água para todos, Convênio 17/2012 (Siafi 769262) no município de Barcelos/AM	Respondido ao TCU, por meio do Ofício nº 311/AECI/MI, de 29 de novembro de 2017.
Acórdãos 2252/2015-TCU-Plenário, de 09/09/2015, e 1995/2016-TCU-Plenário	Ofício 1402/2017-TCU/SECEX-MS, de 20/10/2017, que trata de auditoria operacional que avaliou aspectos de governança das políticas públicas de fortalecimento da Fronteira.	Respondido ao TCU, por meio do Ofício nº 295/AECI/MI, de 17 de novembro de 2017.
TC 021.059/2016-0	Ofício 2223/2017-TCU/SECEX-MG, de 19/9/2017 - TC 021.059/2016-0, que trata do Convênio 239/2005 (Siafi 540.765), firmado entre o Ministério da Intenção Nacional e o Município de Guajará-Mirin-RO.	Respondido ao TCU, por meio do Ofício nº 283/AECI/MI, de 30 de outubro de 2017.
Acórdão nº 1953/2017-TCU-Plenário	Ofício 0943/2017-TCU/SECEX-RS, de 29/9/2017 - Sistema Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.	Respondido ao TCU, por meio do Ofício nº 43/AECI/MI, de 16 de fevereiro de 2018.
Acórdão nº 778/2017	Aviso nº 208-Seses-TCU-Plenário – Encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 778/2017, que trata de Auditoria de Transferências Voluntárias realizadas a proponentes sediados no Estado de Alagoas, integrante da Fiscalização da Orientação Centralizada FOC.	Ciência do teor do Acórdão e encaminhamento à CGPC/DGI/Secex-MI, por se tratar de competência daquela Coordenação-Geral.

9.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Recomendações	Descrição Resumida	Providências Adotadas
149878 SFC/DI/CGIMA	Providenciar junto a construtora o rejunte dos anéis de concreto colocados na barragem situada no Sítio Monte Alegre do município de Afogados da Ingazeira.	Respondido à CGU, por meio do Sistema Monitor WEB em 22/01/2018 Encaminhamento de providências <i>(Foi realizada vistoria in loco, por técnicos deste Ministério, à Barragem Subterrânea, situada no Sítio Monte Alegre do município de Afogados da Ingazeira, coordenadas geográficas S 07° 44.763' e W 037° 33.278', no período de 4 a 7 de dezembro de 2017, para verificar, entre outras atribuições, se foram sanadas as inconsistências a que se refere o item 9 da Nota Técnica nº 184/2015/SDR/DPR/CGPP, de 13/11/2015, encaminhada pelo Ofício n.º 510/AECI/GM/MI, de 17/11/2015.)</i>
149879 SFC/DI/CGIMA	Apresentar a relação dos beneficiários das construções das barragens subterrâneas no município de Afogados da Ingazeira, conforme Manual Operacional do Programa Água para Todos, contendo ciência dos mesmos, ou justificar a ausência dos demais beneficiários além dos proprietários dos terrenos.	Respondido à CGU, por meio do Sistema Monitor WEB em 22/01/2018 Encaminhamento de providências <i>(Consta anexo no sistema Monitor Web que contém, além da relação dos proprietários das Barragens subterrâneas das Comunidades Assentamento Riacho da Onça, Sítio Carnaubinha e Sítio Monte Alegre, os demais beneficiários. No lugar do documento que apresenta ciência de tais beneficiários, seguem, anexas, 29 (vinte e nove) Fichas de Cadastro de Famílias e uma lista dos três proprietários das Barragens.)</i>
149882 SFC/DI/CGIMA	Avalie os fatos apontados e se manifeste concluindo sobre a efetividade da obra executada por meio do convênio firmado, uma vez que não foi identificada a existência de sistema de abastecimento que dará vazão à água extraída dos poços construídos nas localidades de Jatobá e Tucuns; bem como sobre a falta de água nos equipamentos de captação nos sistemas de abastecimento construídos nas localidades de Japão e Nova Olinda. Caso a conclusão seja pela ineficácia do objeto, ou seja, foi construído, mas não atingiu o objetivo, que sejam tomadas as providências cabíveis, inclusive de ressarcimento ao Erário, se for o caso.	Respondido à CGU por meio do Sistema Monitor WEB em 13/11/2017 Encaminhamento de providências <i>(Conforme Correio Eletrônico de 1º de novembro de 2017, anexo, solicitamos à Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará (SDA) informar se foram sanados os apontamentos indicados no Relatório CGU (OS 201502336) sobre os Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água do Município de Chaval, Comunidades de Jatobá, Tucuns, Japão e Nova Olinda. Em resposta, por meio de Correio Eletrônico de 10 de novembro de 2017, a SDA informou, conforme arquivo anexo, "...que as pendências referentes as Comunidades de Nova Olinda e Japão, Município de Chaval, foram sanadas.". Na Comunidade de Nova Olinda, a tubulação do Reservatório do Sistema de Abastecimento foi ligada à Rede Adutora da CAGECE-Companhia de Água e Esgoto do Ceará, com fornecimento, em consequência, de água tratada às famílias</i>

		<p>dos beneficiários. Na Comunidade de Japão, a SDA "...perfurou um novo poço profundo, ...com vazão suficiente para viabilizar abastecimento de água na Comunidade, onde o sistema encontra-se em funcionamento e gerenciado pelo Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR." No caso das Comunidades de Jatobá e Tucuns, não foram implantados Sistemas de Abastecimento de Água, tendo ocorrido apenas perfurações de poços.)</p>
<p>161640 SFC/DI/CGIMA</p>	<p>Implementar medidas efetivas de articulação e coordenação das ações do programa, que garantam a melhoria da gestão e possibilitem a conclusão do projeto dentro dos prazos e recursos estabelecidos, como, por exemplo, a instauração de processo específico para realizar o acompanhamento físico e financeiro de todos os projetos sob responsabilidade do Ministério da Integração Nacional.</p>	<p>Respondido a CGU por meio do Sistema Monitor WEB em 13/12/2017 Encaminhamento de providências</p> <p>(Trata-se da recomendação ID 161640, reiterando a recomendação ID 109641, referente à constatação 1.1.2.1 do Relatório de Auditoria nº 201600130, exercício 2015, acerca da gestão dos recursos do Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS, Acordo de Empréstimo BIRD 8074-BR, a qual apontou execução geral do Projeto em nível insatisfatório. Com efeito, examinando-se o histórico da recomendação 161640, verifica-se que a presente demanda já foi respondida por manifestação do gestor – Secretaria-Executiva do Ministério da Integração Nacional (Secex/MI) – em 29 de maio de 2017. A esse respeito, impende anotar que o teor da aludida manifestação, em que pese ter sido encaminhado pela Secex/MI, foi elaborado por esta Coordenação-Geral de Gerenciamento de Projetos de Cooperação Internacional do Departamento de Articulação e Projetos de Cooperação Internacional da Secretaria de Desenvolvimento Regional (CGPC/DPCI/SDR), órgão específico singular deste Ministério que, com entrada em vigor, em 9 de março de 2017, do Decreto nº 8.980, de 1º de fevereiro de 2017, passou a coordenar os projetos de cooperação técnica celebrados com organismos internacionais que envolvam mais de uma política ou Secretaria do Ministério, caso específico do Programa Interáguas.)</p>

9.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário

O quadro abaixo, contendo as informações referente às *Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário*, foi disponibilizado pela CGPC/DGI/Secex/MI. A esse respeito, esclarecemos que esta UPC corresponde à Unidade Gestora Responsável 530023.

Quadro 45 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	Casos de dano objeto de medidas administrativas internas*	Tomadas de Contas Especiais									TOTAL
		Não instauradas				Instauradas					
		Dispensadas		Outros Casos**	Não remetidas ao TCU					Remetidas ao TCU	
		Débito < R\$100.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			TCE instaurada, mas em análise entre a CCONT/MI e CGU	Não enviadas > 180 dias do exercício instauração		
Recebimento Débito	Não comprovação				Débito < R\$100.000						
530012	645	2	1	0	0	0	0	24	0	1	28
530013	310	5	5	0	0	0	0	13	0	0	23
530023	175	3	5	0	0	0	0	4	0	0	12

* Total apurado com base na quantidade de notificações expedidas, cujo teor era ressarcimento ao Erário e/ou apresentação de prestação de contas.

** apresentaram a prestação de contas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 23/02/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 530023 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ÓRGÃO SUPERIOR 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	1.724.367.467,96	217.100.202,61
Ordinárias	-	-	Ordinárias	1.576.267.877,07	216.240.202,61
Vinculadas	-	-	Vinculadas	148.099.590,89	860.000,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Operação de Crédito	148.099.590,89	
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		860.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	307.820.200,14	533.762.094,59	Transferências Financeiras Concedidas	94.112.510,29	287.383.633,29
Resultantes da Execução Orçamentária	41.948.563,68	15.846.061,23	Resultantes da Execução Orçamentária	13.323.366,63	3.006.956,13
Repasse Recebido		4.189.055,10	Repasse Concedido	13.323.366,63	3.006.956,13
Sub-repasse Recebido	41.948.563,68	11.657.006,13	Independentes da Execução Orçamentária	80.789.143,66	284.376.677,16
Independentes da Execução Orçamentária	265.871.636,46	517.916.033,36	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	69.077.050,23	280.559.697,49
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	265.871.636,46	517.891.370,77	Demais Transferências Concedidas	6.889.305,39	
Movimentação de Saldos Patrimoniais		24.662,59	Movimento de Saldos Patrimoniais	4.822.788,04	3.816.979,67
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	1.700.758.989,45	209.412.174,03	Despesas Extraorçamentárias	191.256.495,31	236.939.678,06
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	39.710.736,70	52.843.928,42
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	1.695.219.904,27	205.221.147,51	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	151.545.758,61	184.075.970,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	19.779,08	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	19.779,08
Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.539.085,18	4.171.247,44	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	5.539.085,18	4.171.247,44			
Saldo do Exercício Anterior	2.030.406,44	279.651,78	Saldo para o Exercício Seguinte	873.122,47	2.030.406,44
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.030.406,44	279.651,78	Caixa e Equivalentes de Caixa	873.122,47	2.030.406,44
TOTAL	2.010.609.596,03	743.453.920,40	TOTAL	2.010.609.596,03	743.453.920,40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 23/02/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 530023 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ÓRGÃO SUPERIOR 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Valor	Valor do Ajuste	Valor Total
Saldo Inicial do Exercício 2017	2.024.062.656,74C	-	2.024.062.656,74C
Varição Cambial	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	2.885.096.239,82D	-	2.885.096.239,82D
Aumento/Redução de Capital	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Resultado do Exercício	286.838.738,86C	-	286.838.738,86C
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	376.660.166,06C	-	376.660.166,06C
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2017	197.534.678,16D	-	197.534.678,16D



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

SUBTÍTULO	530023 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	39.006.116,03	2.149.511,66
INGRESSOS	313.359.285,32	537.953.121,11
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	313.359.285,32	537.953.121,11
Ingressos Extraorçamentários	-	19.779,08
Transferências Financeiras Recebidas	307.820.200,14	533.762.094,59
Arrecadação de Outra Unidade	5.539.085,18	4.171.247,44
DESEMBOLSOS	-274.353.169,29	-535.803.609,45
Pessoal e Demais Despesas	-4.097.469,37	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-4.097.469,37	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 23/02/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 530023 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ORGAO SUPERIOR 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-176.143.189,63	-248.400.197,08
Intergovernamentais	-173.585.983,63	-245.072.720,75
A Estados e/ou Distrito Federal	-81.763.887,42	-200.642.058,63
A Municípios	-91.822.096,21	-44.430.662,12
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-2.557.206,00	-3.327.476,33
Outros Desembolsos das Operações	-94.112.510,29	-287.403.412,37
Dispêndios Extraorçamentários	-	-19.779,08
Transferências Financeiras Concedidas	-94.112.510,29	-287.383.633,29
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-40.163.400,00	-398.757,00
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-40.163.400,00	-398.757,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	-39.958.400,00	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-205.000,00	-398.757,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-1.157.283,97	1.750.754,66



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 23/02/2018 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 530023 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ÓRGÃO SUPERIOR 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	2.030.406,44	279.651,78
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	873.122,47	2.030.406,44



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	530023 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	878.019.940,26	571.105.284,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	12.083.729,11	18.796.325,14
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	6.607,47
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	12.083.729,11	18.789.717,67
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	852.103.202,79	533.780.727,11
Transferências Intragovernamentais	851.853.202,79	533.762.094,59
Transferências Intergovernamentais	250.000,00	-
Transferências das Instituições Privadas	-	18.632,52
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	-	5.476.614,39
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	5.476.614,39
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	13.833.008,36	13.051.618,12
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	530023 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	13.833.008,36	13.051.618,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	591.181.201,40	294.043.068,69
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.097.469,37	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	4.097.469,37	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	584.193.156,24	293.518.633,69
Transferências Intragovernamentais	472.461.679,10	287.383.633,29
Transferências Intergovernamentais	81.393.077,14	6.135.000,40
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	30.338.400,00	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.890.575,79	147.089,69
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	2.890.575,79	147.089,69



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	530023 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	377.345,31
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	377.345,31
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	286.838.738,86	277.062.216,07

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016